segunda-feira
03
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.578 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega apartamentos para 48 famílias beneficiadas com subsídio estadual

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom

Com o subsídio Entrada do Meu Lar, famílias foram contempladas no Condomínio Vista das Oliveiras, no Parque Mosaico, zona oeste de Manaus



O benefício é um dos maiores do país e reforça as políticas de habitação do Governo do Amazonas, garantindo o acesso à moradia com segurança e dignidade

Na agenda de entregas em homenagem ao aniversário de Manaus, o Governo do Amazonas entregou, no dia 20 de outubro, os apartamentos para 48 famílias beneficiadas pelo Subsídio Entrada do Meu Lar, uma de suas linhas do Programa Amazonas Meu Lar. As moradias fazem parte de um residencial credenciado na zona oeste de Manaus, onde 98 famílias foram contempladas com o subsídio estadual que auxilia na aquisição da casa própria com o pagamento da entrada para a comprar do imóvel.

"Hoje é um daqueles dias inesquecíveis, é o dia em que a esperança está mudando de endereço. Nós estamos fazendo uma entrega que transforma a vida das pessoas, entregando chaves que abrem não só portas, mas sonhos. Nada é mais importante para uma família do que ter um lar, um lugar para onde voltar com dignidade e segurança", afirmou o governador Wilson Lima.



O Subsídio Entrada do Meu Lar é destinado a famílias de baixa e média renda e complementa o valor de entrada do financiamento habitacional pelo programa federal Minha Casa, Minha Vida. O benefício é um dos maiores do país e reforça as políticas de habitação do Governo do Amazonas, garantindo o acesso à moradia com segurança e dignidade.

O valor do subsídio varia conforme a renda familiar: R$ 35 mil para famílias com renda de até R$ 2.850 (Faixa 1); R$ 30 mil para renda entre R$ 2.850,01 e R$ 4.700 (Faixa 2); e R$ 20 mil para renda entre R$ 4.700,01 e R$ 8.000 (Faixa 3). Desde o lançamento, em 2024, 1.681 famílias já foram beneficiadas, somando R$ 50,4 milhões em investimentos estaduais.

Entre as famílias contempladas está a de Steice Beatriz, de 31 anos, que recebeu as chaves do apartamento das mãos do governador Wilson Lima. Ela e o marido, que moravam de aluguel há 10 anos, utilizaram o subsídio estadual de R$ 30 mil para dar entrada no financiamento. "Para a nossa família isso tudo está sendo um sonho. Morar de aluguel nunca é fácil, principalmente quando se tem filhos. Agora a gente tem a nossa casa, onde podemos construir uma história com mais tranquilidade e segurança", contou a moradora.

Unidades entregues

As unidades entregues ficam no Condomínio Vista das Oliveiras, no Parque Mosaico, bairro Planalto, zona oeste da capital. O empreendimento foi construído pela MRV, uma das incorporadoras credenciadas no programa estadual. O Amazonas Meu Lar é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), com apoio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

Amazonas Meu Lar

O Amazonas Meu Lar integra as políticas de habitação e regularização fundiária do Governo do Amazonas. A meta é atender 33 mil famílias com títulos definitivos de imóveis e 24 mil com soluções de moradia, sendo 13 mil com unidades habitacionais adquiridas com o subsídio estadual. Desde seu lançamento, o programa já atendeu 29.016 famílias, sendo 20.831 com regularização fundiária e 8.185 com soluções de moradia, indenizações e bônus moradia. O total de investimentos já ultrapassa R$ 504,4 milhões, somando recursos estaduais e federais.

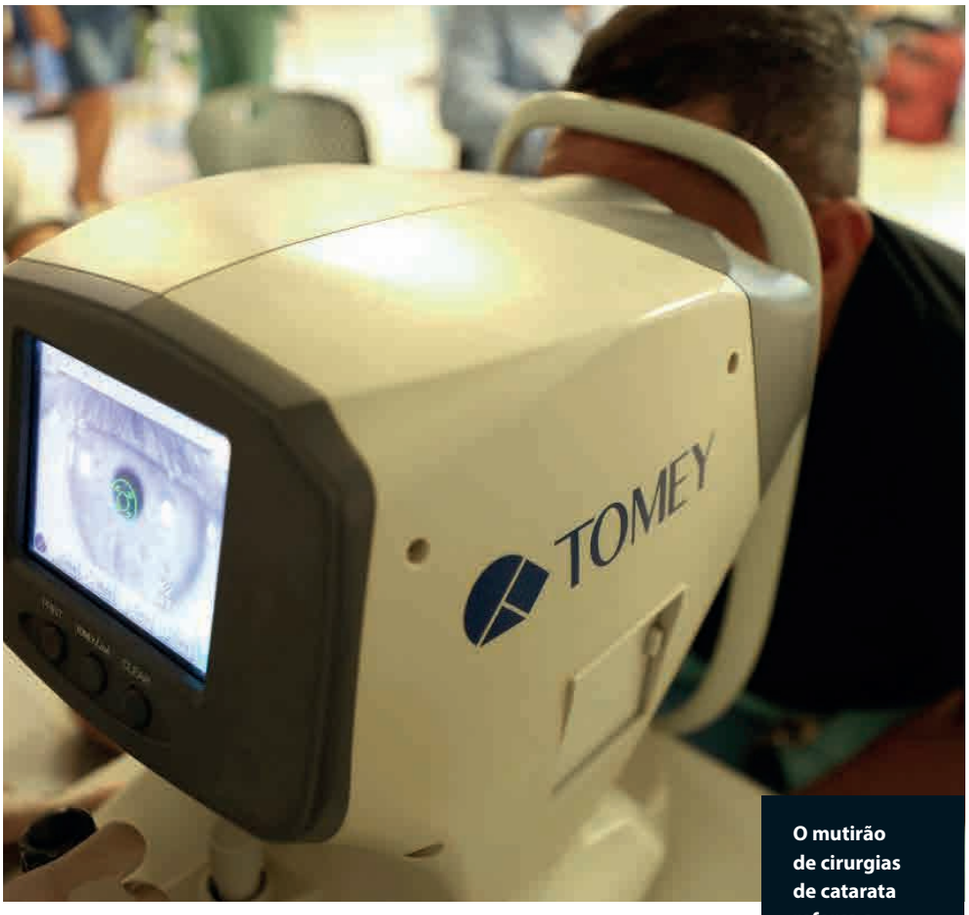
O Governo do Estado também promoveu dois Feirões Amazonas Meu Lar, realizados em novembro de 2024 e julho de 2025, com R$ 95 milhões em subsídios e 6,3 mil unidades oferecidas em parceria com a Ademi-AM e construtoras locais. As duas edições movimentaram R$ 300 milhões em imóveis comercializados e resultaram na aquisição de cerca de 2,6 mil unidades habitacionais.

Pelo programa, o Estado já entregou 296 unidades habitacionais e possui 1,4 mil em construção na capital e no interior, com previsão de 3,4 mil unidades até 2026, reforçando o compromisso do governador Wilson Lima em ampliar o acesso à moradia digna em todo o Amazonas.

Pacientes destacam a importância do mutirão de catarata realizado pelo Governo do Amazonas

Mais de 12 mil pessoas devem ser beneficiadas com cirurgias de catarata até dezembro de 2025

Arthur Castro /Secom



O mutirão de cirurgias de catarata reforça a política estadual de ampliação dos atendimentos especializados, com meta de 180 cirurgias diárias, em três meses

O mutirão de cirurgias de catarata, promovido pelo Governo do Amazonas, representa uma nova oportunidade na qualidade de vida para milhares de pessoas em todo o estado, entre elas, o aposentado Raimundo das Graças, de 71 anos, beneficiado com o procedimento através do programa Opera+ Amazonas. A meta do programa é atender cerca de 12 mil pacientes até dezembro deste ano.

"Isso é uma coisa muito importante; eu vou voltar a enxergar bem. Aí vai ser uma bênção para mim e para outros que estão na espera também. Vai clarear tudo, aí eu vou poder fazer alguma coisa, principalmente, escrever", descreveu Raimundo.

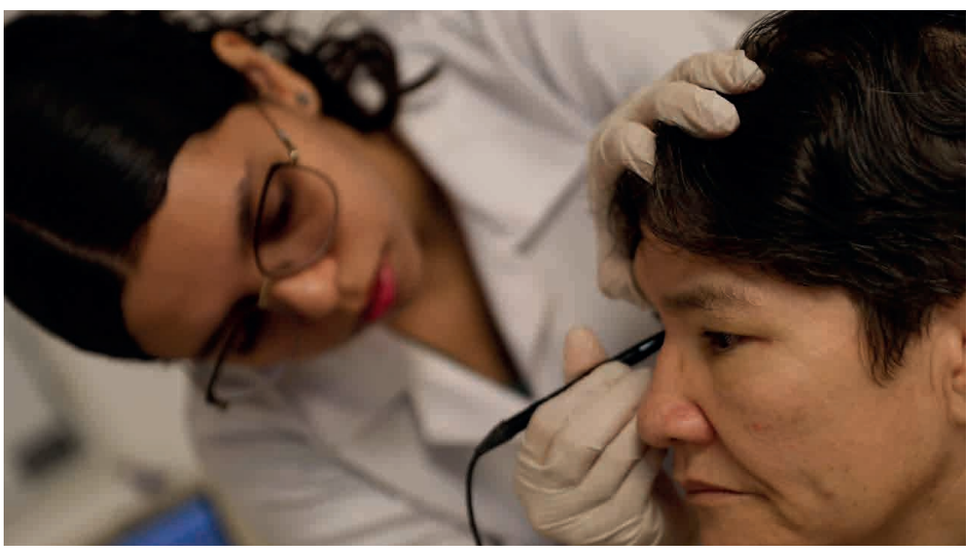
Entre as famílias beneficiadas, está também a da autônoma Joyce Valente, que acompanha a mãe no processo cirúrgico, e expressou alívio com a iniciativa. "Que ela tenha mais qualidade de vida agora com essa cirurgia; para a gente vai ser muito bom. Nós a acompanhamos de perto porque ela tem algumas dificuldades. Então, precisamos estar ali diretamente com ela; depois da cirurgia tem a expectativa que ela fique bem melhor", relatou Joyce.

O mutirão foi lançado, no dia 20 de outubro, pelo governador Wilson Lima. Os atendimentos começaram no Centro de Convenções Vasco Vasques, onde os pacientes passam por triagem, consulta e exame pré-operatório.

O programa Opera+ Amazonas tem ampliando o acesso à saúde e reduzindo as filas do Sistema Único de Saúde (SUS). A ação, que marca o aniversário de 356 anos de Manaus, celebrado no dia 24 de outubro, é o maior mutirão de cirurgias de catarata da história do estado.

Convocação

Os pacientes são convocados pelo Sistema de Regulação (Sisreg) com mensagens enviadas via Saúde AM Digital (WhatsApp 3190-1504), que informam data, local e horário da consulta pré-operatória. Aqueles que já têm encaminhamento médico também podem procurar uma unidade básica de saúde para serem inseridos no sistema e participar da ação.



Opera+ Amazonas

O mutirão oftalmológico é uma das principais frentes do Opera+ Amazonas, lançado em junho pelo governador Wilson Lima, para ampliar a oferta de cirurgias eletivas em todo o estado. Desde o início de 2025, o programa já garantiu mais de 230 mil procedimentos realizados, 26,2 mil deles apenas nos últimos quatro meses. A meta global é atingir 40 mil cirurgias adicionais até dezembro.

Em relação às cirurgias oftalmológicas, o estado também registra avanços expressivos: 28.406 procedimentos de catarata foram feitos entre 2024 e julho de 2025, sendo 25.914 em Manaus, resultado do esforço de interiorização dos serviços e do fortalecimento da rede estadual.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Alex Pazuello/Secom



O fortalecimento da estrutura inclui a entrega de 22 novos veículos, em Manaus, que modernizam o deslocamento das equipes e reduzem o tempo de resposta nas visitas

Melhor em Casa: Governo do Amazonas fortalece e amplia estrutura para atendimento domiciliar

Com 800 pacientes atendidos e mais de 75 mil visitas realizadas em dois anos, programa é referência nacional em atenção domiciliar

O Governo do Amazonas entregou, no dia 21 de outubro, novos veículos e apresentou a reestruturação das equipes do programa Melhor em Casa, fortalecendo o programa que leva atendimento médico e multiprofissional domiciliar para pacientes que necessitam de cuidados contínuos. O Melhor em Casa já realizou mais de 75 mil visitas domiciliares, entre 2024 e 2025, e as entregas fazem parte do pacote de ações do Governo do Amazonas em comemoração aos 356 anos de Manaus, celebrado no dia 24 de outubro.

Durante a entrega, o governador Wilson Lima destacou que o fortalecimento do programa melhora a qualidade de vida dos pacientes e reduz o tempo de internação hospitalar, permitindo que o tratamento aconteça no ambiente familiar.

"O que a gente faz aqui com relação a esse programa é referência nacional. Poucos estados fazem o que os nossos profissionais da saúde fazem para dar assistência a essas pessoas. Isso traz segurança, conforto e qualidade de vida para as famílias, porque é muito melhor estar em casa, no seio familiar, recebendo o atendimento e toda a nossa estrutura especializada", afirmou Wilson Lima.

O programa oferece assistência contínua e personalizada e, atualmente, cerca de 800 pacientes são acompanhados pelos profissionais. Os pacientes atendidos normalmente necessitam de cuidados de longo prazo, em muitos casos dependendo de aparelhos respiratórios, traqueostomia ou ostomia.

O fortalecimento da estrutura inclui a entrega de 22 novos veículos, que modernizam o deslocamento das equipes e reduzem o tempo de resposta nas visitas. Os carros estão distribuídos entre as nove bases do programa em Manaus, localizadas em unidades como a Fundação de Medicina Tropical, FCecon, Complexos Hospitalares Norte, Sul e Leste, Hospital Francisca Mendes, HPS Platão Araújo, Hospital da Criança da Zona Sul e SPA Zona Sul.

Atualmente, o Melhor em Casa conta com 24 equipes multiprofissionais, totalizando cerca de 300 profissionais entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, dentistas e pessoal de apoio. As equipes atuam de forma contínua, sete dias por semana, garantindo atendimento ininterrupto aos pacientes.



Diego Peres/Secom

São investidos R$ 77,2 milhões no programa, anualmente, sendo R$ 58,3 milhões de recursos estaduais e R$ 18,9 milhões federais, o que significa que 80% dos custos são arcados pelo Estado. Esse investimento consolida o Amazonas como o estado que mais aplica recursos proporcionais em atenção domiciliar no país.

Coordenadora do programa, Semira Torres destacou que a ampliação da estrutura, com a nova frota de veículos, vai garantir mais conforto e eficiência nas visitas.

Melhor em Casa

A estrutura do Programa Melhor em Casa se baseia em equipes especializadas com trabalho integrado para garantir atendimento completo e eficiente. As equipes acompanham os pacientes em casa após a desospitalização. O perfil dos atendidos inclui pessoas com necessidade de cuidados contínuos, que utilizam aparelhos respiratórios, estão acamadas ou têm traqueostomia ou ostomia (bolsas para alimentação ou eliminação).

Além de Manaus, o Melhor em Casa está ativo em dez municípios do interior: Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Iranduba, Manicoré, Tabatinga, Lábrea, Boca do Acre, Autazes, Coari e Carauari. Nessas cidades, o Governo do Estado oferece apoio técnico e capacitação para as prefeituras ampliarem o serviço e atenderem novos públicos.

Sine Amazonas celebra 50 anos e homenageia e reconhece a trajetória de servidores e parceiros

Jamille Silva/Setemp



Servidores veteranos, como Murilo Cunha, que atua há 47 anos no Sine Amazonas, foi homenageado por sua trajetória de dedicação ao serviço público

Sedecti destaca papel histórico do Sistema Nacional de Emprego na mediação entre empresas e trabalhadores

Com homenagens, memórias e reconhecimento, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), por meio da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), celebrou os 50 anos do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e dos 47 anos de atuação no Amazonas, no dia 21 de outubro. O evento reuniu autoridades, servidores, parceiros institucionais e representantes de empresas para celebrar a trajetória de um dos mais importantes instrumentos de promoção das políticas públicas de trabalho e emprego do país.

Durante a solenidade, o titular da Sedecti, Serafim Corrêa, ressaltou a importância do Sine como instrumento de política pública destinada à geração de emprego e renda. Em seu discurso, ele destacou que o sistema é um elo essencial entre as demandas do mercado e os trabalhadores que buscam oportunidades.

"O Sine é o braço do governo - federal, estadual e municipal - na intermediação entre as empresas, que buscam mão de obra qualificada, e os trabalhadores, que precisam de emprego. Ele também prepara essa mão de obra, viabilizando o acesso de milhares de pessoas ao mercado de trabalho em todo o país", afirmou Serafim.

O secretário também fez questão de resgatar a história da criação do sistema, lembrando do legado deixado pelo então ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, responsável pela fundação do Sine, em 1975.



Bruno Leão/Sedecti

"Ao comemorarmos 50 anos do Sine, temos um dever de gratidão. Arnaldo Prieto foi alguém à frente do seu tempo. Em uma época em que pouco se pensava em políticas estruturadas de emprego, ele teve a visão de criar um sistema nacional de intermediação. Deixo aqui minha homenagem à sua família, que representa essa trajetória exemplar", destacou Corrêa.

O secretário executivo da Setemp, Henry Vieira, destacou o papel fundamental do Sine na intermediação de mão de obra e na inclusão social, promovendo impacto positivo na vida de milhares de pessoas.

"Trabalhar nesta secretaria tem sido um grande desafio e uma alegria. Estamos em um momento de reconstrução, reorganizando o sistema e ampliando o acesso dos serviços para o interior", afirmou.

O gestor também anunciou novas iniciativas para fortalecer o atendimento ao trabalhador, entre elas a Casa do Trabalhador, prevista para ser inaugurada até o fim de 2025, além de projetos voltados para o empreendedorismo feminino e formação de novos negócios.

A cerimônia também contou com a presença da superintendente regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, Francinete Lima, além de servidores veteranos, como Murilo Cunha, que atua há 47 anos no Sine Amazonas e foi homenageado por sua trajetória de dedicação ao serviço público. Emocionado, ele agradeceu a Deus pela oportunidade de fazer parte da história da instituição. "Tenho total orgulho de ser servidor público. É uma honra fazer parte dessa história, junto com todos vocês. Não sou modesto ao dizer que sirvo com amor e dedicação à população", declarou Murilo Cunha.

Parceria institucional

Diariamente, o Sine recebe demandas de empresas interessadas em recrutar profissionais por meio do serviço público de emprego, que garante processos seletivos transparentes e direcionados ao perfil das vagas disponíveis. Essas parcerias fortalecem o desenvolvimento econômico do Amazonas e ampliam as oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Além da intermediação, o Sine Amazonas mantém parcerias com institutos de ensino e entidades de formação profissional, que oferecem cursos de qualificação direcionados às necessidades do mercado. O objetivo é o aprimoramento das competências dos trabalhadores, preparando-os para novas oportunidades por meio de uma mão de obra mais qualificada.

segunda-feira
03
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.578 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 15
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 16
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 23
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 24
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 24
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 26
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 26
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 27
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 28
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 29
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 29
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 29
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 30
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 30
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 32
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 32
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 32
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 33
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 33
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 34
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 40
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 41
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 41
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 41
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 42
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 42
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 43
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 44
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 50
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 50
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 51
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 51
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 51
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 52
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 52

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Guajará 1
Itacoatiara 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Ana Braga 1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 1
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 74 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO N.º 52.829, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0104754-75.2024.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento do Autor **LUZIMAR BATISTA DA SILVA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe F, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03627/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3799/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017529/2025-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **LUZIMAR BATISTA DA SILVA**, Matrícula n.º 195.411-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente Administrativo	E	4	Agente Administrativo	F	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249256

DECRETO N.º 52.830, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0498195-61.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 16/06/2018, em razão do prazo quinquenal, bem como determinar a progressão horizontal da Recorrente **EMILIA FEITOZA INACIA**, enquadrando-a na Classe A2 a contar de 03/06/2016, para a Classe A3 a contar de 03/06/2018, para a Classe A4 a contar de 03/06/2020, e, ainda, a promoção vertical para a Classe B1 a contar de 03/06/2022, para a Classe B2 a contar de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03527/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3996/2025-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018025/2025-47,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **EMILIA FEITOZA INACIA**, Matrícula n.º 177.322-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	A	2	03/06/2016
		2			3	03/06/2018
		3			4	03/06/2020
		4		B	1	03/06/2022
	B	1			2	03/06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249257

DECRETO N.º 52.831, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0123771-97.2024.8.04.1000, que deu provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença, para determinar a correção do enquadramento de **JACQUELINE BOTELHO DA SILVA**, para a Classe C, Referência 2, a contar de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04350/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020285/2025-82,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de novembro de 2024, a servidora **JACQUELINE BOTELHO DA SILVA**, Matrícula n.º 149.860-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Farmacêutico-Bioquímico	A	4	Farmacêutico-Bioquímico	C	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249259

DECRETO N.º 52.832, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0104185-40.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção vertical de **CARLOS EDUARDO SILVA REIS**, para Professor, PF20.MSC-II, com o pagamento dos valores retroativos decorrentes da referida promoção, a contar de 14/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04103/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ de fls. 14, encaminhada pelo Ofício n.º 8835/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019308/2025-06,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 14 de março de 2025, o docente **CARLOS EDUARDO SILVA REIS**, Matrícula n.º 252.722-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	A	ITACOATIARA

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249261

DECRETO N.º 52.833, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0141476-74.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora **CLEOMARA CRUZ GOMES**, à classe ou referência imediatamente subsequente à que se encontra, em razão de progressão horizontal, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04080/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019302/2025-39,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 26 de maio de 2025, a docente **CLEOMARA CRUZ GOMES**, Matrícula n.º 226.303-3A do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	B	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	C	PARINTINS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249264

DECRETO N.º 52.834, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0129701-62.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar o enquadramento da Requerente **LUCIANA MIRANDA LOPES**, em razão da promoção vertical, para o cargo de Mestre, Professor, 2.ª Classe, PF40.MSC-II, Referência A, a contar de 24/02/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04309/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020247/2025-20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 24 de fevereiro de 2025, a docente **LUCIANA MIRANDA LOPES**, Matrícula n.º 234.644-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249267

DECRETO N.º 52.835, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019012-04.2025.8.04.9001, que deferiu o pedido de liminar para determinar a progressão horizontal da Impetrante **FRANCISCA DE LOURDES SOUZA LOURO**, para a Classe H do cargo de Professor;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04198/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento -CENQ de fls. 12, encaminhada por meio do Ofício n.º 8922/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019880/2025-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **FRANCISCA DE LOURDES SOUZA LOURO**, Matrícula n.º 148.048-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
1.ª	PROFESSOR/ PF20.DTR-I	F	1.ª	PROFESSOR/ PF20.DTR-I	H	MANAUS

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249269

DECRETO N.º 52.836, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA na forma que especifica, o Decreto n.º 50.242, de 16 de setembro de 2024, que "***CONCEDE** pensão mensal à* **LUCAS GABRIEL CASTRO CARDOSO** *e dá outras providências*".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01442/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01769/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 50.242, de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, editado em decorrência do trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0615074-64.2017.8.04.0001, apresentou incorreção referente ao nome do beneficiário **LUCAS GABRIEL CASTRO CARDOSO**;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder a correção, com vistas ao fiel cumprimento da ordem judicial, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014416/2024-01,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 50.242, de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1.º** Fica concedida ao menor **LUCAS GABRIEL CASTRO CARDOSO**, representado pelo seu avô materno, Sr. **JOSÉ MOTA DE CASTRO**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 01/03/2034."

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249272

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos de Apelação Cível n.º 0692144-55.2020.8.04.0001, que reformou a sentença, a fim de determinar a nomeação e posse da Apelante **ELISA MARIA RIBEIRO BARROSO**, para o cargo de Técnico (Administração) da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04356/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020301/2025-37, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.° Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Técnico (Administração)		
1.	ELISA MARIA RIBEIRO BARROSO	60.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249274

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 233/2025 - GABSEC/SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000509/2025-71, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MASAMI MIKI**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249294

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 277/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000709/2025-61, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 16, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - AUTORIZAR*** *a viagem do Senhor* ***RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO***, *Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino às cidades de Salvador/BA e Brasília/DF, no período de 27 a 30 de outubro de 2025, a fim de participar da Exposibram 2025 - Expo & Congresso Brasileiro de Mineração, um dos mais relevantes eventos do setor mineral, que congregará os principais líderes e representantes da indústria de mineração nacional e internacional, e do lançamento do Projeto Sandbox Regulatório - Energias da Floresta e assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA) - a convite à ANEEL*;

II - DESIGNAR *o Senhor* ***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA***, *Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto*;

III - DETERMINAR *que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 249275

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 838/2025-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000881/2025-96, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto 30 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, que:

"**I - AUTORIZOU** a viagem do Senhor **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**, Controlador-Geral do Estado, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a fim de participar da 22ª edição da FENALAW Maior e Mais Completo Evento Jurídico da América Latina;

II - DESIGNOU a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES**, Subcontroladora-Geral de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, responder pelo cargo de confiança de Controlador-Geral da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINOU que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 249277

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4135/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.042497/2025-17, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PABLO GARDINI DE OLIVEIRA PAULA	Gerente	AD-2
DIEGO DA SILVA MARTINS	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 14 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PEDRO HENRIQUE ASSUNCAO DE ALBUQUERQUE	Gerente	AD-2
GILMAR ANTÔNIO JUNIO SOARES MACIEL	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249281

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 9040/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.046394/2025-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 21 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JHÉSSICA SERRÃO NORONHA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249282

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4099/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.041756/2025-92, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLEICY ANNE GARCIA DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 24 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADAILTON SANTOS DA COSTA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249284

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 419/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELLE COSTA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, AMZ.3, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANO MAURO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, para exercer, na FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249287

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3.112/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.035342/2025-64, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA CORREA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249289

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 18, que exonerou GABRIEL HENRIQUE SILVA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0786/2025-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.005359/2025-36, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ICARO AUGUSTO PAIVA FALCÂO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 22 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ICARO AUGUSTO PAIVA FALCÂO	Gerente	AD-2
ANNA LYDIA DA SILVA RIBEIRO	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249290

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 039/2025 - SGVG, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000096/2025-76, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUSTAVO MAIA ROCHA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANAÍNA CHAGAS WIDER CÂMARA**, para exercer, na SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249291

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4223/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.023497/2025-48, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DENIS ALVES PINHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA GOMES TUMA**, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249292

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 438/2025/GAB/PROCON-AM, subscrito pelo Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.005169/2025-40, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*" da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WARLEY VICENTE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

II - NOMEAR, a partir de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANE REIS DA COSTA**, para exercer, no INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249293

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 17, que exonerou CÁSSIA TAMIRES PONTES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 884/2025 - GABSEC/SEPCD, subscrito pela Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.046101.001135/2025-74, resolve

NOMEAR, a contar de 15 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANO DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249295

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0021506-36.2025.8.04.9001, que deferiu o pedido liminar, para determinar a promoção da Impetrante **TICIANA DIAS SANTOS SAMARTIN DE GOUVEIA**, ao posto de Tenente-Coronel PM (Dentista), a contar de 25/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011771/2025-20, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos do artigo 10, alínea *b*, da Lei n.º 1.116 de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Major PM **TICIANA DIAS SANTOS SAMARTIN DE GOUVEIA (20718)**, Matrícula n.º 217.144-9 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249296

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0080517-74.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a promoção do Autor **ELDER SMITH DOS SANTOS**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31/12/2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06148/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020108/2025-04, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ELDER SMITH DOS SANTOS (14527)**, Matrícula n.º 155.244-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249297

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o transito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0481558-98.2024.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar procedente o pedido inicial, determinando a promoção de **CLAUDIO RESENDE DO PRADO**, à 3.ª Classe a partir de março de 2013, à 2.ª Classe a partir de abril de 2015, à 1.ª Classe a partir de maio de 2017, e à Classe Especial, a partir de junho de 2019, bem como ao pagamento das diferenças salariais retroativas, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04306/2025/SAJ-PPC/PGE:

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020232/2025-61, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **CLAUDIO RESENDE DO PRADO**, Matrícula n.º 211.172-1A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	Março/2013
	2.ª	Abril/2015
	1.ª	Maio/2017
	Especial	Junho/2019

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249298

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0746090-05.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso para dar-lhe provimento, a fim de reformar a sentença no sentido de julgar procedentes os pedidos da exordial, para determinar a promoção do Autor **RANGEL DOS SANTOS BRANDÃO**, da 4.ª para 3.ª Classe, da 3.ª para 2.ª Classe e sucessivamente para 1.ª Classe, a contar, respectivamente, de cujo parâmetro são as seguintes diferenças salariais: entre a 4.ª e 3.ª Classe, no período de 09/10/2016 a 09/08/2018, entre a 4.ª Classe e 2.ª Classe no período de 08/06/2018 a 09/06/2020, e por último, entre a 4.ª Classe e a 1.ª Classe até a presente data, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias retroativas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04298/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020230/2025-72, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **RANGEL DOS SANTOS BRANDÃO**, Matrícula n.º 155.206-6B, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	09/10/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	09/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249299

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 02 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **LUTHI ALVES DE OLIVEIRA**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4013117-65.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05701/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005118/2025-21, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **LUTHI ALVES DE OLIVEIRA (1631)**, Matrícula n.º 235.792-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar o Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos dos artigos 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **LUTHI ALVES DE OLIVEIRA (1631)**, Matrícula n.º 235.792-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar o Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 249300

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI**, proferida nos autos da Ação Penal n.º 0674745-13.2020.8.04.0001, que em razão da condenação aplicada ao Réu **CLÉRIO SILVA DOS SANTOS**, determinou a perda do cargo público por ele exercido;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04303/2025/SAJ-PPC/PGEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020130/2025-46, resolve

DECLARAR, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a perda do cargo público de Auxiliar de Serviço A, exercido pelo servidor **CLÉRIO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 156.233-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249301





Mês de Combate ao Câncer de Próstata

Novembro azul



Cuidar também é um ato de coragem.
A Imprensa Oficial apoia o **Novembro Azul.**

PREVINA-SE

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
03
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.578 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N° 735/2025-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado - PGE de realizar treinamento aos servidores e aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM;

CONSIDERANDO, que a CPL BRASIL - CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITAÇÃO LTDA, detém competência para realizar o treinamento conforme documentos constantes no Processo n° 01.01.01170 6.000135/2025-63-FUNDPGE está habilitada a prestação dos serviços de capacitação e treinamento.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 74 da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO a justificativa de Inexigibilidade as fls. 120/121,

CONSIDERANDO o Parecer n° 0016/2025-PA/PGE de 30/10/2025, de folhas 126/138.

CONSIDERANDO os Atestados de Capacidade Técnica de folhas 99/102;

CONSIDERANDO o projeto básico e demais informações constantes do Processo n° 01.01.011706.000135/2025-63-FUNDPGE.

R E S O L V E:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores, para contratação da CPL - BRASIL CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITAÇÃO LTDA, realizar treinamento aos servidores e aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supracitada, pelo valor total de R$56.880,00.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de novembro de 2025.

RATIFICO, nos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, a Portaria N°735/2025-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 248365

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 077/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Willyam Santos Taveira
Matrícula: 261.509-6C
Período: 03.11.25 a 17.11.25
15 (quinze) dias
Exercício: 2023/2024

2-Nome: Leyla Vieira Marinho
Matrícula: 258.039-0A
Período: 03.11.25 a 02.12.25
30 (trinta) dias
Exercício: 2023/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 248366

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

PORTARIA N.º 022/2025 - ERGSP

O Secretário de Estado Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamentos ao Servidor PEDRO GOMES DOS ANJOS NETO, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, com redação dada pelo Decreto 51.352, de 13/03/2025.

I - Valor R$3.720,00 - 33903089 - Aplicação 60 dias - Prestação de Contas 30 dias.

II - Valor R$5.280,00 - 33903989 - Aplicação 60 dias - Prestação de Contas 30 dias.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 248232

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 020/2025-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; **Partes**: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e as empresas Total Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; Mednorte Comecio Farma LTDA; W N Comercio, Importação e Representantes LTDA; Kingpel Industria e Comercio de Produtos e Artigos para a Saude LTDA; Nca Medical - Comercio de Produtos Hospitalar LTDA; Amazon Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; Ultrafarma Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA; P H Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA; Cirurgica Fernandes - Comercio de Materias Cirurgicos e Hospitalares- SOCIEDADE LIMITADA **Objeto**: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento de medicamentos e insumos farmacológicos, conforme anexo do respectivo Extrato; **Fundamento do** Ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
082/2025	TOTAL MED	17130.001111/2025	05/2025
083/2025	MEDNORTE	17130.000721/2025	07/2025
085/2025	W N COMERCIO	17130.001673/2025	07/2025
086/2025	KINGPEL	17130.001025/2025	07/2025
087/2025	NCA MEDICAL	17130.001136/2025	07/2025
088/2025	AMAZON COMERCIO	17130.001461/2025	07/2025
089/2025	ULTRAFARMA	17130.001036/2025	07/2025
090/2025	P H COMERCIO	17130.002059/2025	07/2025
091/2025	CIRURGICA FERNANDES	17130.003044/2025	07/2025

Protocolo 248374

EXTRATO - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2024-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**; **OBJETO:** conjugação de recursos para a execução de obras de reforma, modernização e readequação da unidade de internação do 4º andar do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, bem como para a reforma estrutural e implementação do serviço de ambulatório no Complexo Hospitalar Sul; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.606.220,48 (quatro milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza da Despesa:** 33508501; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0006361 emitida em 23/10/2025, no valor total de **R$ 4.606.220,48** (quatro milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) **FUNDAMENTO DO ATO: Processos Administrativos nº01.01.017107.000104/2025-48 e 01.01.017107.000105/2025-92.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248219

PORTARIA Nº937/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.019512/2025-23**; **017101.028304/2025-15**;**017101.019514/2025-12**; **017101.030280/2025-64**; **017127.000108/2025-98**; **017101.001341/2025-86**; **017101.022858/2025-09**; **017101.035327/2025-86**; **017106.000298/2025-91**; **017104.000335/2025-81/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- CLEDSON IRAN LOBATO NAHUM**, Medico Graduado, 155.759-9 E, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, CAIMI André Araújo; **02- DELEON VARELA DE ARAUJO**, Agente Administrativo, 181.403-6 B, 2017 a 2022, 02/10/2025 a 30/12/2025, CAIC Moura Tapajós; **03- ELIANE OLIVEIRA MADY**, Assistente Social, 124.523-6 D, 2019 a 2024, 01/12/2025 a 28/02/2026, CAIMI André Araújo; **04- ELIZA CRISTINA ALVES DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.879-5 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, CAIMI André Araújo; **05- FATIMA LUCIA BROTA DA SILVA MARTINS**, Tecnico de Enfermagem, 239.999-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Zona Sul; **06- GILVAN THOMPSON DA ROCHA LINDOSO**, Vigia, 223.665-6 B, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Cardoso Fontes; **07- JORGIANE MELO DA SILVA**, Tecnico de Enfermagem, 240.463-0 A, 2017 a 2022, 06/10/2025 a 03/01/2026, CAIMI André Araújo; **08- LIDIA DE MELO SOUSA**, Agente Administrativo, 003.771-0 A, 2016 a 2021, 02/01/2026 a 01/04/2026, Departamento de Gestão Trabalho e Educação na Saúde; **09- LUIS AUGUSTO LEDESMA REY**, Cirurgião Dentista, 160.222-5 C, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital Chapot Prevost; **10- THAIS SAMPAIO ARRUDA VIGNOLA**, Fisioterapeuta, 236.464-6 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Codajás.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248226

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 049/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.017924/2025-29**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 663/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Oficio n. 1829/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 663/2025-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES**, CNPJ Nº 13.467.624/0001-65, **arrematante do único item**, cujo valor importou em **R$ 183.309,20 (cento e oitenta e três mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)**, referente à aquisição pelo menor preço global, de equipamento e material permanente, para atenção especializada em saúde, componente novo PAC, contemplando o Hospital de Tabatinga/AM - Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 30 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 248239

PORTARIA Nº931/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017146.000362/2025-68**; **017128.000546/2025-46**;**017130.003445/2025-88**;**017116.000389/2025-08**; **017127.000109/2025-32**;**017110.000319/2025-00**;**017111.000414/2025-01**; **017116.000302/2025-00**;**017109.000509/2025-66**;**017106.000166/2025-60/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA LIMA ALBUQUERQUE**, Tecnico de Enfermagem, 238.161-3 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Hospital Infantil Dr Fajardo; **02- ANDREA DA CONCEICAO NUNES**, Tecnico de Enfermagem, 239.956- 3 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Alvorada; **03- CLEMILDA CASTRO DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, 181.472-9 B, 2018 a 2023, 06/04/2026 a 04/07/2026, CEMA; **04- HELEN CRISTINA LIMA DE JESUS**, Tecnico de Enfermagem, 240.898-8 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Ana Braga; **05- IONE CARVALHO DA COSTA**, Tecnico de Enfermagem, 173.711-2 B, 2018 a 2023, 01/12/2025 a 28/02/2026, SPA Zona Sul; **06- JULIANE DE FIGUEIREDO DANTAS**, Agente Administrativo, 247.146-9 A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Pronto Socorro da Criança Zona Sul; **07-MARIA VALCIRIA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.727-1 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **08-ROSELY MACEDO MOREIRA**, Tecnico de Enfermagem, 183.209-3 B, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Ana Braga; **09-ROSILENE MENDONCA PEREIRA**, Copeiro, 199.280-5 A, 2018 a 2023, 01/02/2026 a 01/05/2026, Instituto da Criança - ICAM; **10-RUBEN BEZERRA MARICAUA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.718-2 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Hospital Chapot Prevost.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248312

PORTARIA Nº 970/2025 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 009/2025 publicado no Diário Oficial do Estado dia

20/10/2025, credenciando empresa SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 1039/2025-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.044633/2025-03. RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de dispensação de OPMs Oftalmológicas, quando indicadas a partir de consultas e exames para atender a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ 09.191.266/0001-33, pelo **valor global de R$ 750.235,00 (Setecentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e cinco reais).** À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 03 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 03 de novembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248370

PORTARIA N.º 978 /2025 - SES/AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Art. 74, IV, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025, publicado no DOE no dia 27/02/2025; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 07/05/2025, credenciando a empresa SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO** o **PARECER nº 0620/2025-ASJUR-ADM/SES-AM** e o **PARECER nº 1038/2025-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.008565/2025-19. RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica na área da saúde para o transporte e fornecimento, em regime de consignação de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI) com equipamentos necessários, a serem utilizados em serviços médicos de média e alta complexidade no segmento de cardiologia, nas dependências da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes-FHCFM/AM. **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa **SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 17.879.231/0001-10 pelo **valor global de R$ 875.332,92 (Oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**; À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, Manaus, 03 de novembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 03 de novembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 248378

PORTARIA Nº 973/2025 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2025, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.045871/2025-36. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R$ 403.503.972,20 (Quatrocentos e três milhões, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 03 de novembro de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 973/2025 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
OUTUBRO/2025

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1600231	339033	40.971,34	-40.971,34	-
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1600231	339039	33.534,00	-	33.534,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	45.494,50	-20.000,00	25.494,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	166.524,00	-	166.524,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	3.044.373,04	-221.370,07	2.823.002,97
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	8.987.226,79	-2.266.444,68	6.720.782,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339040	-	-706,56	-706,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	117.212,65	-130.071,35	-12.858,70
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	2.222.925,13	-118.805,81	2.104.119,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	96.971,17	-	96.971,17
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	-	-221.370,07	-221.370,07
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	3.142.288,38	-23.011,14	3.119.277,24
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	1.437.012,00	-	1.437.012,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	468.850,60	-2.886.399,67	-2.417.549,07
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	90.512,72	-171.976,60	-81.463,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	1.067.521,62	-	1.067.521,62
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	77.874,00	-119.480,13	-41.606,13

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339033	18.000,00	-18.000,00	-	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	116.025,76	-265.370,82	-149.345,06	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2500100	339030	30,00	-	30,00	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2500100	339039	112,85	-30,00	82,85	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2600231	339014	1.386,00	-	1.386,00	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	29.391.568,67	-330.710,89	29.060.857,78	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	1.342,10	-	1.342,10	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	58.395.485,08	-	58.395.485,08	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	277.882,22	-	277.882,22	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	2.697,16	-1.348,33	1.348,83	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	51.073,27	-	51.073,27	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.410.215,34	-1.593.205,66	6.817.009,68	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	7.101.840,65	-	7.101.840,65	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339093	190,13	-	190,13	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.715.167,17	-	5.715.167,17	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	14.269,84	-	14.269,84	
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	6.682,95	-	6.682,95	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	2.375.522,24	-	2.375.522,24	
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	169.744,26	-	169.744,26	
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339092	2.567,39	-	2.567,39	
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1501119	339092	1.996.058,52	-45.553,60	1.950.504,92	
10.124.3231.2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS	0001	1500100	339033	3.394,86	-	3.394,86	
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	1500100	339040	206.515,76	-	206.515,76	
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	250.997,80	-	250.997,80	
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	97.950,00	-471,04	97.478,96	
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	15.200,00	-38.000,00	-22.800,00	
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1500100	335041	2.634.631,14	-	2.634.631,14	
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500100	335041	6.757.308,09	-2.252.436,03	4.504.872,06	
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	474.917,30	-474.917,30	-	
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	88.578,70	-	88.578,70	
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0009	1600231	335041	1.000.000,00	-1.000.000,00	-	
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1600231	335041	-	-67.500,00	-67.500,00	
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500100	339039	65.000,00	-	65.000,00	
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500100	339093	1.624.219,99	-	1.624.219,99	
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1600231	339033	14.478,60	-14.478,60	-	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0001	1761118	449052	-	-939.226,10	-939.226,10	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0006	2601232	449052	603.215,45	-	603.215,45	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0007	2601232	449052	-	-829.304,72	-829.304,72	
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1761118	449052	-	-386.221,76	-386.221,76	
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1500100	339093	54.321,22	-	54.321,22	
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339037	116.542,94	-	116.542,94	
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339093	74.635,99	-	74.635,99	
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339037	-	-37.459,16	-37.459,16	
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	-	-0,12	-0,12	
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339032	60.000,00	-	60.000,00	

10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	115.410,00	-118.479,00	-3.069,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500100	339093	79.650,00	-	79.650,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500100	339093	145.142,99	-38.193,01	106.949,98
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	1.211.775,16	-0,02	1.211.775,14
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	-	-26.400,00	-26.400,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	-	-23.365,83	-23.365,83
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	1.497.827,96	-1.497.827,96	-
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	511.383,12	-	511.383,12
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	-	-26.010,97	-26.010,97
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	335.623,12	-335.623,12	-
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0007	1500100	339039	292.680,00	-	292.680,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	466.499,46	-	466.499,46
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339093	172.975,00	-11.167,16	161.807,84
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	408.269,64	-202.920,17	205.349,47
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1501100	339093	1.438.696,74	-	1.438.696,74
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	12.102.327,79	-12.411.918,60	-309.590,81
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	110.786,20	-	110.786,20
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0003	1500100	339039	700.000,00	-	700.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0006	1600231	339039	1.412.000,00	-1.412.000,00	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500100	339093	385.272,75	-	385.272,75
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500100	339034	162.319,10	-	162.319,10
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500100	339093	317.700,00	-47.628,20	270.071,80
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339092	4.331.290,00	-4.331.290,00	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339093	-	-8.168,12	-8.168,12
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339034	141.944,56	-141.944,56	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339039	702.000,00	-702.000,00	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500100	339034	115.308,22	-	115.308,22
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339092	318.000,00	-318.000,00	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339034	25.085.085,53	-	25.085.085,53
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339039	7.948.544,80	-2.192.415,26	5.756.129,54
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339092	5.519.024,00	-2.346.462,27	3.172.561,73
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339093	10.947.253,41	-512.176,01	10.435.077,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	1.000,00	-71.039,59	-70.039,59
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	4.476.430,74	-2.019.032,04	2.457.398,70
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	3.814.062,62	-4.505.126,05	-691.063,43
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	1.510.005,77	-336.908,00	1.173.097,77
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1501100	339093	18.831.418,47	-4.063.340,56	14.768.077,91
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	120.610,00	-120.610,00	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	4.346.004,66	-4.096.006,66	249.998,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	2602231	339034	1.864.104,47	-	1.864.104,47
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	3.119.139,61	-1.104.963,21	2.014.176,40
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500121	339039	57.699,63	-1.549.051,08	-1.491.351,45
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	11.970.585,67	-12.321.389,38	-350.803,71
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	2600231	339039	1.184.218,60	-	1.184.218,60
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	15.405.768,92	-2.945.448,90	12.460.320,02
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339093	85.000,00	-8.780,66	76.219,34

10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500100	335085	64.942.464,39	-	64.942.464,39
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1600231	335085	3.436.303,81	-3.436.303,81	-
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1605123	335085	4.488.601,59	-	4.488.601,59
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	0001	1500100	339040	5.109.574,91	-	5.109.574,91
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	0001	1500121	339040	1.083.737,55	-	1.083.737,55
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	0001	1600231	339040	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	1500100	339093	1.392,71	-	1.392,71
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0001	1500121	335041	1.010.000,00	-	1.010.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	335041	2.270.000,00	-500.000,00	1.770.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	270.000,00	-8.000,00	262.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	2.839.260,36	-	2.839.260,36
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	-	-132.124,55	-132.124,55
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	-	-3.960,00	-3.960,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	-	-203.380,04	-203.380,04
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	25.978,00	-25.978,00	-
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0008	1501100	339093	203.100,00	-	203.100,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500100	339093	22.000,00	-	22.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1501100	339093	136.096,25	-	136.096,25
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0001	1500121	335041	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0001	1500121	445042	100.335,00	-	100.335,00
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0007	1500121	335041	413.500,00	-	413.500,00
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0011	1500121	445042	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0004	2601232	449052	-	-126.630,00	-126.630,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0005	2600231	449052	-	-48.858,00	-48.858,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0005	2601232	449052	29.710,00	-76.904,02	-47.194,02
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0006	2601232	449052	-	-126.835,10	-126.835,10
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0007	2600231	335041	200.000,00	-	200.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0007	2601232	449052	-	-23.606,10	-23.606,10
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0008	2601232	449052	-	-131.471,00	-131.471,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0009	2601232	449052	-	-62.252,08	-62.252,08
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	-	-334.666,99	-334.666,99
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	-	-403.959,05	-403.959,05
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1501100	339093	99.190,00	-	99.190,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1501100	339093	36.260,00	-	36.260,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339093	1.293.408,44	-	1.293.408,44
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	-	-180,00	-180,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1501100	339093	1.987.508,73	-	1.987.508,73
TOTAL				383.249.321,83	-80.005.636,68	303.243.685,15

017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	175,95	-	175,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	36,03	-36,03	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	139,92	-139,92	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339039	811,08	-	811,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	79.887,48	-	79.887,48
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1501100	339093	66.004,50	-	66.004,50
TOTAL				147.054,96	-175,95	146.879,01

017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.311,50	-	15.311,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-1.099,18	-1.099,18

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	28.740,35	-20.290,35	8.450,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-8.450,00	-8.450,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	-	-2.794,37	-2.794,37
TOTAL				144.051,85	-32.633,90	111.417,95

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	46.499,82	-	46.499,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	2.600,96	-	2.600,96
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	26.000,00	-	26.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	6.673,36	-6.673,36	-
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	25.987,00	-25.987,00	-
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	300.000,00	-	300.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339030	460.000,00	-	460.000,00
TOTAL				867.761,14	-32.660,36	835.100,78

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	642,95	-	642,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	7.158,42	-	7.158,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	270.563,02	-	270.563,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.700,00	-	20.700,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.797,02	-	20.797,02
TOTAL				319.861,41	0,00	319.861,41

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				50.000,00	0,00	50.000,00

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	823,27	-	823,27
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	5.000,00	-	5.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	68.776,00	-	68.776,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	22.000,00	-	22.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	26.378,54	-	26.378,54
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1501100	339093	20.000,00	-	20.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	24.800,00	-	24.800,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1501100	339093	304.431,86	-	304.431,86
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	262.408,00	-	262.408,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	350.000,00	-	350.000,00
TOTAL				1.084.617,67	0,00	1.084.617,67

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	5.910,00	-	5.910,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	21.179,04	-	21.179,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	200.927,91	-	200.927,91
TOTAL				228.016,95	0,00	228.016,95

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	26.326,09	-	26.326,09
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	2.688,00	-	2.688,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	38.972,58	-1.040,74	37.931,84
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339039	358,47	-	358,47
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	512.300,44	-	512.300,44
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	669.973,92	-	669.973,92
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339093	14.534,80	-	14.534,80
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1501100	339093	21.700,00	-	21.700,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	6.718,80	-	6.718,80
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	6.718,80	-	6.718,80
TOTAL				1.300.291,90	-1.040,74	1.299.251,16

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	-	-39,85	-39,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-9,96	-9,96

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-0,89	-0,89
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339093	-	-305.116,23	-305.116,23
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	-	-3.761,92	-3.761,92
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339030	-	-89,86	-89,86
TOTAL				0,00	-309.018,71	-309.018,71

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	3.063,83	-	3.063,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	10.610,56	-149.994,74	-139.384,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	2.360,73	-	2.360,73
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	192.084,00	-	192.084,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	36.341,78	-	36.341,78
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	36.443,93	-	36.443,93
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1501100	339093	28.969,00	-	28.969,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1501100	339093	8.342,10	-	8.342,10
TOTAL				318.215,93	-149.994,74	168.221,19

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	11.729,40	-	11.729,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	7.677,58	-	7.677,58
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	588.093,19	-	588.093,19
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.500,00	-	33.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.500,00	-	33.500,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	759.717,15	-	759.717,15
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2706294	449051	-	-1.286.334,00	-1.286.334,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2706294	449052	1.286.334,00	-	1.286.334,00
TOTAL				2.720.551,32	-1.286.334,00	1.434.217,32

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	-	-6.882,88	-6.882,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	-	-58.950,20	-58.950,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	67.200,00	-67.200,00	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	3.445,63	-	3.445,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	-	-11.383,86	-11.383,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	378.302,86	-	378.302,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-1.932,32	-1.932,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-1.965,04	-1.965,04
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	310.115,35	-	310.115,35
TOTAL				759.063,84	-148.314,30	610.749,54

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	58,81	-	58,81
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	686,75	-	686,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	79.294,20	-	79.294,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-3.999,00	-3.999,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	3.999,00	-	3.999,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339093	9.399,99	-	9.399,99
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339030	185.000,00	-	185.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	115.000,00	-	115.000,00
TOTAL				393.438,75	-3.999,00	389.439,75

017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.000,00	-	15.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL				180.000,00	0,00	180.000,00

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	6.084,41	-	6.084,41
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	49.382,79	-	49.382,79
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.475,88	-	20.475,88

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	399.872,60	-	399.872,60
TOTAL				496.291,56	0,00	496.291,56

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	663,85	-	663,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	163.226,00	-120.726,00	42.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	83.716,60	-41.858,30	41.858,30
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	83.716,60	-	83.716,60
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	10.571,59	-	10.571,59
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL				391.894,64	-162.584,30	229.310,34

017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	5.792,06	-	5.792,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.556,51	-	20.556,51
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.556,51	-	20.556,51
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	104.433,31	-	104.433,31
TOTAL				151.338,39	0,00	151.338,39

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.819,26	-	19.819,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.819,26	-	19.819,26
TOTAL				39.638,52	0,00	39.638,52

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	8.585,76	-	8.585,76
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.388,40	-33.388,40	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.388,40	-33.388,40	-
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	-	-299.423,30	-299.423,30
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1501100	339093	64.800,00	-	64.800,00
TOTAL				140.162,56	-366.200,10	-226.037,54

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	34.559,63	-	34.559,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	34.559,63	-	34.559,63
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	12.100,00	-	12.100,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	170.502,00	-	170.502,00
TOTAL				251.721,26	0,00	251.721,26

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.126,89	-9.787,63	8.339,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.313,71	-	28.313,71
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	-	-399,99	-399,99
TOTAL				46.440,60	-10.187,62	36.252,98

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	3.965,12	-	3.965,12
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339039	1.119,18	-	1.119,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	112.854,49	-	112.854,49
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.989,31	-	18.989,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.989,31	-	18.989,31
TOTAL				155.917,41	0,00	155.917,41

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	6.687,23	-	6.687,23
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	83.829,96	-	83.829,96
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.966,63	-	27.966,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.966,63	-	27.966,63
TOTAL				146.450,45	0,00	146.450,45

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	17.400,00	-	17.400,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	211.751,64	-	211.751,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	169.731,91	-	169.731,91
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	6.048,00	-	6.048,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	12.180,00	-	12.180,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	162.000,00	-	162.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.500,00	-	7.500,00

10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0001	1600231	339030	4.000.000,00	-	4.000.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	461.091,08	-	461.091,08
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	11.196.290,13	-169.731,91	11.026.558,22
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339039	3.181.119,00	-	3.181.119,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	6.681.104,68	-	6.681.104,68
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	-	-1.016.436,32	-1.016.436,32
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	216.800,00	-	216.800,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1500100	339030	919.802,70	-	919.802,70
TOTAL				28.250.319,14	-1.186.168,23	27.064.150,91

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	40.655,03	-	40.655,03
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.328,11	-20.326,92	1,19
TOTAL				60.983,14	-20.326,92	40.656,22

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	312.397,60	-	312.397,60
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	28.165,26	-22.166,26	5.999,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.165,26	-	28.165,26
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	135.002,00	-	135.002,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	238.000,00	-	238.000,00
TOTAL				741.730,12	-22.166,26	719.563,86

017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	16.000,00	-	16.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.000,00	-	16.000,00
TOTAL				32.000,00	0,00	32.000,00

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	1.254,00	-	1.254,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	4.128,36	-	4.128,36
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	182.308,41	-	182.308,41
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-	30.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	464.680,55	-	464.680,55
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1501100	339093	215.592,16	-	215.592,16
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1501100	339093	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				952.963,48	0,00	952.963,48

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.972,67	-	2.972,67
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	11.084,33	-1.640,90	9.443,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	217.355,90	-	217.355,90
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339093	7.018,44	-	7.018,44
TOTAL				238.431,34	-1.640,90	236.790,44

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	62.775,00	-	62.775,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	1.192,00	-	1.192,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	372.365,60	-	372.365,60
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	251.342,79	-	251.342,79
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	-	-9.968,95	-9.968,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	37.105,66	-	37.105,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	-	-125.550,00	-125.550,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	185.041,61	-	185.041,61
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	449.936,86	-18.540,00	431.396,86
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	187,38	-	187,38
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.460.909,56	-1.930,57	2.458.978,99

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	57.310,84	-56.486,76	824,08
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	1.036,68	-	1.036,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	344.415,15	-85.035,19	259.379,96
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	16.424,36	-	16.424,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	225.000,00	-	225.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	-	-6.945,33	-6.945,33
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1501119	339092	208.302,53	-63.789,61	144.512,92
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	22.344,50	-	22.344,50
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	18.696,84	-	18.696,84
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	448.498,46	-135.750,83	312.747,63
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339034	1.073.794,56	-	1.073.794,56
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339035	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339039	123.000,00	-	123.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	668.045,28	-	668.045,28
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	857.567,25	-	857.567,25
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	672.332,64	-	672.332,64
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	21.800,00	-	21.800,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339033	3.495,00	-	3.495,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339039	2.845,77	-	2.845,77
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339030	711.707,20	-	711.707,20
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	1.490.516,46	-	1.490.516,46
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	4.831.321,25	-	4.831.321,25
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	1600231	339030	5.000,00	-10.098,00	-5.098,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	1600231	339039	46.927,40	-61.169,84	-14.242,44
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	8.880,27	-	8.880,27
TOTAL				15.681.118,90	-575.265,08	15.105.853,82

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	9.715,00	-	9.715,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	453.154,88	-	453.154,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	217.742,33	-	217.742,33
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	-	-9.968,95	-9.968,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	45.444,56	-	45.444,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	-	-453,45	-453,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	174.000,00	-	174.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	174.000,00	-	174.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	797.877,05	-16.574,00	781.303,05
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	64,06	-	64,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.397.900,22	-620,53	2.397.279,69
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	232.318,30	-37,59	232.280,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	2.346,93	-	2.346,93
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	332.015,86	-	332.015,86
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	216.600,00	-	216.600,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	15.854,86	-	15.854,86
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	30.817,00	-	30.817,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339034	110.263,75	-110.315,45	-51,70
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	71.863,75	-	71.863,75
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	50.000,00	-	50.000,00

10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339030	29.099,00	-	29.099,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	30.900,00	-	30.900,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1500121	339032	491.656,92	-	491.656,92
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1500100	339030	-	-5.441,40	-5.441,40
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1500100	339039	8.482,50	-	8.482,50
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1600231	339039	138.332,87	-	138.332,87
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339030	38.066,67	-	38.066,67
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339036	368.000,00	-	368.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339039	1.380.790,16	-	1.380.790,16
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339047	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339039	450.515,66	-	450.515,66
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.284.620,00	-258.390,00	1.026.230,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	-	-233.266,92	-233.266,92
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	20.350,00	-	20.350,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	37.321,18	-37.321,18	-
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	76.234,74	-	76.234,74
TOTAL				9.722.348,25	-672.389,47	9.049.958,78

017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	215.693,21	-	215.693,21
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	103.380,95	-	103.380,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	41.500,00	-	41.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-4.047,00	-4.047,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	45.000,00	-	45.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	45.000,00	-666,00	44.334,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.462.245,88	-	1.462.245,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	38.139,90	-38.665,26	-525,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	198.475,34	-27.518,51	170.956,83
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	122.400,00	-	122.400,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	111.604,37	-	111.604,37
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	80.203,92	-	80.203,92
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	24.983,64	-	24.983,64
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	8.473,06	-	8.473,06
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1501119	339092	25.388,50	-2.721,60	22.666,90
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	12.792,00	-	12.792,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	43.772,00	-	43.772,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	666,00	-	666,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	950.000,00	-	950.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339039	50.000,00	-	50.000,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	194.193,55	-	194.193,55
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500100	339033	37.356,62	-37.356,62	-
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500121	339033	-	-67.830,93	-67.830,93
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339039	20.400,00	-	20.400,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500121	339039	-	-1.180,00	-1.180,00

10.302.3311.2069 - Assistência a Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1600231	339039	27.500,00	-	27.500,00
TOTAL				3.879.699,39	-179.985,92	3.699.713,47

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	40.303,40	-	40.303,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	291.390,18	-	291.390,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	31.000,00	-	31.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-31.337,58	-31.337,58
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.240,42	-	30.240,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	970.248,55	-	970.248,55
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	98.791,81	-	98.791,81
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.430.514,89	-0,62	2.430.514,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	72.849,83	-0,02	72.849,81
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	7.712,69	-7.712,69	-
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	97,17	-	97,17
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	373.059,92	-	373.059,92
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	224.440,00	-	224.440,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	-	-8.757,38	-8.757,38
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	-	-14.468,48	-14.468,48
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1501119	339092	109.522,65	-	109.522,65
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	35.626,84	-	35.626,84
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	15.837,58	-	15.837,58
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	46.300,00	-	46.300,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339034	1.113.154,33	-	1.113.154,33
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339039	294.626,68	-	294.626,68
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	29.847,60	-59.538,60	-29.691,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	74.750,00	-	74.750,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500100	339030	194.453,62	-	194.453,62
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500100	339039	18.666,67	-	18.666,67
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339039	1.255,82	-1.255,82	-
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500100	339039	380.392,39	-	380.392,39
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339037	88.888,80	-	88.888,80
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	533.804,48	-88.888,80	444.915,68
TOTAL				7.540.625,04	-211.959,99	7.328.665,05

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	89.704,45	-	89.704,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	801.459,90	-	801.459,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	138.419,01	-	138.419,01
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	19.267,29	-	19.267,29
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	127.350,29	-	127.350,29
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	21.760,00	-	21.760,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1501100	339093	347.781,26	-	347.781,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	150.000,00	-	150.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	200.033,63	-	200.033,63
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	58.823,62	-	58.823,62
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	171,36	-	171,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.549.669,83	-25,64	3.549.644,19
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	211.371,33	-39.131,30	172.240,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	452,10	-	452,10

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	504.171,02	-	504.171,02
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	1.026,52	-	1.026,52
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	217.622,77	-	217.622,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	401.780,00	-	401.780,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	121.732,44	-121.732,44	-
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1501119	339092	104.538,56	-	104.538,56
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	62.600,00	-	62.600,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	745.552,00	-	745.552,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	59.886,14	-	59.886,14
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339034	1.103.091,88	-	1.103.091,88
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339039	184.450,00	-	184.450,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	261.600,00	-	261.600,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	400.000,00	-	400.000,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500100	339030	955.096,54	-	955.096,54
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	569.390,49	-	569.390,49
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	429.858,55	-403.508,76	26.349,79
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339039	366.663,10	-	366.663,10
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				13.505.324,08	-564.398,14	12.940.925,94

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	80.320,81	-	80.320,81
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	25.781,25	-	25.781,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339033	200.668,72	-24.119,91	176.548,81
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	266.024,08	-	266.024,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	705.930,62	-6.894,03	699.036,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	7.643.602,74	-130,84	7.643.471,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	128.914,90	-	128.914,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.148.741,94	-	1.148.741,94
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	932.300,00	-	932.300,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	-	-2.133,80	-2.133,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	337.326,00	-	337.326,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	621.500,00	-	621.500,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	23.297,57	-	23.297,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319096	87.533,82	-20.832,25	66.701,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	787.644,00	-	787.644,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1501119	339092	168.254,05	-	168.254,05
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1600231	339040	43.298,20	-	43.298,20
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	1600231	339040	62.744,00	-81.100,86	-18.356,86
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	500.000,00	-	500.000,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339014	13.243,00	-	13.243,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339030	47.600,00	-	47.600,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339036	-	-22,00	-22,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339039	47.964,00	-	47.964,00
10.304.3274.2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	0001	1600231	339014	654,00	-	654,00
10.304.3274.2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	0001	1600231	339036	-	-654,00	-654,00

10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339014	5.880,00	-	5.880,00
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339030	24.985,60	-	24.985,60
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339033	176.147,64	-	176.147,64
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339036	-	-5.880,00	-5.880,00
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	2600231	339030	10.560,00	-10.560,00	-
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339014	96.374,52	-	96.374,52
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	78.525,01	-1.773,52	76.751,49
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	426.005,28	-74.970,00	351.035,28
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339036	42.500,01	-	42.500,01
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	406.658,17	-48.526,70	358.131,47
TOTAL				15.140.979,93	-277.597,91	14.863.382,02

017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	4.000,00	-	4.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	90.000,00	-	90.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-130,00	29.870,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1761118	339039	122.025,67	-	122.025,67
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	130,00	-	130,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL				396.155,67	-130,00	396.025,67
TOTAL GERAL				489.724.781,42	-86.220.809,22	403.503.972,20

Protocolo 248274

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2022; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 10/10/2025 a 10/10/2026; **VALOR TOTAL:** R$ 25.409.928,63 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903985; Fonte: 1.500.1000; NE nº 5942, de 09/10/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.036333/2025-50**.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 248234

PORTARIA Nº 0015/2025-CEMA

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, **no uso de suas atribuições legais**, **e CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (UM) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação da empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processo **n°01.01.017130.003390/2025-06SIGED - DLE1.05/2025**;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 artigo 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, visando à Aquisição pelo menor preço por Lote, de Material de OPME para abastecimento da Rede Estadual de Saúde, pelas empresas **BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 15.303.384/0001-99) e HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 12.544.921/0001-02).**

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R$ 691.200,00 (Seiscentos e Noventa e Um mil, Duzentos reais); à consideração do Coordenador - CEMA, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

GABINETE DO (A) COORDENADOR (A) DA CEMA, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO , a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 248304

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002927/2025-07-SEAD. **Espécie**: Quinto Aditivo ao Contrato. **Data**: 31/10/2025. **Partes**: Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor**: Pelos serviços ora contratados, através do presente Termo de Aditamento, a contratada receberá o valor global estimado de R$ 218.728,49 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), com valor mensal estimado de R$ 18.227,37 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). **Prazo de Vigência:** O presente Aditamento será pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2025. **Objeto**: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº005/2020-SEAD, com reajuste pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IPGM, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem de sistema, suporte técnico e evolução funcional de sistemas informatizados, conforme Anexos I (Hospedagem do Sistema SCDP - Controle de Diárias e Passagens do Estado) e II (Hospedagem do Sistema Portal do Servidor - Consulta informações via Web referentes aos contracheques dos servidores) do contrato primitivo.

Dotação Orçamentária: Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 1.709.1400.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0000983, emitida em 29/10/2025, no valor de R$ 18.227,37 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248228

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2025
DATA DA ASSINATURA: 31.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **INSTITUTO FRANCISCO MACEDO - IFM. OBJETO:** O presente Fomento tem por objeto: Repasse de Recursos financeiros para a **Aquisição de um total de 15.308 livros, sendo 7.654 livros de cada das obras Meu Encanto e O Pai Que Eu Queria Ter, a fim de atender os estudantes do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, estes materiais pedagógicos irão subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas**, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 002/2025 de autoria do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, em conformidade com o Ofício n° 11/2025-IFM, **PT nº 006027-SISCONV/SEFAZ**, Plano de Trabalho, Parecer Técnico n° 0002/2025-CEFE/GER/DEPPE, Parecer n° 2.863/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes deste ajuste. **CONCEDENTE: R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **VALOR GLOBAL: R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3310.2793.0001**; Natureza da Despesa: **33504199**; Fonte do Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitida em **20.10.2025** a Nota de Empenho n° **0009598** no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015230/2025-73.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248308

PORTARIA GSE Nº 962, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046124/2025-31/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 319250/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **WALESKA NOBRE PIRES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 199373-9B, lotada nas Escolas Estaduais Tiradentes e Carvalho Leal, Manaus/AM, respectivamente, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de e 24/09/2025 a 22/12/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248310

PORTARIA GSE Nº 963, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046112/2025-07/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 319947/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **HELEN JULIANA LIMA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 201184-0B, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral CINTHIA REGIA / Manaus, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 01/10/2025 a 29/12/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248313

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM BOA SAÚDE ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA POR MOTIVO DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2028/2025 - GPREV/SEDUC/SIGED.
Aide de Alencar Serudo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186275-8A; período: 25.07.2025 a 22.09.2025.
Ana **Lucia de Lima Mendes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186171-9A; período: 01.06.2025 a 29.08.2025.
Auricelia da Silva Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234738-5A; período: 10.07.2023 a 07.10.2023.
Auricelia da Silva Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234738-5A; período: 10.10.2023 a 07.01.2024.
Auricelia da Silva Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234738-5A; período: 15.02.2024 a 14.05.2024.
Auricelia da Silva Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234738-5A; período: 28.03.2023 a 25.06.2023.
Clarice Leite dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 174288-4B; período: 29.07.2025 a 27.08.2025.
Daniela Castilho Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235918-9B; período: 29.07.2025 a 06.08.2025.
Denise Romero da Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 151683-3A; período: 22.04.2025 a 21.05.2025.
Ednelza Patricia Cunha Navarro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 159011-1I; período: 18.06.2025 a 17.07.2025.
Elenise da Palma Carril - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164597-8A; período: 24.07.2025 a 07.08.2025.
Elenise da Palma Carril - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164597-8B; período: 24.07.2025 a 07.08.2025.
Elieth Dantas dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239555-0A; período: 08.08.2025 a 21.08.2025.
Filadelfia Valente Aires - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 018385-7E; período: 13.08.2025 a 27.08.2025.
Francinete Maria Silva Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186183-2A; período: 12.08.2025 a 10.10.2025.
Jeanne Maria Souza de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170123-1B; período: 19.08.2025 a 16.11.2025.
Jeanne Maria Souza de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170123-1C; período: 19.08.2025 a 16.11.2025.
Josias Everaldo Resende de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183017-1A; período: 13.08.2025 a 26.08.2025.
Kamila Dinelly Poleis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225958-3A; período: 14.07.2025 a 28.07.2025.
Karla Cleire Mello de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220698-6A; período: 11.08.2025 a 09.10.2025.
Karla Cleire Mello de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220698-6A; período: 22.05.2025 a 23.05.2025.
Karla Cleire Mello de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220698-6A; período: 26.06.2025 a 26.06.2025.
Leoncio Nunes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116283-7D; período: 25.08.2025 a 23.10.2025.
Maria da Conceicao da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235027-0A; período: 08.09.2025 a 07.10.2025.
Maria da Conceicao da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235027-0B; período: 08.09.2025 a 07.10.2025.
Maria Ellen Farias de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222901-3A; período: 04.08.2025 a 02.10.2025.
Messias Junio Moura Dutra - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183877-6A; período: 11.08.2025 a 09.10.2025.
Monica Melo Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 209863-6D; período: 30.05.2025 a 15.11.2025.

Nara Emilia Araujo Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175476-9B; período: 16.07.2025 a 29.07.2025.
Raquel Moreira Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182606-9A; período: 00.01.1900 a 00.01.1900.
Teodoro Padilha Junior - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166366-6A; período: 29.08.2025 a 26.11.2025.
Teodoro Padilha Junior - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166366-6B; período: 29.08.2025 a 26.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248314

PORTARIA GSE Nº 969, **DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.044735/2025-45/GPREV/SEDUC/SIGED
MARIA DO ROSARIO PINHEIRO PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 133.871-4B, referente ao período de: 01/07/2000 a 30/09/2000 e 01/03/2001 a 31/12/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248315

PORTARIA GSE Nº 970, **DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.044981/2025-05/GPREV/SEDUC/SIGED
ARNALDO PAIVA MAGALHAES, cargo PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
Matrícula nº 145.870-1A, de 01/08/1993 a 31/12/1993;
Matrícula nº 017.042, de 01/02/1994 a 31/03/1994;
Matrícula nº 145.870-1B, de 01/04/1994 a 31/12/1994;
Matricula nº 002.521-6A, de 01/12/1997 a 30/04/2000;
Matrícula nº 145870-1 C, de 01/03/2001 a 31/12/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248316

PORTARIA GSE Nº 972, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.011567/2022-69/SEDUC/SIGED, tendo como interessada a empresa **SAAE DE PARINTINS**, CNPJ nº 04.597.340/0001-00;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços de abastecimento de água para atender as Escolas Estaduais do Município de Parintins/ Amazonas, sem cobertura contratual, no **valor de R$ 47.607**,**92 (quarenta e sete mil**, **seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)**, **no período de janeiro e fevereiro de 2022**.

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores Davi da Silva Macedo, matrícula funcional 223412-2A, Rosiel Sotero Lima Marques, matrícula funcional 153696-6E e Anabel Georgia Teixeira Muller, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248317

PORTARIA GSE Nº 971, **DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.046308/2025-00/GPREV/SEDUC/SIGED
MARIA CLARA MENDES EMILIANO, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 011.492-8A: 01/06/1999 a 31/08/1999;
. matrícula nº 011.492-8B: 04/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248318

PORTARIA GSE Nº 967, **DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.039562/2025-43/GPREV/SEDUC/SIGED
ELMA FERREIRA TRINDADE, no cargo de PROF. SERV. PRESTADOS, matrícula nº 009.712-8A, município de Boa Vista do Ramos/AM, referente ao período de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248321

PORTARIA GSE Nº 966, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.045837/2025-88/GPREV/SEDUC/SIGED
ANA MARCILENE RIBEIRO DA COSTA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 012.591-1A, referente ao período de: 13/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248324

PORTARIA GSE Nº 968, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.045797/2025-74/GPREV/SEDUC/SIGED
TEODORO PADILHA JUNIOR, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 009.018-2 B, durante o período de 01/03/1998 a 31/12/1998, de 25/01/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248328

PORTARIA GSE Nº 965, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.044894/2025-40/GPREV/SEDUC/SIGED
ALDEMIRA CAVALCANTE BATISTA, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula Nº 146.087-0 A, referente ao período de: 01/08/1993 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248330

PORTARIA GSE Nº 973, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº **01.01.028101.000503/2021-51/SEDUC/SIGED**, tendo como interessada a empresa **RM MACHADO E CIA LIMITADA, CNPJ nº 01.742.429/0002-06**;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, sem cobertura contratual, no valor de **R$ 842.552,21** (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), no período de ABRIL de 2021.

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696-6E e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248333

PORTARIA GSE Nº 974, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.046204/2025-97/GPREV/SEDUC/SIGED
LUCIANO SAMPAIO DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, na matricula nº 001.887-2A, pelo período de 01/06/1996 a 30/11/1996, 01/12/1997 a 31/12/1998, 07/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248335

PORTARIA GSE Nº 975, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.044009/2025-22/SEDUC/SIGED

MAILDSON ARAÚJO FONSECA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 006.132-8A, referente ao período de 01/04/1997 a 31/12/1998, 23/02/1999 a 31/12/1999 e 05/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas do interior do Estado do Amazonas as quais são de responsabilidade desta Seduc, referente ao período de 1º de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, tendo como interessado o Senhor **Pedro Cristino, CNF nº 099.363.782-53**;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor do artigo 7º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 8º da supracitada Instrução Normativa;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 197-CAIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 2025, acerca da abertura de processo de apuração de possível Reconhecimento de Dívida;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas na tentativa de intimação por outros meios, conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01. 01.028101.011555/2025-87-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

INTIMAR o Sr. **Pedro Cristino**, **CPF nº 099.363.782-53**, para apresentar **Alegações Finais**, em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe.

Em obediência aos princípios brasileiros do contraditório e da ampla defesa delineados no artigo 5º, LV da CF/1988, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficando os autos com vistas franqueadas para consulta e cópias dos documentos necessários, no seguinte endereço, Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, no CEPAN, bloco H, Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248339

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 210/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Ivete Alves de Morais/ Assessor a de Gest. de Esc. Indíg. Destino/Período: Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/ 14 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Encontro promovido pelo Conselho de Educação Escolar Indígena Tahimi - povo Yanomami do rio Marauiá. **Nome/Cargo: Regina Cândido Venâncio/ Nutricionista. Destino/ Período**: Boca do Acre/Pauini/Boca do Acre/ 1 6 a 22 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para monitorar e orientar o atendimento da Alimentação Escolar, de acordo com as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Nome/Cargo: Ana Maria Lima Dias/Assistente Administrativo. Destino/Período:** Mao/Fonte Boa/ Mao/ 19 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo**: Aplicar as Provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo: João Batista Costa Ribeiro/ Professor. Destino/Período**: Mao/Codajás/Mao/ 19 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo:** Aplicar as Provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo: Paulo Roberto de Freitas Souza/ Pedagogo. Destino/ Período:** Mao/Barreirinha/Mao/ 22 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar acompanhamento do Programa Escola da Terra, no município de Barreirinha. **Nome/Cargo: Fernando Gomes de Carvalho/ Motorista. Destino/Período**: Mao/Rio Preto da Eva/Mao/ 24 de novembro de 2025. **Objetivo:** Conduzir os servidores do Conselho Estadual de Educação, para realizar visita de Inspeção no Instituto de Formação Superior e Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248342

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, **QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, **na presença de testemunhas adiante nominados**, **de acordo com o** Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme o **MEMO Nº 524/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	FERNANDA WALLANE MIRANDA PEREIRA	14.10.2025 a 31.12.2026
02	CDE 02	NARA TAVARES FERNANDES	14.10.2025 a 31.12.2026
03	CDE 03	JULYANE SOUZA SOARES	01.10.2025 a 02.09.2026
04	CDE 03	STHEFANIE GOMES PAES	10.10.2025 a 31.12.2026
05	CDE 03	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO CASTRO COSTA	14.10.2025 a 31.12.2026
06	CDE 05	PALOMA BATISTA GARCIA	06.10.2025 a 31.12.2026
07	CDE 06	GRACIMAR GALVAO DE CASTRO CORREA	24.09.2025 a 31.12.2026
08	CDE 06	ROSELI DE SOUZA BORGES	25.09.2025 a 31.12.2026
09	CDE 06	SERGIO LYRA BARBOZA	30.09.2025 a 31.12.2026
10	CDE 07	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	08.10.2025 a 31.12.2026
11	CDE 07	JAQUELINE SALES DA MATA	08.10.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	30.09.2025 a 31.12.2026
02	BOCA DO ACRE	SEBASTIAO BRASIL DE SOUZA	02.10.2025 a 31.12.2026

03	CAAPIRANGA	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	09.10.2025 a 31.12.2026
04	CAAPIRANGA	RAIMUNDO RONILSON DA SILVA GOIS	01.10.2025 a 31.12.2026
05	COARI	LILIAN TOVAR SABINO	07.10.2025 a 31.12.2026
06	COARI	MARCELA QUEIROZ BATISTA MARQUES	16.10.2025 a 31.12.2026
07	CODAJAS	ANA CARLA BRAGA DA SILVA	02.10.2025 a 31.12.2026
08	TEFE	EDILSON DOS ANJOS	20.08.2025 a 31.12.2026
09	TEFE	JOSENILSON PEREIRA DIAS	20.08.2025 a 31.12.2026
10	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDENILSON CATARINE VENANCIO	16.10.2025 a 31.12.2026
11	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	07.10.2025 a 31.12.2026
12	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GUILHERME OLIVEIRA FREITAS DE ASSIS VIEIRA FAIAL	07.10.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248344

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, **QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial, edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme o **MEMO Nº 524/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	URUCARA	BEATRIZ GARCIA TORRES	05.08.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248346

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27/06/2024, conforme Anexo Único e do **MEMO Nº 524/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	PAULLA NAYARA DA CRUZ FERREIRA	20.08.2025 a 31.12.2026
02	CDE 02	AMANDA DA SILVA FARIAS	08.10.2025 a 31.12.2026
03	CDE 02	CLARA DIAS OEIRAS	08.10.2025 a 31.12.2026
04	CDE 02	FRANMIR RODRIGUES BRANDAO	08.10.2025 a 31.12.2026
05	CDE 02	JOSE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	14.10.2025 a 31.12.2026
06	CDE 02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA FRANCO	08.10.2025 a 31.12.2026
07	CDE 02	RAYANA PEDROSO DA SILVA	08.10.2025 a 31.12.2026
08	CDE 02	ROSEANE RODRIGUES REIS	08.10.2025 a 31.12.2026
09	CDE 02	SHEILA SOARES DA COSTA	09.10.2025 a 31.12.2026
10	CDE 03	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	25.09.2025 a 31.12.2026
11	CDE 03	BENEDITO ALBERTO DE OLIVEIRA FRANCA JUNIOR	08.10.2025 a 31.12.2026
12	CDE 03	CLAUDINEI DE MELO SOUZA	08.10.2025 a 31.12.2026
13	CDE 03	JACKELINE GOMES CERQUINHO	08.10.2025 a 31.12.2026
14	CDE 03	LEANDRO DE CARVALHO MAQUINE	13.10.2025 a 31.12.2026
15	CDE 03	LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	29.09.2025 a 31.12.2026
16	CDE 03	MARIA BERNADETE BORGES QUEIROZ DE SOUZA	08.10.2025 a 31.12.2026
17	CDE 03	MARIA PERPETUA SOCORRO FREITAS JAQUES	08.10.2025 a 31.12.2026
18	CDE 03	NILVANDA DOS SANTOS MAGALHAES PIMENTEL	08.10.2025 a 31.12.2026
19	CDE 03	TALITHA EDUARDA COELHO DE SOUZA	08.10.2025 a 31.12.2026
20	CDE 04	CINTHYA DOS SANTOS MELO	25.09.2025 a 31.12.2026
21	CDE 04	CIRLENE BATISTA DOS SANTOS	08.10.2025 a 31.12.2026
22	CDE 04	LEONIDAS DA CONCEICAO AMANCIO	08.10.2025 a 31.12.2026
23	CDE 04	MARILIA RAPOSO DIOGENES	08.10.2025 a 31.12.2026
24	CDE 04	MASSILENE MESQUITA	08.10.2025 a 31.12.2026
25	CDE 04	MICHEL JADER DE OLIVEIRA MIRANDA	08.10.2025 a 31.12.2026
26	CDE 04	RAFHAEL DE AGUIAR MONTEIRO	08.10.2025 a 31.12.2026
27	CDE 05	ADRIEL GUEDES ARAUJO	13.10.2025 a 31.12.2026
28	CDE 05	ALEXANDRE MONTEVERDE BENTES	08.10.2025 a 31.12.2026

29	CDE 05	EDER DOS SANTOS SOUZA	08.10.2025 a 31.12.2026
30	CDE 05	MIGUEL ANGELO BRANCO CAMARGO	08.10.2025 a 31.12.2026
31	CDE 06	MAYRA LABORDA SANTOS	09.10.2025 a 31.12.2026
32	CDE 06	PAULA ROBERTA DE SOUZA XAVIER	08.10.2025 a 31.12.2026
33	CDE 06	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	08.10.2025 a 31.12.2026

INTERIOR REGULAR - EDITAL 01

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BARCELOS	DACILDA FERNANDES PEREIRA	09.10.2025 a 31.12.2026
02	BENJAMIN CONSTANT	DEIRRANE LIMA ANDRADE	03.10.2025 a 31.12.2026
03	BENJAMIN CONSTANT	MARILIA DA SILVA SOARES	03.10.2025 a 31.12.2026
04	BERURI	KEILA MARQUES FEITOSA	30.09.2025 a 31.12.2026
05	CANUTAMA	WENDERSON DE CASTRO GOMES	16.10.2025 a 31.12.2026
06	CAREIRO	CELIA AUGUSTA DE FREITAS OLIVEIRA	13.10.2025 a 31.12.2026
07	CAREIRO	KLEBER ALESSANDRO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA	13.10.2025 a 31.12.2026
08	CAREIRO	PAULO ANDRE LEITE DOS SANTOS	16.10.2025 a 31.12.2026
09	CAREIRO DA VARZEA	MYKE TYSON DOS SANTOS DA ENCARNACAO	13.10.2025 a 31.12.2026
10	COARI	ADIANA MOURA DA SILVA	14.10.2025 a 31.12.2026
11	COARI	RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA	10.10.2025 a 31.12.2026
12	COARI	REGIANE CAMARA DA SILVA ARAUJO	09.10.2025 a 31.12.2026
13	COARI	SUENE RODRIGUES DE MATOS	09.10.2025 a 31.12.2026
14	FONTE BOA	RONALD AUGUSTO DE SOUZA	09.10.2025 a 31.12.2026
15	GUAJARA	MARIA HELENE MOURA DA SILVA	09.10.2025 a 31.12.2026
16	IRANDUBA	JARDESON MOURA COELHO	02.10.2025 a 31.12.2026
17	ITAMARATI	ADRICIA CAVALCANTE DA SILVA	09.10.2025 a 31.12.2026
18	JAPURA	ADRIANO DE MORAIS MARINHO	16.10.2025 a 31.12.2026
19	MANACAPURU	ATALINA OLIVEIRA DE SOUZA	16.10.2025 a 31.12.2026
20	MANACAPURU	MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS	22.08.2025 a 31.12.2026
21	MANACAPURU	MARIA IRLENE FERREIRA DA SILVA	06.10.2025 a 31.12.2026
22	MANACAPURU	VANDERLANE DOS SANTOS REIS	21.10.2025 a 31.12.2026
23	MAUES	CARMESON DA SILVA SOUZA	30.09.2025 a 31.12.2026
24	PARINTINS	KATIANNE COSTA LOPES	29.09.2025 a 31.12.2026
25	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ELIENE MARINHO RIBEIRO	13.10.2025 a 31.12.2026
26	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ANDERSON DE ALMEIDA JEAN	16.10.2025 a 31.12.2026
27	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	DANIELLE RODRIGUES LUCAS	09.10.2025 a 31.12.2026
28	SILVES	AURIBETE NEVES PEREIRA MOREIRA	10.09.2025 a 31.12.2026
29	TABATINGA	HELBER LIMA BALIEIRO	09.10.2025 a 31.12.2026
30	TABATINGA	JOISIANE DE SOUZA ARAUJO	13.10.2025 a 31.12.2026
31	TEFE	ALMIZAEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	29.09.2025 a 31.12.2026
32	TEFE	CRISTIHELLEN DA SILVA DO NASCIMENTO	21.08.2025 a 31.12.2026
33	TEFE	JULIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	10.09.2025 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	IRANETE COSTA MOREIRA	10.10.2025 a 31.12.2026
02	BENJAMIN CONSTANT	SANTOS INACIO CLEMENTE	13.10.2025 a 31.12.2026
03	HUMAITA	ELTON DIARROI	10.10.2025 a 31.12.2026
04	MAUES	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	18.09.2025 a 31.12.2026
05	NHAMUNDA	ANA AYWKA	02.10.2025 a 31.12.2026
06	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ANDRESSA ANDRADE BATISTA	16.10.2025 a 31.12.2026
07	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JANDERSON TRAJANO TAVARES	29.09.2025 a 31.12.2026
08	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	VALDER CASTILHO RAMOS	16.10.2025 a 31.12.2026
09	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BARNABE PAZ NERI	14.10.2025 a 31.12.2026
10	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	IRENISE GONCALVES	14.10.2025 a 31.12.2026
11	TEFE	SILVERIO ROZENDO BASTOS	22.07.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248351

PORTARIA GS Nº 1321, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 164, I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, pela empresa **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA**,

CONSIDERANDO finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.028101.041900/2025-07-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 164, I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, pela empresa **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.181.341/0001-15;

II. ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 4.979.161,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e um reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248353

PORTARIA GSE Nº 976 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046598/2025-83/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 321469/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSA MARILES GUIMARAES FEIJO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 024217-9C, lotada na Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 16/10/2025 a 14/12/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248355

PORTARIA GSE Nº 977, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.046605/2025-47/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 321334/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUCIMAR COSTA RODRIGUES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 191775-7C, lotada na Escola Estadual Vicente Telles de Souza/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 14/10/2025 a 11/01/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248357

PORTARIA GSE Nº 964, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 672 de 10/07/2025, publicada no Diário Oficial do Amazonas em 14/07/2025, com fito de apurar quem deu causa à prestação de serviço, sem a devida cobertura contratual, referente à manutenção predial das unidades administradas pela Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer - SEJEL, sem cobertura contratual, com novo valor de **R$ 487.819,87 (quatrocentos e oitenta e sete mil**, **oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, após **Laudo Técnico Saneador**, em períodos de 01 a 31 de agosto de 2019, resultado do Laudo Técnico Saneador nº 068/2020-DGPF, tendo como interessada, o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - DAF/SEJEL - EMPRESA: CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 04.768.594/0001-36, conforme informações contidas no Processo nº. 01.01.027101.00002829.2019.

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de manutenção predial das unidades administradas pela Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer - SEJEL, no período de 01 a 31 de agosto de 2019, de responsabilidade da SEDUC/AM,

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, então servidor da SEJEL, Senhor Harley Lifsitch Silva (fiscal do contrato), tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas ao cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida liquidada com novo valor **R$ 487.819,87** (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), após Laudo Técnico Saneador, em favor da empresa: **CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, **CNPJ nº 04.768.594/0001-36**, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 6º da IN nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 248363

TERMO DE CONTRATO N° 140/2025

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS, MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO P. A TARUMÃ MIRIM - AMARES. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **MANAUS: (ID-129276)** Laranja **(80.000 UND)**; **e**, **(ID-143949)** Ovo de galinha **(105.004 UND)**; em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. n° 120/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 4.647/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R$ 181.554,60** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **31.10.2025** e encerramento em **31.10.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.10.2025** as Notas de Empenho n°. **0009769** no valor de **R$ 32.070,00** (trinta e dois mil e setenta reais) e a NE n°. **0009811** no valor de **R$ 25.785,00** (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais). O valor de **R$ 123.699,60** (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) será empenhando no exercício vindouro conforme disponibilidade orçamentária. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.028101.033611/2025-34.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248377

TERMO DE CONTRATO N° 139/2025

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **H A MUMBACA ME. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: **(ID-84855)** Liquidificador, Copo 8L **(616 unidades)**; **(ID-93886)** Panela Caçarola **(1.848 unidades)**; e, **(ID-136687)** Panela de Pressão, 22L

(1.848 unidades), destinados às escolas públicas da capital e do interior do estado do Amazonas, em atendimento a produção de refeições da alimentação escolar desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Memo. n°. 051/2025-GAE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 5.853/2025-ASSJUR e especiações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 613/2024-CSC**, publicado no DOE em 16.05.2025 Poder Executivo, Seção II, Pág. 16, Ata de Registro de Preços n°. 0179/2025-3, publicado no DOE em 28.05.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 21. **VALOR GLOBAL: R$ 2.041.424,00** (dois milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **doze (12) meses**, com início na data de **31.10.2025** e encerramento em **31.10.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2548.0011, 12.362.3283.2553.0011, 12.366.3283.2622.0011, 12.361.3283.2548.0001 e 12.362.3283.2553.0001**; Natureza de Despesa: **33903021**; Fonte de Recurso: **2.569.259.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.10.2025** as Notas de Empenho n°. **0009854** no valor de **R$ 510.356,00** (quinhentos e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais), a NE n°. **0009855** no valor de **R$ 407.622,00** (quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais), a NE n°. **0009856** no valor de **R$ 101.036,00** (cento e um mil, trinta e seis reais), a NE n°. **0009857** no valor de **R$ 510.356,00** (quinhentos e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais), a NE n°. **0009858** no valor de **R$ 407.622,00** (quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais) e a NE n°. **0009859** no valor de **R$ 104.432,00** (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.033024/2025-45.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248380

TERMO DE CONTRATO N° 141/2025

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA - ASPRONES. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **RIO PRETO DA EVA/AM: (ID-143943)** Abobora **(41 KG)**; **(ID-143946)** Alface **(41 KG)**; **(ID-143917)** Banana, Pacovâ **(123 KG)**; **(ID-143916)** Banana maçã **(225 KG)**; **(ID-143922)** Batata doce **(62 KG)**; **(ID-147048)** Cheiro verde **(82 MAÇO)**; **(ID-143909)** Couve manteiga **(68 KG)**; **(ID-129276)** Laranja **(5.440 UND)**; **(ID-143906)** Limão **(55 KG)**; **(ID-143927)** Macaxeira **(164 KG)**; **(ID-143901)** Mamão **(327 KG)**; **(ID-143944)** Maxixe, com espinho **(55 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(816 KG)**; **(ID-143989)** Pepino **(41 KG)**; **(ID-143897)** Pimenta de cheiro **(41 KG)**; **(ID-143932)** pimentão verde **(41 KG)**, **(ID-144815)** Polpa de açaí **(544 KG)** e **(ID-149271)** Polpa de frutas **(136 KG)**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. n° 171/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° 5412/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R$ 32.043,68** (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **31.10.2025** e encerramento em **31.10.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.10.2025** as Notas de Empenho n°. **0009812** no valor de **R$ 19.257,74** (dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e a NE n°. **0009813** no valor de **R$ 12.785,94** (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.028101.041910/2025-42.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248385

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2022

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa, **CENTRO DE TREINAMENTO HARPIA DE FOGO LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **31.10.2025 até 31.10.2026** para dar continuidade ao serviço de Capacitação de Brigada de Prevenção de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, sendo: **(ID-138466)** Capacitação Profissional - Capacitação de Sobrevivência em Ambiente de Selva - Ensinamentos Teóricos e Ambientação em sobrevivência na Selva (150 turmas); **(ID-138467)** Capacitação Profissional - Capacitação para Elaboração de Plano de Atendimento às Emergências (150 turmas); **(ID-138477)** Capacitação Profissional - Capacitação de Primeiros Socorros - Teoria e Prática **(150 turmas)**; **e**, **(ID-138478)** Capacitação Profissional - Capacitação de Brigadas de Prevenção e Combate a Incêndios, nos Níveis Básico, intermediário e avançado - Teoria e Prática **(150 turmas)** para atender aos servidores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 110.2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 3.377/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 17.272.500,00** (dezessete milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33903948. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032595/2025-62.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 248393

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 53/2025-SEC

Data: 31.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Instituto Talento Amazônico-ITA. CNPJ nº 28.596.478/0001-45. Objeto: Apoio Financeiro para manutenção do Coral da SEFAZ/AM, com apresentações no período de outubro de 2025 a setembro de 2026. Valor Global: R$ 154.324,70 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2083.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000974, emitida em 31.10.2025, no valor de R$ 154.324,70 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); Prazo: 31/10/2025 a 31/09/2026, Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat.: 274.192 - 0A. Proc. nº 01.020101.008054/2025-01-SEC.

Manaus, 03.11.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 248382

PORTARIA N.º 309/2025/GS/SEC

INTERROMPER, a pedido, o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora MARIA DAS GRACAS GORAYEB COSTA, TNS-III, matrícula nº 052.134-5 E, a contar do dia 03/11/2025, conforme Portaria 055/2024/GS/2024 publicada em 19.03.2024, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 248384

PORTARIA Nº 095/2025/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em exercício no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 04/02/2025.**

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
PAULA CAROLINE FERREIRA CALDERARO	Subgerente AD-3	11	10/02/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 29/10/2025

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248387

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e cargo: William Bruno Toyoda Hitotuzi - Del. de Polícia; **Erika Pereira Dias** - Gerente; **Paulo Lucas de Menezes Lima** - A.Ope-III; **Trechos:** Coari/AM - 01/12 a 31/12/2025; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 03 de Novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 248372

PORTARIA Nº 202/2025-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei n° 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 01.01.022101.034264/2025-80 (SIGED), que trata da solicitação de indicação de profissionais para atuarem como Gestores de Sistema Organizacional - GSO do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas - CNPD, conforme o OFÍCIO Nº 10452/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR**, os servidores abaixo nominados, para atuarem como GSO, titular e suplente, cabendo-lhes a articulação local, o acompanhamento das ações da política e a gestão do CNPD no Sinesp Segurança, com perfil para vincular, editar e excluir usuários, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízos de suas atribuições rotineiras:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
TITULAR	JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR	345.336.802-91
SUPLENTE	ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO	565.690.092-49

II - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 248242

PORTARIA Nº 204/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei n° 3.278/2008;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3.24.01.06.9773/2024 (SIGED: 01.01.022101.013402/2025-98), instaurado para apurar conduta do servidor FERNANDO RABELO AMARAL, Assistente Operacional III, matrícula nº 244.240-0 A, por ter praticado suposta a transgressão disciplinar ínsita no Art. 11, XXXIV da Lei n.º 3.278/2008;
CONSIDERANDO a sugestão para ARQUIVAMENTO contida no Relatório Final da lavra da Comissão Processante, às fls. 75/80, deferida pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas (fls. 84), bem como o Parecer nº 423 /2025- ASJUR/SSP-AM (fls. 88/92),
R E S O L V E:
I - ACOLHER por seus legais fundamentos jurídicos, a sugestão do órgão correcional para ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar n.º 3.24.01.06.9773/2024instaurado em desfavor do servidor FERNANDO RABELO AMARAL, Assistente Operacional, matrícula nº 244.240-0 A;
II - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência do arquivamento e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no respectivo assento funcional a Decisão;
III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas/SSP-AM e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste Ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 248245

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2025-SEAP. **ASSINATURA**: 03/10/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A, **OBJETO**: É objeto deste a Compra e Venda de Energia Eletrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para atender a necessidade da Secretária de Administração Penitenciária - SEAP, **VIGÊNCIA:** 03/10/2025 a 03/10/2030, **VALOR MENSAL**: R$ 5.641,49, **VALOR GLOBAL**: R$ 338.489,40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.122.0001.2087.0001,**FONTE**: 1.720.1470.0000.0000, **ND**:33903943, **NE**: 2025NE0001071 de 03/10/2025, **VALOR**: R$ 16.924,47, **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.002017/2025-60 /SEAP, Manaus, 31 de outubro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248240

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº239/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Joaquim Pereira Lima Neto, Suzalinda da Silva e Silva e Ana Beatriz Santos do Carmo. e ao **Colaborador PMAM**: Rosemberg Alves Prado. **Trecho:** Manaus (AM) - Tapauá (AM) - Manaus (AM). **Período:**12 a 17/11/2025. **Objetivo:** compor equipe de escolta em razão recambiamento de custodiados da comarca de Tapauá/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248275

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº238/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Alexandre Viana de Castro. Período: 03 a 06/11/2025 . Rodrigo Otávio Santos de Souza. Período: 15 A 18/12/2025. **E aos Colaboradores da AADESAM:** Ideal Ramos de Carvalho e Feliphe Barros Nascimento. Período: 17 a 20/11/2025 Período: 01 a 04/12/2025.

Trecho: Manaus (AM) - Tabatinga (AM) - Manaus (AM). Objetivo: Acompanhamento na construção do módulo feminino e reformas necessárias na Unidade Prisional de Tabatinga/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248373

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº248/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Mardenson Gomes Ribeiro, Patrícia Andrade Lima, Epitácio Siqueira de Paiva e Suzalinda da Silva e Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Santa Isabel do Rio Negro (AM) - Manaus (AM). **Período:** 21 a 25/11/2025. **Objetivo:** compor equipe de escolta em razão recambiamento de custodiados da comarca de Santa Isabel do Rio Negro /AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248381

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº252/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Patrícia Andrade Lima e Saulo de Souza Menezes.Trecho: Manaus (AM) - Goiânia (GO) - Manaus (AM). Período: 10 A 12/11/2025. Objetivo: compor equipe de escolta em razão recambiamento de custodiados da comarca de Goiânia (GO) para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248412

PORTARIA Nº 244/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101. 003978/2025-91-SEAP.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da **DLE n° 018/2025-SEAP**, à empresa: **LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 17.352.044/0001-83**, **vencedora do lote 1**, no valor de R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).
II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica **nº 018/2025-SEAP**- Aquisição de impressoras e refis de tinta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas. Manaus 03 de novembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 248247

PORTARIA Nº 246/2025/GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.004662/2025-17.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da **DLE Nº 017/25**, à empresa - **SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 04.519.119/0001-26**, arrematante **do ITEM 01**, no valor de R$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº **017/2025** - Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**. Manaus, 03 de novembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 248248

PORTARIA Nº 245/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.002283 /2025-92 -SEAP.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da **DLE n° 015/2025-SEAP**, à empresa: **SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.519.119/0001-26**, **vencedora do lote 1**, no valor de R$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).
II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica **nº 015/2025-SEAP** - Aquisição de sistema de controle de acesso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas. Manaus 03 de novembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 248250

PORTARIA Nº 247/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.006834 /2025-97 -SEAP.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da DLE n° 016/2025-SEAP, à empresa: E C DE S BULGARELLI LTDA- CNPJ Nº 19.615.240/0001-29, vencedora do lote 1, no valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2025-SEAP - Aquisição de token, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas. Manaus 03 de novembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248265

PORTARIA Nº 251/2025/GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAZONAS - SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo SIGED n.º 01.01.041101.000731/2025-13, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º011/2025.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei Federal n°14.133/21 e Decreto Estadual n°47.133/23, para a contratação direta de empresa para fornecimento de software, licença, manutenção e informação de sistema informatizado no âmbito do Programa Trabalhando a Liberdade, em favor da empresa: BR-BIT Brasil Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.922.186/0001-85.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão no valor de R$ 379.848,96 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
AUTORIZO a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual n° 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, Manaus, 1º de novembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248223

PORTARIA Nº 250/2025/GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAZONAS - SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos. CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo SIGED n.º 01.01.041101.001002/2025-84.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei Federal n°14.133/21 e Decreto Estadual n°47.133/23, para a contratação direta de empresa de serviços públicos essenciais de água e esgoto, em favor da empresa: ÁGUAS DE MANAUS S/A, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.264.927/0001-27.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor de R$ 20.260,80 (vinte mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).
AUTORIZO a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual n° 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, Manaus, 1º de novembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 248224

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 015/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 03/11/2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM. Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos. Valor: R$ 9.348.300,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1276.0008, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905193, tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001443 no valor de R$ 947.585,47 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.001123/2025-70-SEINFRA.

Manaus, 03 de novembro de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248413

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato Administrativo de Empreitada a Título Gratuito nº 001/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 03/11/2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa UNA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: A EXECUÇÃO, ÀS EXPENSAS EXCLUSIVAS DA CONTRATADA, DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RETORNO VIÁRIO NA RODOVIA AM-070, NA ALTURA DO KM 05, NA REGIÃO DOS LAGOS, CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO PELA SEINFRA. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002659/2025-02-SEINFRA.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 248417

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 049/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA**; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações, remanejamento, manutenção preventiva e manutenção corretiva em equipamentos de refrigeração, conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R$ 176.459,80 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2025; **Data da Assinatura:** 31/10/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903917; **Fonte de Recursos:** 1.500.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000862; **Processo Administrativo:** 012448/2025-27; **Fundamento do ato:** Art. 84 da Lei 14.133/2021, Art. 227 do Decreto Estadual n° 47.133/2023 e Instrução Normativa n° 02/2023; Manaus, 03 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 248295

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 688/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Alexandre Teixeira Henriques/Colaborador(a); Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM; 19/11/2025 a 19/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, no município de Iranduba, bem como acompanhar o Secretário Executivo em agenda oficial.

Manaus, 03 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248358

PORTARIA Nº 689/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Keline Calistro Duarte/ Assessor III; Larissa Karine Gomes dos Santos/ Assessor II; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor I; Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM; 12/11/2025 a 14/11/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica e acompanhamento da execução do objeto pactuado e desembolso financeiro do TF 46/2025, firmados com o Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social Mãos Solidárias no Município de Itacoatiara.

Manaus, 03 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248360

PORTARIA Nº 690/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador(a); Natalia de Oliveira Belchior/Colaborador(a); Ricardo Freitas de Souza/MOT-III; **Destino e Período:** Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM; 24/11/2025 a 25/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência do município de Manacapuru-AM.

Manaus, 03 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248367

PORTARIA Nº 691/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador(a); Natalia de Oliveira Belchior/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM; 19/11/2025 a 19/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência do município de Rio Preto da Eva-AM.

Manaus, 03 de Novembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 248371

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 142, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 01.01.030101.003929 /2025-32.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, 10 de março de 2023, para a contratação de concessionária de serviço público de energia elétrica, visando à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão à unidade consumidora vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão em favor da AMAZONAS ENERGIA S.A, o valor estimado em R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

À consideração do Secretário da SEMA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA SEMA, em Manaus, 3 de Novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas - SEMA

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 248251

PORTARIA SEMA Nº 143 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA SEMA, no uso das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que possua inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Siged nº 01.01.030101.006303/2025-88.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 163 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, abrangendo todas as fases e etapas necessárias à sua realização, até a homologação final do certame, pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), inscrita no CNPJ nº 18.284.407/0001-53;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global estimado de R$ 1.835.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SEMA, EM MANAUS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 248361

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** item da RESENHA N. º 026/2025 - SECOMP/SEMA, publicada no D.O.E N. º 35.569 de 16/10/2025 página 13 e 14. Nome: **José Carlos Ribeiro**, Servidor. SCDP: **615132**. Destino: Manaus/ Presidente Figueiredo/Manaus. Período: 23/10/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 248280

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EDITAL DE NOTIFICAÇAO N° 001/2025 - SEDECTI

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art.71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei n° 2.423/96-TCE, e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5°, inciso L.V, da Constituição Federal), ficam **Notificados** os senhores descritos abaixo, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar documentos e/ ou esclarecimentos acerca das pendências de prestações de contas de adiantamentos solicitados por Vossas Senhorias, por intermédio do e-mail assaf@sedecti.am.gov.br ou de forma física no setor de Protocolo desta Secretaria de Estado, situada na Av. Urucará, 595 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-180.

• **Fábio Heverton de Lima** - Pedido de Adiantamento n° 0005/2009 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
• **Haroldo Furtado de Paiva** - Pedido de Adiantamento n° 0012/2009 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
• **Haroldo Furtado de Paiva** - Pedido de Adiantamento n° 0013/2009 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
• **Antônia Cândida da Silva** - Pedido de Adiantamento n° 0015/2009 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
• **Maria Aparecida Carvalho da Cunha Júnior** - Pedido de Adiantamento realizado em 2009 - R$ 3.000,00 (três mil reais);
• **Gilberto Cavalcanti Gomes da Silva** - Pedido de Adiantamento n°0001/2010 - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
• **Gilberto Cavalcanti Gomes da Silva** - Pedido de Adiantamento n°0002/2010 - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
• **André Maurício da Encarnação Nascimento** - Pedido de Adiantamento n° 0010/2013 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
• **Michel Romano da Silva** - Pedido de Adiantamento n° 0003/2017 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
• **Michel Romano da Silva** - Pedido de Adiantamento n° 0004/2017 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
• **Marineuza Marinho de Menezes Monteiro** - Pedido de Adiantamento n°0004/2023 - R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
• **Márcio André Marialva Menezes** - Pedido de Adiantamento n° 0010/2023 - R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
• **Márcio André Marialva Menezes** - Pedido de Adiantamento n° 0011/2023 - R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 248254

PORTARIA Nº 110/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13/3/2025.

I - Maria do Socorro Lopes de Freitas

Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **33903989** - 5.200,00.

Aplicação: 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101.004309/2025-90.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 248229

PORTARIA Nº 111/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13/3/2025.

I - Maria do Socorro Lopes de Freitas

Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **33903089** - 5.200,00.
Aplicação: 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101.004316/2025-91.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 248230

PORTARIA Nº 109/2025 - SEDECTI

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos e dá outras providências.
O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Considerando o Decreto nº 37.899, de 23 de maio de 2017, que regulamenta a gestão de documentos e estabelece normas sobre avaliação documental no âmbito da Administração Pública;
Considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, especialmente no que concerne à gestão documental e preservação do patrimônio arquivístico; **resolve:**
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com a finalidade de implementar, coordenar e acompanhar as atividades de avaliação documental, observando a legislação vigente e as orientações emanadas pelo CONARQ.
Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos:
I - Analisar e aplicar as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos;
II - Propor critérios técnicos para a guarda, eliminação e recolhimento de documentos de valor permanente;
III - Emitir pareceres sobre a destinação de documentos no âmbito da SEDECTI;
IV - Orientar as unidades administrativas quanto à correta gestão de seus acervos;
V - Zelar pela preservação do patrimônio documental de valor histórico, probatório e informativo.
Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Luzia Acácio da Silva Neta - Presidente;
II - Roosevelt Araújo Ferreira;
III - Edinilson de Castro Viana;
IV - Francilene dos Santos de Oliveira;
V - Juracy da Trindade Magno;
VI - Maria Auxiliadora Ferreira de Melo;
VII - Vânia Rita Martins das Neves.
Art. 4º A CADA, quando identificar documentos inservíveis, deverá proceder ao descarte adequado, observando os critérios técnicos e legais vigentes. O descarte será realizado mediante:
I - Registro formal do processo de avaliação e seleção dos documentos;
II - Lavratura de Termo de Eliminação específico, contendo a descrição dos documentos eliminados, sua temporalidade e justificativa;
III - Elaboração de relatório técnico detalhado, a ser submetido à apreciação e aprovação do Secretário da SEDECTI e da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD;
IV - Obtenção de anuência e autorização formal da SEAD para a efetivação do descarte; e
V - Adoção de medidas que visem à otimização dos espaços físicos e à melhoria da gestão documental da SEDECTI;
Parágrafo Único: A SEAD será responsável por analisar tecnicamente o relatório apresentado, emitir parecer conclusivo e autorizar formalmente o descarte documental.
Art. 5º - A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público, sendo exercida sem remuneração adicional.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser reavaliada ou reconstituída a qualquer tempo, mediante nova designação da autoridade competente.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em 3 de novembro de 2025, Manaus/AM.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 248259

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 68/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Convênio n° 09/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Itacoatiara -AM.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/11/2025 a 28/05/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.004442/2024-90/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248290

EXTRATO Nº 156/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 27/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e LIDERA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
OBJETO: Contratação por meio de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas no Serviço de Recrutamento de Estagiários de Nível Médio e Superior, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 696.266,40 seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 N. D: 33903915 F.R: 1.501.1600.0000.0000, - NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000905, emitida em 31/10/2025, no valor de R$ 116.044,40 (cento e dezesseis mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus 3 de novembro 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248379

PORTARIA Nº 302/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Joilce Socorro Nascimento Tavares**, **Matrícula nº:** 232.269 - 2 C, ND: 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248231

PORTARIA Nº 332/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Lilian Queiroz Rodrigues**, **Matrícula nº:** 200.807-6C, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** até 30/12/2025; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248241

PORTARIA Nº 333/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Brenda Nicole Silva de Souza**, **Matrícula nº:** 275.768-0A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** até 30/12/2025; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248300

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 15/2025

1.Nome/Cargo: Jean Emerson Ribeiro Picanço - Membro Op. Tipo I;
Destino/Período: Manaus/ Belém/ Manaus - 8/11 a 13/11/2025;
Objetivo: Participar da cop-30 para acompanhar o lançamento oficial do Plano Estadual de Transição Energética representando a Secretaria de no Evento e contribuindo com às atividades do grupo.
2.Nome/Cargo: Sthanley Robson Santos de Bastos - Chefe de Departamento e Willyan Soares Cunha - Assessor II;
Destino/Período: Manaus/ Parintins/ Manaus - 2/11 a 9/11/2025;
Objetivo: Participação e acompanhamento em reuniões e visitas técnicas com o objetivo de levantar demandas do Programa de Eletrificação Rural - Programa Luz para Todos. A atividade contará com a participação da Prefeitura Municipal de Parintins e a Concessionária Amazonas Energia.
3.Nome/Cargo: Marcio Paixão Ribeiro - Coordenador Tipo I;
Destino/Período: Manaus/ Belém/ Manaus - 9/11 a 12/11/2025;
Objetivo: Participar da COP-30 com o objetivo de acompanhar o lançamento oficial do Plano Estadual de Transição Energética, representando institucionalmente a Secretaria no evento e colaborando ativamente com as atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho.
4.Nome/Cargo: Valdenei Rodrigues De Oliveira - Colab. Eventual;
Destino/Período: Tabatinga/ Manaus/ Tabatinga - 29/10 a 9/11/2025;
Objetivo: Participar de reuniões técnicas e visitas realizadas em conjunto com esta secretaria, com o objetivo de identificar, discutir e encaminhar demandas estratégicas relacionadas ao setor de energia e mineração.
5.Nome/Cargo: Diatai Anute De Lima Carioca- Chefe de Gabinete;
Destino/Período: Manaus/ Porto Alegre/ Manaus - 3/12 a 6/12/2025;
Objetivo: Participar da pré-abertura do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia, Cerimônia de boas-vindas e encontro com o prefeito do município. Participação na Assembleia do FNSME. Participação em reuniões técnicas voltadas para o fortalecimento de políticas públicas.
6.Nome/Cargo: Francisco Sérgio Costa de Souza - Assessor I;
Destino/Período: Manaus/ Brasília/ Manaus - 30/11 a 3/12/2025;
Objetivo: Participar do Congresso Nacional AUDIT SUMMIT 2025, que reunirá ministros, auditores, procuradores e especialistas para discutir como as novas tecnologias estão redefinindo o controle, a ética e a governança no setor público.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 248225

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 044/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025/SEDEL. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: Contratação de empresa prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização do Gestor de Conteúdo Web - GESTORWEB para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 161/2025 e seus Anexos que passam a fazer parte integrante deste Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001155/2025-94 (SEDEL). VALOR GLOBAL: R$ 33.410,88 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 23/09/2025 até 23/09/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904014; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: nº 2025NE0000279, no valor de R$ 2.784,24 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), emitida em 12/09/2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248396

PORTARIA Nº. 269/2025 - SEDEL/AM

O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr. **BRUNO GOMES PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e
CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Edital de Credenciamento 001/2024, publicada no DOE, no dia 17/10/2025;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA por haver cumprido as exigências do edital supracitado;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;
CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;
CONSIDERANDO finalmente, o Termo de Referência e demais informações constantes no Processo Administrativo SIGED nº01.01.042101.003142/2025-50 (SEDEL).
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA pelo valor mensal de R$ 81.962,70 (oitenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), no valor global de R$ 983.504,40 (novecentos e oitenta e três mil reais e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL, em Manaus (AM), 03 de novembro de 2025.

BRUNO GOMES PIRES
Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 03 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248403

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 004/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**; **Objeto**: Promover a

inclusão social e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade e mobilidade em suas residências e também em espaço público, por meio de concessão de cadeiras de rodas. O prazo do Fomento será 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2773.0002, **Natureza da Despesa**: 44504201, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000048, emitida em 30/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000683/2025-87 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248281

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 005/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**; **Objeto**: Garantir a aquisição de materiais de expediente, artesanato, material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades administrativas e operacionais, visando garantir o funcionamento adequado das atividades institucionais do projeto Inclusão dos PCDs em Dias. O prazo do Fomento será 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 213.260,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2773.0002, **Natureza da Despesa**: 33504199, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000047, emitida em 30/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000712/2025-00 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248331

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1329/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.019270/2025-06. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens de retorno ao(s) servidor(es) **ALEX MARAES FERREIRA**, IPC, Mat. 159337-4 B, **ALEXANDRE BARBOSA LIMA**, IPC, Mat. 171451-1 A, **BRUNO CANI REINERT**, IPC, Mat. 268110-2 A, **DINOR GOMES CASTELO BRANCO**, IPC, Mat. 211333-3 A, **LUCAS ROLIM SCALAMBRINI**, IPC, Mat. 275162-3 A, **LEONARDO LIMA DO CARMO**, IPC, Mat. 271687-9 B, de Manaus/AM para Tonantins/AM, via aéreo fretado e fluvial, pelo período de 25/08/2025 à 29/08/2025.

Manaus, 03.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248399

RESENHA PORTARIA Nº 1326/2025-GDG/PC

SIGED MEMO Nº 374/2025-DPI/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR VINICIUS BICHARA DARRIEUX**, DPC, Mat. nº 272446-4 A, para substituir temporariamente MARIO SERGIO LEITE DE MELO, DPC, Mat. nº 210930-1 A, no recebimento do cargo de provimento em comissão de Assessor II, simbologia AD-2, no período de 01.09.2025 a 08.12.2025, bem como, AUTORIZAR o pagamento do referido cargo em provimento, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 03.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248401

RESENHA DA PORTARIA Nº 1327/2025-GDG/PC

MEMO Nº 123/2025-GP/DAF/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER LEA FERNANDES AMAZONAS, EPC, Mat.nº.211.643-0A, do DPI para DEP/Manacapuru, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.**

Manaus, 03/11/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248410

RESENHA DA PORTARIA Nº 1325/2025-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 122/2025-2º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** KARENI DE ALBUQUERQUE LIMA, EPC, Mat. 211049-0 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/2º DIP), bem como **DESIGNAR MAGNOLIA ALBUQUERQUE CALMONT**, EPC, Mat. 211616-2 A, para recebimento da referida função, a contar de **29.10.2025**.

Manaus, 03.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 248414

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL N° 001/2024-PMAM

ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. **PARTÍCIPES**: PMAM e MANAUS AMBIENTAL S/A. - CNPJ: 03.264.927/0001-27. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto, por acordo comum entre as partes e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Contrato nº 009/2022-PMAM, a contar de 01 de outubro de 2025, que tinha como objeto original a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável e serviços de esgoto para atender as unidades da Polícia Militar sediadas na Capital do Estado. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso II do art. 79, da Lei 8666/93.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 248296

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025-PMAM

ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. **PARTÍCIPES**: PMAM e MANAUS AMBIENTAL S/A. - CNPJ: 03.264.927/0001-27. **OBJETO**: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para as unidades da PMAM, situadas no Município de Manaus/AM, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade aos termos e condições estabelecidos pela AGEMAN e Prefeitura Municipal de Manaus/AM. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. **VALOR GLOBAL**: R$ 4.301.066,40 (quatro milhões, trezentos e um mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Natureza de Despesa: 33903944; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 248298

RESENHA DA PORTARIA Nº 015/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS**:Destino: Guajará (AM) / Envira (AM):3º Sgt Pm Marcio Crisnei de Lima Fernandes (19343);Cb Pm Rafael Barros dos Santos (22025);Cb Pm Alexandre da Silva Barboza (21021);**Período**:18/11/2025 à 19/11/2025; **Objetivo**: Por terem sido transferidos por necessidade do serviço para o Município de Envira-Am.

Destino: Manaus (AM) /Tabatinga (AM)/Manaus(AM):3º Sgt Pm Saulo de Tarsso Pereira Lira (19558);3º Sgt Pm Gillyard Lopes Paixão (19965);Sd Pm Aleson de Almeida Cardoso (24855);Sd Pm Jonny de Souza Gonçalves (24984);**Período**:04/11/2025 à 30/11/2025; **Objetivo**: Fins compor o Policiamento da Operação Sentinela Verde no mês de Novembro/2025. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**:Destino: Manaus (AM) /Belém (PA) / Manaus (AM):2º Ten Pm Fred Jorge Siqueira Mendes (13219);2º Sgt Pm Klensgeis Willians Lima Alecrim (17861);Cb Pm Deleon Rodrigues da Silva (21272);Cb Pm Francisco Altemar Rodrigues de Souza (23957);Sd Pm Gibson Aleksander Ambrozio Paiva (24945);Sd Pm Paulo Jose Silva de Souza (25051);**Período**:04/11/2025 à 28/11/2025; **Objetivo**: Reforço da Escolta em apoio a Fundação Amazônia Sustentável - FAS.Destino: Manaus (AM) /Careiro (AM) /Manaus (AM):St Pm Demilson Estevão Leão da Silva (14507);St Pm Ismael Carneiro de Souza (15008);1º Sgt Pm Arlindo Pedroso Ferreira Neto (16606);2º Sgt Pm Marcos Ferreira de Carvalho (19361);3º Sgt Pm Paulo Sergio Ribeiro Torezani (19445);3º Sgt Pm Adrio Trindade de Sousa Silva (19819);3º Sgt Pm Italon Castro Dantas (21573);Cb Pm Eldeson Alves De Moura (23290);Cb Pm Eduardo da Silva Abensur (22458);Cb Pm Jacsiel de Oliveira Silva (21586);Cb Pm Ubiratan Ferreira Nobre Filho (22246);Cb Pm Geandro Souza de Souza (22513);Cb Pm Andre Rodrigues Catiques (23210);Cb Pm Jenilson da Luz Caldeira (23406);Cb Pm Thiago Da Silva Carvalho (22747);Sd Pm Luiz Eduardo Jardim de Oliveira (25600);Sd Pm Lucas Valentim Araújo Silva (25749);Sd Pm Jean Pinto dos Santos (25846);Sd Pm Leony Nogueira Lima (25799);Sd Pm Raimison Coimbra Lopes (26009);**Período**:13/11/2025 à 16/11/2025; **Objetivo**: Reforçar o Policiamento por ocasião da XIV Feira Agropecuária do Careiro-Am-AGROPEC/2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 248222

PORTARIA Nº 1153/2025/DPA-1, **DE 31OUT2025.** O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o SIGED PROCESSO N° 01.01.011103.005891/2025-78; **Considerando** o Decreto de 30MAI2025, publicado no D.O.E. nº 35.474, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade de Aluno Soldado, na condição de Sub Judice, o candidato MARCUS PAVAROTTI DE SOUZA BEZERRA referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2021-PMAM, Curso de Formação de Soldados PM; **Considerando** os autos da Ação nº 0757550-52.2022.8.04.0001, onde a decisão judicial transitou em julgado, estabilizando em definitivo o direito reconhecido pela Sentença, concedendo a regularização da situação funcional. **RESOLVE: 1. DECLARAR** a condição de **REGULAR o AL SD QPPM MARCUS PAVAROTTI DE SOUZA BEZERRA (27163)**, matrícula nº 274.589-5 A. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 31 de outubro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 248233

PORTARIA Nº 159/2025/DPA-PAG, DE 03NOV2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0055604-91.2025.8.04.1000, n°0187979-56.2025.8.04.1000,n°0162255-50.2025.8.04.1000,nº-0018746-61.2025.8.04.1000,nº0166283-61.2025.8.04.1000,nº0246814-37.2025.8.04.1000,n°0073434-70.2025.8.04.1000,nº0203388-72.2025.8.04.1000,n°0153110-67.2025.8.04.1000,nº0245933-60.2025.8.04.1000,nº0219885-64.2025.8.04.1000,nº0126710-16.20-25.8.04.1000,n°0137162-85.2025.8.04.1000,n°0160963-30.2025.8.04.1000,nº0120085-97.2024.8.04.1000,nº0227276-70.2025.8.04.1000,n°0105288-82.2025.8.04.1000,nº0181180-94.2025.8.04.1000 e nº 0183526-18.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Anderson De Souza Olimpio, Matrícula: 159.332-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Antonio Anderson Coelho Da Silva, Matrícula: 271.892-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Arivaldo Pedro De Sousa, Matrícula: 218.004-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Cleoberto Junior Silva De Castro, Matrícula: 161.480-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Erickson Da Silva Feitoza, Matrícula: 216.607-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Fabiano Kleber Lago Pinto, Matrícula: 274.301-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Gibson Aleksander Ambrozio Paiva, Matrícula: 257.624-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Igor Emanuel Pinheiro Rezende, Matrícula: 271.759-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Ivan Eugilen Da Silva Simas, Matrícula: 228.413-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Jonas De Sousa Silva, Matrícula: 141.944-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Marcelo Pereira Lima, Matrícula: 271.973-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Miqueias Melo Do Nascimento, Matrícula: 271.741-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Nadia Marinho Marques, Matrícula: 217.247-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Pedro Gabriel Dos Santos Trindade, Matrícula: 271.857-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Rafael Sousa De Sa, Matrícula: 268.442-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Raimundo Marinho Garcia, Matrícula: 218.134-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Rayan Cristhian Viana Freitas, Matrícula: 253.881-4 B, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Rubens Carvalho Pontes, Matrícula: 228.797-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. Tatiane Rosario Borges, Matrícula: 189.809-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. **2.ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0010568-79.2025.8.04.900 ao servidor: Flavio Carvalho Cavalcante, Matrícula: 197.458-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 248271

PORTARIA Nº 162/2025/DPA-PAG, DE 03NOV2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: n° 0001794-60.2025.8.04.9001, n°0133697-68.2025.8.04.1000,n°0151529-17.2025.8.04.1000,n°0173555-09.2025.8.04.1000,n°0097822-37.2025.8.04.1000,n°0022435-16.2025.8.04.1000,n°0002961-15.2025.8.04.9001,n°0184465-95.2025.8.04.1000,n°0102127-98.2024.8.04.1000,n°0052824-81.2025.8.04.1000,n°4002376-63.2024.8.04.0000,n°0535829-57.2024.8.04.0001,n°0111916-24.2024.8.04.1000,nº-0147182-38.2025.8.04.1000,nº0164827-76.2025.8.04.1000,nº0056413-81.2025.8.04.1000,nº0133609-30.2025.8.04.1000,nº-0130798-97.2025.8.04.1000,nº0115828-29.2024.8.04.1000,nº0103168-66.2025.8.04.1000,nº0149316-38.2025.8.04.1000,nº0190357-82.2025.8.04.1000,nº0118934-96.2024.8.04.1000,nº0108623-46.2024.8.04.1000,nº0058344-22.2025.8.04.1000,nº0123938-80.2025-.8.04.1000 e nº0204537-06.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Marciel Barbosa Nogueira, Matrícula: 217.853-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de fevereiro de 2025. Mateus Machado Barroncas, Matrícula: 269.454-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de março de 2025. Antonio Cleuton Passos De Matos, Matrícula: 186.358-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Lauro Sevalho Ahuanare, Matrícula: 150.079-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de junho de 2025. Joao Da Silva Santana, Matrícula: 159.576-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2022. Jonas Solimoes Coelho, Matrícula: 146.896-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de abril de 2024. Cleydson Eneas Dantas, Matrícula: 218.637-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de março de 2025. Gabriel Pereira Sinimbu, Matrícula: 271.735-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de maio de 2025. Fabio Augusto De Leiros Nogueira, Matrícula: 216.612-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2022. Marquison Macedo De Albuquerque, Matrícula: 199.701-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de abril de 2023. Marcos Falcone Monteiro Dos Santos , Matrícula: 217.962-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de março de 2024. Orlando Prudencio De Souza Filho, Matrícula: 189.474-9 A, com

efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2024. Alisson Dionisio Da Silva, Matrícula: 268.391-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de julho de 2024. Paulo Roberto Pereira De Sousa, Matrícula: 200.310-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de outubro de 2025. Ronilson Da Silva Costa, Matrícula: 216.534-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de agosto de 2024. Arnoldo Santos, Matrícula: 268.156-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de janeiro de 2025. Kerolin Pimentel Macedo, Matrícula: 268.916-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de fevereiro de 2025. Josiberto Oliveira Dias De Araujo, Matrícula: 272.028-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de março de 2025. Douglas Roberto Barbosa Rabelo, Matrícula: 269.301-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de junho de 2024. Tony Magno Paulo Dos Santos, Matrícula:190.183-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de maio de 2023. Paulo Da Conceicao Gois, Matrícula: 204.952-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de outubro de 2024. Aldenir Dos Reis Rodrigues, Matrícula:228.966-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de janeiro de 2025. Renato De Castro Vieira Junior, Matrícula:243.735-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de outubro de 2024. Larissa Campos De Carvalho, Matrícula:269.068-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de julho de 2024. Bruno Rodrigues Abrahao, Matrícula:268.117-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Anderson Moreira Goncalves, Matrícula: 255.417-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de junho de 2023.Edson Rodrigues Silva, Matrícula: 272.057-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2025. **2.ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0062798-45.2025.8.04.1000 ao servidor: Felipe Alves Gomes, Matrícula: 216.178-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de de outubro de 2024. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 248272

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 451 - DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 202 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 248338

RESENHA DA PORTARIA Nº 571 - DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 202 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 248341

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº14/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Eder de Almeida Correa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 19 a 21/11/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Prestação de apoio logístico destinado ao Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, visando atender as demandas apresentadas pela SEPA - **Período:** 25 a 27/11/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Prestação de apoio logístico na coleta de alevinos do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC. **2. Gabriel Pessoa Bezerra. Cargo:** Colaborador. **Período:** 19 a 21/11/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Deslocamento ao município de Presidente Figueiredo com o objetivo de produzir registros fotográficos e audiovisuais das atividades e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, para fins de divulgação institucional e fortalecimento da comunicação governamental. **3. Diego Morgado de Campos**. **Cargo:** Assessor I. **Período:** 24 a 30/11/2025. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Realizar curso de condutor de pesca esportiva, destinado ao público envolvido com a pesca esportiva, em geral no município de Careiro Castanho. **4. Nilton César Bastos Rodrigues**. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 19/11/2025. **Destino:** Careiro Castanho. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen - **Período:** 24 a 25/11/2025. **Destino:** Caapiranga. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen. **5. Mário Jorge Macedo Correia**. **Cargo:** Servidor. **Período:** 17 a 28/11/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Fazer manutenção, reparos, pintura e limpeza das instalações do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas- CTPC.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 248383

PORTARIA Nº 064/2025 - GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que o objeto é a Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 013/2025 - SEPA, com fulcro no art.75, inciso II da Lei Federal no 14.133 e Decreto Estadual nº 47.133/2023
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, da Lei Federal no 14.133 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023 referente a contratação de empresa para fornecer equipamentos de informática (microcomputador), para atender as necessidades desta Secretaria; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.018102.000687/2025-10 SIGED/SEPA;
RESOLVE: DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II da Lei no 14.133/2021 por meio da RDL nº 013/2025 - SEPA, registrada no sistema e-Compras para a contratação de empresa para fornecer equipamentos de **informática (microcomputador), para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura - SEPA.**
ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **TONY A. P. ALBES ME**, CNPJ Nº 08.952.981/0001-89, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, Manaus, 03 de novembro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 248326

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

Portaria nº. 199/2025-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro

de 2024 e em seus créditos adicionais. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$272.852,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
23.122.0001.2003	A	1	1.501.201	3191	0001	272.852,00	3190	0001	28.852,00
	A	1	1.501.201				3190	0001	244.000,00
TOTAL (R$)						272.852,00			272.852,00

Protocolo 248359

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, torna público o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 e entre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB e o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ AM**, que tem como objeto a conjugação de esforços institucionais para viabilizar, por meio do PROCON/AM, a mediação e o auxílio na renegociação de dívidas existentes de candidatos inscritos no programa habitacional "Amazonas Meu Lar", cuja adimplência é requisito indispensável para efetiva participação no referido programa o qual terá a vigência no prazo de 12 (doze) meses:
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 248395

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 574/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os **TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO** descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.009063/2022-00 - GILBERTO MOTA LASSEN; TEI N°200/2022 - GEFA, DECISÃO N° 3236/2025.
01.01.030201.000574/2022-59 - MARIANA GONCALVES DA MATA; TEI N° 520/2021 - GEFA, DECISÃO N° 3234/2025.
01.01.030201.014403/2022-07 - ANDRE DEIDRICH; TEI N° 730/2022 - GEFA, DECISÃO N° 3224/2025.
01.01.030201.007025/2022-05 - I. SAMPAIO DA SILVA ME; TEI N° 55/2022 - GCAP, DECISÃO N° 3218/2025.
01.01.030201.006248/2022-55 - JOSÉ CASSIANO DE SOUZA; TEI N°182/2022 - GEFA, DECISÃO N° 3214/2025.
01.01.030201.015929/2022-04 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA; TEI N° 88/2021 - GEFA, DECISÃO N°3233/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248327

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 573/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Apreensão/Depósito descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.009049/2022-07- IVOMAR RODRIGUES KUHN; 1002/2021-GEFA,DECISÃO N° 3197/2025.
01.01.030201.010629/2022-39- JOSE CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO;121/2022-GEFA,DECISÃO N º 3210/2025.
01.01.030201.002940/2021-23-E P SIQUEIRA EIRELI;13/2021-GECF;DECISÃO Nº 3220/2025.
01.01.030201.007786/2022-67-COMÉRCIO DE VERDURAS SAUERBIER LTDA;142/2021-GEFA;DECISÃO Nº 3232/2025.
01.01.030201.014364/2022-48-MARCUS PAULO RODRIGUES DE SOUZA;056/2022-GEFA;DECISÃO Nº 3229/2025.
01.01.030201.000503/2022-56-RMS INDUSTRIA MADEIREIRA EIRELI - EPP;256 /2021-GEFA;DECISÃO Nº 3238/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 3 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248329

EXTRATO Nº 568/2025-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 014/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. - PRODAM; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em ambiente de infraestrutura virtualizada, para comportar o (SISLAM) Sistema de Licenciamento do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, bem como o SISREV (Sistema de logística reversa), garantindo alta disponibilidade, segurança, desempenho e escalabilidade, conforme as necessidades institucionais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2025 a 03/11/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 031/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.**; **PROCESSO N.º 01.01.030201.014390/2025-19/IPAAM**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904003; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 22/10/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001340, no valor proporcional estimado de R$ 65.479,20 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando o restante a ser empenhado, sendo o Valor Total Estimado de R$ 392.875,20 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato Nº 564/2025 - IPAAM.** Publique-se.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248332

EXTRATO/P/IPAAM Nº 575/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.
01.01.030201.026837/2025-00;25.10.21-085402R-IPAAM;DESCONHECIDO ST198_2025; 00575/2025-IPAAM; S08°54'43,3688" /W 66°53'55,7381";66,7892; Lábrea.
01.01.030201.026417/2025-16;25.10.15-092210P-IPAAM;-DESCONHECIDO;ST155_2025; 00549/2025-IPAAM; S06°56'41,8784"/W 59°32'07,0590"; 39,5942; Apuí.

01.01.030201.026823/2025-89;25.10.17-100948Z-IPAAM;-DESCONHECIDO;ST360_2025; 00561/2025-IPAAM; S03°21'42,2805"/W 59°25'08,2937"; 10,7738; Careiro da Várzea.
01.01.030201.026684/2025-93;25.10.21-085203Y-IPAAM; DESCONHECIDO; ST4_2025; 00574/2025-IPAAM; S09°08'37,3432"/W 68°17'51,4687"; 19,7448; Boca do Acre.
01.01.030201.026769/2025-71;25.10.20-131536V-IPAAM; DESCONHECIDO; ST30_2025; 00570/2025-IPAAM; S07°26'02,0414"/W 60°30'29,3749"; 59,8708; Apuí. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, 3 de Novembro de 2025, em Manaus.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 248336

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.472 de 28 de maio de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 17. Portaria nº 246/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: No valor R$ 8.300,00 (Oito mil e oitocentos reais). Leia-se: No valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248400

EXTRATO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 013/2025 - IDAM, **DATA DE ASSINATURA** 29/10/2025.**PARTES:** Instituto de Desenv. Agrop. Flor. e Sust do. Est. do Amazonas - IDAM e INDRA E COMERCIO NAVAL LTDA. **OBJETO:**O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 013/2025 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/11/2025 a 02/12/2025 cujo o contrato original tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de botes, que visa atender o cumprimento das metas do instrumento especifico de parceria Nº 002/2024 - celebrado entre a Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas. **VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025- IDAM é de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e o 1º Termo Aditivo não aplica alteração do valor originalmente contratado**, **mantendo-se**, **portanto**, **o valor do contrato primitivo**, **em conformidade com a disponibilidade orçamentária** constante dos autos do Processo Administrativo nº 01.03.018201.008404/2025-30, conforme indicado na Cláusula Quarta. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob os números 2025NE0001114, datado de 28/08/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.1286.0001, fonte de recurso: 2.700.2850.0000.0000, natureza da despesa: 44905220, no valor de R$150.000,00. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**.01.03.01820 1.020155/2025-51-SIGED. **FUNDAMENTO:** Art. 111 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº47.133/2023 e alterações. Manaus/AM, 03 de novembro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248405

EXTRATO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 014/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025. **PARTES:** Instituto de Desenv. Agrop. Flor. e Sust do. Est. do Amazonas - IDAM e INDRA E COMERCIO NAVAL LTDA. **OBJETO:**O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 014/2025 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/11/2025 a 10/12/2025, cujo o contrato original tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de botes, que visa atender o cumprimento das metas estabelecidas pelo Convênio Nº 969282/2024/MDA/IDAM. **VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025- IDAM** é de R$350.960,00 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais) e o 1º Termo Aditivo não aplica alteração do valor originalmente contratado, mantendo-se, portanto, **o valor do contrato primitivo**, em conformidade com a disponibilidade orçamentária constante dos autos do Processo Administrativo nº 01.03.018201.008412/2025-87, conforme indicado na Cláusula Quarta. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob os números 2025NE0001162, datado de 09/09/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.1286.0001, fonte de recurso: 1.700.2801.1454.0000, natureza da despesa: 44905220, no valor de R$330.309,22 (trezentos e trinta mil e trezentos e nove reais e vinte e dois centavos); 2025NE0001163, datado de 09/09/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.1286.0001, fonte de recurso: 1.500.1601.1454.0000, natureza da despesa: 44905220, no valor de R$20.650,78 (vinte mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.020154/2025-07-SIGED. **FUNDAMENTO:** Art. 111 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº47.133/2023 e alterações. Manaus/AM, 30 de outubro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248411

RESENHA Nº098/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo:1. VITOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES**; **Diretor de Plan.** ; MAO/RJ/MAO; 19 a 29/11/2025; Realizar visita institucional e de alinhamento; Proc.020858/2025-80.**2. HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**; **Téc. Agrop.** MAO/Manacapuru/MAO; 10 a 14/11/2025; Realizar os procedimentos de supervisão; Proc. 020820/2025-07.**3. IGOR GRACIANO**; **Eng. III- Engenheiro Agrô.**; MAO/Rio Preto da Eva/MAO; 02 a 03/12/2025; Realização de oficina de DRP; Proc. 020871/2025-39.**4. IGOR GRACIANO**; **Eng. III- Engenheiro Agrô**.; MAO/Iranduba/MAO; 04 a 05/12/2025; Realização de oficina de Bioinsumos; Proc. 020879/2025-03.**5. WANDA LEMOS PAIXÃO NOGUEIRA**; **Eng. Florestal**; MAO/Belém-PA/MAO; 17 a 21/11/2025; Participar da COP30; Proc. 020882/2025-19.**6. NADIELE PEREIRA PACHECO**; **Diretora Téc.**; MAO/Belém-PA/MAO; 17 a 21/11/2025; Participar da COP30; Proc. 020844/2025-66.**7. ANA PAULA CARDOSO QUEIROZ DE PAIVA**; Eng. Florestal; MAO/Belém-PA/MAO; 17 a 21/11/2025; Participar da COP30; Proc020881/2025-74.**8. LUCIANO LOBO PINHEIRO VAZ**; **Gerente**; Itacoatiara/MAO/Cruzeiro do Sul-AC/Ipixuna-AM/Cruzeiro do Sul-AC/MAO/Itacoatiara; 28/10/2025 a 22/11/2025; Realizar procedimentos instaurados pela Comissão de Sindicância; Proc020798/2025-03.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248236

PORTARIA Nº 688/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do IGEPPS Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, do servidor abaixo: - **EDUARDO AUGUSTO MARQUES**; **Matrícula 258.133-7 A - 1° AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA** Período de: 22/05/2007 a 10/11/2020 - **Totalizando:** 4.922 dias, ou seja: correspondendo a **13 ano(s)**, **05 mês(es) e 27 dia(s). II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do IDAM, em 31/10/2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248253

RESENHA Nº098/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo: 1.VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES**; Diretor de Plan. ; MAO/RJ/MAO; 19 a 29/11/2025; Realizar visita institucional

e de alinhamento; Proc.020858/2025-80. **2. HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**; Téc. Agrop. MAO/Manacapuru/MAO; 10 a 14/11/2025; Realizar os procedimentos de supervisão; Proc. 020820/2025-07. **3. IGOR GRACIANO**; Eng. III- Engenheiro Agrô.; MAO/Rio Preto da Eva/MAO; 02 a 03/12/2025; Realização de oficina de DRP; Proc. 020871/2025-39. **4. IGOR GRACIANO**; Eng. III- Engenheiro Agrô.; MAO/Iranduba/MAO; 04 a 05/12/2025; Realização de oficina de Bioinsumos; Proc. 020879/2025-03. **5. WANDA LEMOS PAIXÃO NOGUEIRA**; Eng. Florestal; MAO/Belém-PA/MAO; 17 a 21/11/2025; Participar da COP30; Proc. 020882/2025-19. **6. NADIELE PEREIRA PACHECO**; Diretora Téc.; MAO/Belém-PA/MAO; 17 a 21/11/2025; Participar da COP30; Proc. 020844/2025-66. **7. ANA PAULA CARDOSO QUEIROZ DE PAIVA**; Eng. Florestal; MAO/Belém-PA/MAO; 17 a 21/11/2025; Participar da COP30; Proc020881/2025-74. **8. LUCIANO LOBO PINHEIRO VAZ**; Gerente; Itacoatiara/MAO/Cruzeiro do Sul-AC/Ipixuna-AM/Cruzeiro do Sul-AC/MAO/Itacoatiara; 28/10/2025 a 22/11/2025; Realizar procedimentos instaurados pela Comissão de Sindicância; Proc.020798/2025-03.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248256

RESENHA Nº100/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. 1. SUZAMAR DA SILVA SANTOS; **Téc. Agropecuária**; MAO/Maringar/Paranavaí-PR/Maringá-PR/MAO; 24 a 28/11/2025; Participar da feira Internacional da Mandioca; Proc.020791/2025-83. **2. SUZAMAR DA SILVA SANTOS**; Téc. Agropecuária; MAO/Manacapuru/MAO; 29/10 a 01/11/2025; participar do stand do IDAM durante a EXPOMANACA; Proc. 020770/2025-68. **3. CAROLINE RABELO COELHO**; **Eng. Agrônoma**; MAO/Careiro da Várzea/MAO; 02 a 03/12/2025; Acompanhamento de atividade de UD' s e SAFs; Proc. 021108/2025-25. **4. MARIA DAS DORES ALVES OLIVEIRA**; **Zootecnista**; MAO/Itacoatiara/MAO; 11 a 17/11/2025; Atender demanda da UNLOC; Proc. 021362/2025-23. **5. ANA CECÍLIA NINA LOBATO**; **Eng. Agrônoma**; MAO/Nova Olinda do norte/MAO; 09 a 12/12/2025; Realizar curso sobre sistema de produção da cultura do café; Proc. 021246/2025-04. **6. EDIVALDO EVANGELISTA DE ALMEIDA**; **Colab.**; MAO/Itacoatiara/Silves/MAO; 24 a 28/11/2025; Fazer o levantamento dos veículos existentes; Proc. 021469/2025-71. **7. FRANCISCO AFRANIO DANTAS LIMA**; **Supervisor**; MAO/Rio Preto da Eva/Itacoatiara/Itapiranga/MAO;19 a 25/11/2025; Realizar a entrega de insumos para os municípios; Proc.021413/2025-17. **8. SELMO ANDRADE DA COSTA**; **Eng. Agrônomo**; Manaquiri/MAO/Maringá/Paranavaí/Maringá/MAO/Manaquiri; 23 a 29/11/2025; Participar da feira internacional da mandioca; Proc. 020973/2025-54.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248343

RESENHA Nº101/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. 1. LUZIANE VITOR DE SOUZA; **Eng. Agrônoma**; MAO/Manaquiri/MA0; 24 a 27/11/2025; Da prosseguimento a meta 4.5 do projeto da mandioca; Proc.021328/2025-59. **2. LUCAS COLARES DE ANDRADE**; **Assessor**; MAO/Itacoatiara/MAO; 01 a 02/12/2025; Transportar técnicos/colaboradores para Itacoatiara; Proc. 021476/2025-73. **3. ANTONIO MARCOS DA SILVA BARBOSA**; **Supervisor**; MAO/Manacapuru/MAO; 24 a 27/11/2025; transportar técnicos/colaboradores para Manacapuru; Proc. 020922/2025-22. **4. CAROLINA FERRER GONÇALVES**; **Eng. Alimentos**; MAO/Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea/MAO; 25 a 29/11/2025; Atender demanda do setor agroindustrial; Proc. 021363/2025-78. **5. ALTAIR KLINGER SOARES DE FREITAS**; **Supervisor**; MAO/Presidente Figueiredo/MAO; 02 a 03/12/2025; Transportar técnicos/colaboradores para PRESIDENTE FIGUEIREDO; Proc.020928/2025-08. **6. ALTAIR KLINGER SOARES DE FREITAS**; **Supervisor**; MAO/Presidente Figueiredo/MAO; 15 a 19/12/2025; Transportar técnicos/colaboradores para PRESIDENTE FIGUEIREDO; Proc. 021453/2025-69. **7. ALTAIR KLINGER SOARES DE FREITAS**; **Supervisor**; MAO/Novo airão/MAO; 09 a 10/12/2025; Transportar técnicos/colaboradores para NOVO AIRÃO; Proc.021450/2025-2025. **8. WEVERSON DE AQUINO AZEVEDO**; **Assessor**; MAO/Rio preto da eva/Itacoatiara/Itapiranga/MAO; 19 a 25/11/2025; Realizar a entrega de insumos para os municípios; Proc. 021433/2025-98. **9. MURILO COUTINHO FERREIRA**; **Colab. N/S**; Mao/Tefé/ Alvarães/Tefé/Uarini/Tefé/Mao; 10 a 14/11/2025; Realizar alinhamento técnico; Proc. 021530/2025-80. **10. LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**; **Téc. em Agrop.**; Mao/Autazes/Mao; 06 a 10/12/2025; Prestar assessoria técnica; Proc. 021683/2025-28. **11. FILIPE DE SOUZA E SILVA**; **Motorista**; Mao/Manacapuru/Mao; 02 a 03/12/2025; Transportar Técnicos; Proc. 021410/2025-83. **12. FILIPE DE SOUZA E SILVA**; **Motorista**; Mao/Itacoatiara/Mao; 24 a 28/11/2025; Transportar Técnicos; Proc. 021404/2025-26.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248345

RESENHA Nº 099/2025-GDP/IDAM

Férias, Férias não gozadas, Atestado médico e Faltas dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
157.223-7 B	George Mario Grijo da Silva	01 a 30/09/2025	2022
269.428-0 A	Pericles Leao da Cunha	01 a 30/09/2025	2025
FÉRIAS NÃO GOZADAS			
270.148-0 A	Reyner David Valdez Mora	NÃO USUFRUIDAS	2025
ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
258.146-9 A	Nanci Batista Reis	Laudo N° 313755/2025 08/03 a 29/03/2025	22
258.205-8 A	Leidervan Marcelo Martins Alves	Laudo N° 320661/2025 28/04 a 06/10/2025	162
052.282-1 D	Julia Santos de Seixas	Laudo N° 320803/2025 15/09 a 14/10/2025	30
FALTAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.450-9 A	Nill Harley Shersman Delarmano Pinto	22/09/2025	01

Manaus, 31 de outubro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248364

RESENHA Nº097/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:1. HEITOR LOPES MOURA; Chefe de gabinete; MAO/RJ/MAO; 25 a 27/11/2025; Participar da 68 Assembleia Geral Extraordinária; Proc.020756/2025-64.2. SILVIA CHRISTINA DOMINGUES DE ABREU; Eng. Agrônoma; MAO/Itacoatiara(Novo Remanso); 05 a 06/11/2025; Realizar o acompanhamento técnico; Proc. 020822/2025-04.3. IGOR GRACIANO; Eng. III- Engenheiro Agrônomo; MAO/Careiro da Várzea/MAO; 10 a 14/11/2025; ; Realização de curso Agroflorestais, Produção Orgânica e a implantação de UD; Proc. 020829/2025-18.4. HELENIO ARAÚJO FIGUEIREDO; Téc. Agropecuária/Chef. Departamento; MAO/Lábrea/Canutama/Lábrea/MAO; 01 a 13/12/2025; Realizar visita técnica; Proc. 020603/2025-17.5. ORLEIDSON MAIA SALES; Eng. Agrônomo/Chef. Departamento; MAO/Lábrea/Canutama/Lábrea/MAO; 01 a 13/12/2025; Realizar visita técnica; Proc. 020600/2025-83.6. VICTOR HUGO FERREIRA ANDRADE; Colab/NS; MAO/São Paulo/Sorocaba/São Paulo/MAO; 03 a 07/11/2025; Participar do I simpósio; Proc. 019958/2025-63.7. IGOR GRACIANO; Eng. III- Engenheiro Agrôn.; MAO/Iranduba/MAO; 24 a 28/11/2025; Realização de curso Agroflorestais; Proc. 020787/2025-15.8. DIEGO HENRIQUES DOS SANTOS; Eng. III- Engenheiro Agrôn.; MAO/Manacapuru/MAO; 10 a 14/11/2025; Realizar procedimentos de supervisão; Proc. 020814/2025-50. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248415

RESENHA Nº102/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: **1. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**; **Coordenador/NS**; MANAUS/IRANDUBA/ MANAUS; 27 a 28/11/2025; Realizar visita a produtores de citros; Proc.021777/2025-05; **2. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**; **Coordenador/NS**; MANAUS/ MANACAPURU/ MANAUS; 03 a 05/12/2025; Realizar vistoria em área de produtor; Proc.021780/2025-10; **3. BRUNA FREITAS DE AZEVEDO**; **Tec. Agropecuária**; Nova Olinda do Norte/MAO/Nova Olinda do Norte; 23 a 30/11/2025; Participar da reunião técnica; Proc. 021700/2025-27; **4. CARLOS LEILSON DA MOTA SILVA**; **Gerente**; MAO/Itapiranga/MAO; 02 a 03/12/2025; Fazer o levantamento dos veículos existentes; Proc. 021458/2025-91; **5. DAVID LAGO DOS SANTOS**; Colab. N/S; MAO/ Autazes/MAO; 25 a 30/11/2025; Atender demanda da Secretaria Municipal de Produção Rural; Proc. 021597/2025-15; **6. DIEGO HENRIQUES DOS SANTOS**; **Engenheiro Agrônomo**; MAO/RIO PRETO DA EVA/MAO; 15 a 19/12/2025; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica; Proc. 021781/2025-65; **7. EDMARA CARVALHO DA SILVA**; **Colab. N/M**; Santo Antonio do Içá/Tabatinga/Santo Antonio do Içá; 14 a 20/12/2025; Partic. de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR; Proc. 021731/2025-88; **8. EDIVALDO EVANGELISTA DE ALMEIDA**; **Coordenador**; MAO/Caapiranga/MAO; 03 a 04/12/2025; Fazer levantamento dos veículos existentes; Proc. 021497/2025-99; **9. JONATHAN LIRA JAICO**; **Téc. Agropec**.; Benj. Constant/Tabatinga/Benj. Constant; 14 a 20/12/2025; Partic. de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR; Proc. 021738/2025-08; **10. LUCAS COLARES DE ANDRADE**; **Assessor**; MAO/Silves/MAO; 24 a 28/11/2025; Transportar técnicos; Proc.021395/2025-73; **11. LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**; **Téc. Agropec.**; MAO/Iranduba/MAO; 12 a 16/12/2025; Realizar visita téc. junto a equipe da UNLOC; Proc.021696/2025-05; **12. MARIA REGINA DA SILVA GOMES MEIRES**; **Supervisor**; MAO/Autazes/MAO; 09 a 11/12/2025; Assessorar e apoiar a diretoria; Proc. 021717/2025-84; **13. MARIA REGINA DA SILVA GOMES MEIRES**; **Gerente**; MAO/Japurá/ MAO; 01 a 03/12/2025; assessorar e apoiar a Diretoria deste Instituto e a Equipe da Unidade Local; Proc. 021721/2025-42; **14. SAMARA DE FRANÇA DO CARMO**; **Supervisor**; MAO/Nova Olinda do Norte/MAO; 09 a 11/12/2025; Assessorar e apoiar diretoria; Proc.021728/2025-64; **15. SAMARA DE FRANÇA DO CARMO**; **Colab. N/S**; MAO/Tefé/MAO; 01 a 03/12/2025; assessorar e apoiar a Diretoria deste Instituto e a Equipe da Unidade Local; Proc. 021727/2025-10; **16. SILVYA KATRINNE SANTANA DE MORAES**; **Gerente**; MANAUS/MANACAPURU/MANAUS; 08 a 09/12/2025; Monitoramento de contrato de combustível do ProjeCAR; Proc. 021748/2025-35; **17. HENRY BRASIL SANTOS**; **EX.SOC.III**; Atalaia do Norte/Benj.Constant/Tabatinga/Benj.Constant/Atalaia do Norte; 14 a 20/12/2025; Partic. de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR; Proc. 021741/2025-13; **18. HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**; **Técnico em agropecuária**; MAO/RIO PRETO DA EVA/MAO; 15 a 19/12/2025; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica; Proc. 021782/2025-00;

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248420

PORTARIA N° 704/2025-GDP/IDAM

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando suas atribuições legais,**RESOLVE**: **I - APROVAR** a Escala Anual de Férias, constante do Anexo Único desta Portaria, dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**/**CAPITAL**, para o exercício de **2026**, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N. º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99. **II - DETERMINAR** à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

JANEIRO 2026	
Matrícula	Servidor
257.913-8 A	Adriane de Melo Foro
257.860-3 A	Ana Cecilia Nina Lobato
001.035-9 H	Aglei Duques Maciel
153.687-7 C	Ana Paula Cardoso Queiroz de Paiva
258.165-5 A	Arleilson De Castro Cavalcante
115.008-1 D	Armando Jorge Luz da Silva
257.937-5 A	Barbara Karena Cunha Da Silva
020.428-5 C	Carlos Roberto Viana Pinto
258.237-6 A	Carolina Ferrer Goncalves
257.923-5 A	Filipe Campos De Freitas
257.940-5 A	Filipe De Souza E Silva
257.285-0 B	Gabriela Guimarães Segatti
106.870-9 C	Helenio Araújo Figueiredo
258.077-2 A	Jessica Motta De Sousa
050.243-0 C	José Milton Barbosa Filho
050.363-0 D	Luiz Carlos de Sá Morais Gonçalves
050.291-0 C	Maria do Socorro Fernandes da Silva
001.383-8 D	Mario Jorge Macedo Correia
264.813-0 B	Rita De Cassia Rafaela Ferreira Da Silva
109.877-2 D	Silvia Christina Domingues de Abreu
050.329-0 B	Valdeniza Praiano de Souza
FEVEREIRO 2026	
Matrícula	Servidor
000.963-6 C	Ana Patrícia De Souza Martins
265.621-3 A	Amably Chalub Florentino Pereira
269.458-1 A	Diego Araujo Colares Da Costa
122.051-9 B	Edimar Vizolli
122.053-5 C	Elizama Barbosa Da Silva
115.009-0 C	Francisco de Assis Brandão Carlos
125.432-4 C	Luiz Antonio Nascimento
258.171-0 A	Maisa Gomes Moura
271.205-9 A	Maxa Rafaella Almeida De Santana
050.293-6 D	Paulo Ferreira Galvão
MARÇO 2026	
Matrícula	Servidor
137.333-1 C	Arlindo Elias Regis
265.831-3 A	Bianca Da Silva Dos Santos
243.491-1 D	Eliane Ferreira Da Silva
110.362-8 D	Hugo Stênio Gama dos Santos
141.623-5 B	Luziane Cristine Siqueira Tavares
127.135-0 I	Marcelo Frederico Terco Falcao
141.648-0 C	Renato Marques do Nascimento
ABRIL 2026	
Matrícula	Servidor
141.609-0 C	Carlos Leilson Da Mota Silva
269.046-2 B	Erika Rhaiany Bastos Rodrigues Sales
050.393-2 C	Francisco Macedo De Oliveira Filho
256.854-3 C	Heitor Lopes Moura
050.239-1 C	Ivan Ponce De Leão
104.451-6 F	Jaguanhara De Andrade Lopes
141.620-0 C	Jalpery Viana De Souza
052.218-0 C	Orlando Justino Da Costa
150.831-8 E	Ozenildo Oliveira Mineiro
106.894-6 D	Sebastião Da Silva Gomes
121.654-6 C	Suzamar Da Silva Santos
050.373-8 D	Vicente Marques Silva Filho
MAIO 2026	
Matrícula	Servidor
134.300-9 D	Ângela Conceição Paes
157.232-6 B	Carlos Alberto Soares De Magalhães
266.244-2 A	Denis Dos Santos Vieira
115.141-0 D	Ivo Roberto Pereira Dos Santos
153.547-1 E	Jacinta Moreira Coelho
157.258-0 C	João Bosco André Gordiano
050.252-9 C	José Barroso Salviano
157.257-1 B	Mário Francisco Caldas Ono
122.101-9 C	Raimundo Gerson Souza Da Costa

182.150-4 D	Rodrigo Rocha Viana
000.982-2 B	Valdemir Baia Soares
269.706-8 A	Victor Medeiros Dantas Goes
JUNHO 2026	
Matrícula	Servidor
141.658-8 C	Ângela Gonçalves de Andrade
122.076-4 C	Antonio Paz dos Santos
264.300-6 A	Antony Maciel Dos Santos
010.895-2 K	Evani Da Conceição Tavares Malcher
141.626-0 C	Fernando Batista Da Silva
001.030-8 B	Germiro José Gomes Damião
266.243-4 A	Hendry Alisson Carvalho Marques
142.019-4 C	José Raimundo Marinho Garcia
264.293-0 A	Judah Torres Lima
052.282-1 D	Julia Santos De Seixas
266.812-2 B	Lauany Cristina Silva Do Nascimento
264.385-5 A	Marcia Evelyn Tavares Malcher
264.286-7 A	Maria Das Dores Alves Oliveira
264.287-5 A	Ronnie Peterson Oliveira Rebelo
269.802-1 A	Samira Jorge De Araujo Barbosa
JULHO 2026	
Matrícula	Servidor
141.633-2 B	Evandro Da Silva Azevedo
122.046-2 D	Jaime Vitor Dos Santos
273.174-6 A	Januario Macedo Viana Junior
050.465-3 C	Luiz Alberto Lira Da Cruz
155.664-9 C	Luiz Carlos Do Herval Filho
241.161-0 B	Luiz Rocha Maciel
264.538-6 B	Luziane Vitor De Souza
274.012-5 A	Marcelo Nobre De Souza
050.215-4 B	Raimundo Vieira Da Silva
052.284-8 D	Valeria Nogueira De Jesus
AGOSTO 2026	
Matrícula	Servidor
249.114-1 A	Andrea Cunha Nogueira
270.060-3 A	Cesar Gomes
115.142-8 C	Elcina De Lima Da Silva
222934-0 B	Francianne Loureiro De Lira
104.510-5 D	José De Oliveira Ribeiro
261.330-1 B	Maria Regina Da Silva Gomes Meires
141.649-9 C	Moacir Alves Marães
125.149-0 D	Paulo Soares Costa
122.014-4 E	Raimundo Pereira Amorim
266.617-0 A	Silvya Katrinne Santana De Moraes
SETEMBRO 2026	
Matrícula	Servidor
261.463-4 A	Bruno Lourenco Cavalcante
111.254-6 D	Hilario Ramiro Abreu Filho
270.141-3 A	Iracema Da Costa Mairuna
154.392-0 A	Ivaneide Muniz Dos Santos
134.440-4 E	Jean Barros Ferreira
121.600-7 C	Ofir De Souza Hage
125.152-0 D	Sergio Rocha Muniz
OUTUBRO 2026	
Matrícula	Servidor
266.900-5 A	Adriana Dos Santos Liborio
153.554-4 C	Airton Jose Schneider
266.795-9 B	Alexandre da Silva Nazaré
270.149-9 A	Ana Paula Rebouças De Souza
266.899-8 A	Daniel De Souza Campelo
104.454-0 F	Edmar Raimundo Nascimento De Souza
249.196-6 C	Eliene De Azevedo Cardoso
156.093-0 E	Franciomar Da Rocha Costa
027.025-3 D	Geraldo Dos Santos Reis Conceição
156.169-3 C	Ilzinaldo Carvalho Guimarães Filho
260.988-6 C	Jeorge Ferreira Freitas
178.136-7 F	Lena Guiomar Cavalcante Barbosa
176.978-2 H	Maria Do Carmo Araujo
260.985-1 D	Maria Do Perpetuo Socorro Cunha Paulain
257.049-1 B	Orleidson Maia Sales
270.148-0 A	Reyner David Valdez Mora
NOVEMBRO 2026	
Matrícula	Servidor
258.023-3 A	Adalberto Rodrigues Lira Gomes
050.269-3 C	Augusto César Santana De Abreu
257.945-6 A	Aline Neves Peres
257.986-3 A	Bruna Maria Carrijo Maia
137.002-2 D	Clausak Maciel Bonifácio
261.630-0 A	Danielle Fernandes De Almeida
270.606-7 A	Eduarda Costa Da Silva
259.676-8 B	Filipe Souza E Silva
257.313-0 A	Francisca Kleubia Nascimento Silva
257.961-8 A	Igor Graciano
228.240-2 C	Jarbas Breves Da Silva
137.305-6 C	Jorge Augusto Reis Monteiro
119.961-7 C	Lazaro Monteiro Reis
257.039-4 B	Leandro Massayuki Rolim Yamashita
DEZEMBRO 2026	
Matrícula	Servidor
258.131-0 A	Ana Claudia Gomes Muller Braga
104.508-3 F	Antonio Iran Souza Lima
258.013-6 A	Caroline Rabelo Coelho
257.864-6 A	Elielton Barroncas Maquine Da Silva
257.906-5 A	Jonilo Moyses Mouzinho Brito
257.871-9 A	Kelly Borges de Almeida Rocha
257.867-0 A	Marcel Correa Ribeiro
205.496-5 F	Nadiele Pereira Pacheco
257.999-5 A	Paulo Roberto Da Silva Torres
258.076-4 A	Roniery Carlos Goncalves Galindo
257.885-9 A	Savio Araujo Boto
001.085-5 E	Sildovério Almeida Tundis
050.211-1 E	Vasco Bento Dos Santos Ribeiro
242.146-1 C	Wanda Lemos Paixao Nogueira
270.840-0 A	Wangela Cristhina De Oliveira Pereira
122.045-4 D	Washington Luís Aguiar

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248409

PORTARIA N° 705/2025-GDP/IDAM

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando suas atribuições legais; **RESOLVE**: **I - APROVAR** a Escala Anual de Férias, constante do Anexo Único desta Portaria, dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM/Interior**, para o exercício de **2026**, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N. º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99. **II - DETERMINAR** à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

JANEIRO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
115.138-0 C	Aldenir Silva De Araújo
269.489-7 A	Alessandro Issler Botoni Da Silva
261.419-7 B	Amarildo Gama Oliveira

122.105-1 C	Antônio Carlos Lacerda De Souza
125.433-2 D	Antônio Luiz Barbosa De Oliveira
157.270-9 D	Atenor Costa De Lima
191.337-9 C	Átrio Chagas De Souza
141.651-0 C	Cleubi José De Paula Rol
269.453-0 A	Erica Ferreira De Lima
120.517-0 D	Francisco Osmar Linhares
144.026-8 C	Jean Frank Cavalcante Magalhães
141.642-1 C	José De Oliveira Neves
050.438-6 C	José María De Matos
134.441-2 D	José Silva Michiles
268.630-9 A	Luiz Fernando Madeira De Araujo
265.407-6 A	Marcos Fabio De Oliveira Nogueira
121.581-7 C	Maria Amelia Cena Arrojave
269.137-0 A	Nelcione Silva Coelho
141.653-7 C	Orlando Pereira Antunes
268.632-5 A	Paula Beatriz Honorio Morida Furtado
157.269-5 B	Roberto Aires Edwards De Oliveira
258.124-8 A	Sabrina Siani Viana Araujo
157.261-0 B	Schirley Elvira Pinto Ataíde
258.175-2 A	Samuel Dos Santos Silva
116.462-7 E	Sérgio Augusto Fróes Cavalcante
257.962-6 A	Ticiana Araujo Villela
257.991-0 A	Valeria Barbosa Rodrigues
258.082-9 A	Vania Ribeiro Cherri
FEVEREIRO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
198.966-9 D	Adevane Da Silva Araujo
157.242-3 B	Adriana Alves Machado Graça
269.359-3 A	Adryan David Firmino Da Silva
121.608-2 C	Antonio Afonso da Fonseca Pinto
157.221-0 B	Arcênio José Lobato Júnior
151.395-8 C	Arlindo Rodrigues dos Santos Filho
262.407-9 A	Bruna Freitas De Azevedo
238.967-3 B	Charles Junio Coelho Da Costa
111.530-8 D	Delduque Toucima de Araújo
141.611-1 I	Fabrizia Margarida de Barros N. de Souza
184.600-0 C	Franciney Ferreira Da Silva
050.409-2 D	Isvaldo Lima da Silva
258.295-3 A	Joelcio Gama Avelar
141.657-0 C	José Coelho Davila
050.392-4 D	Josinaldo Bezerra Pacheco
258.217-1 A	Jussara de Souza Lopes
258.205-8 A	Leidervan Marcelo Martins Alves
157.251-2 B	Lourivaldo Nascimento Barros
258.399-2 A	Luis Augusto Matos Dos Santos
157.263-6 B	Marcelo França Gadelha
144.027-6 C	Nélio de Oliveira Sena
009.856-6 F	Renato Alves de Araújo
MARÇO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
157.218-0 B	Ademir Viana Bentes
157.345-4 B	Adomilton Montefusco Lima
104.503-2 D	Afrânio Conceição da Silva
254.470-9 A	Aguinaldo Rodrigues da Silva Filho
121.623-6 C	Benjamin Rodrigues da Costa
233.084-9 C	Brunno Dos Santos Fernandes
265.727-9 A	Guilherme Martinez Freire
214.869-2 B	Josafa Novais Macedo
140.608-6 D	José Artemis Rodrigues Monteconrado
050.356-8 D	José María Ferreira
121.647-3 B	José Maria Frade Júnior
248.542-7 B	Julio Cesa Franco De Alencar
157.254-7 B	Lucivaldo Ribeiro Pereira
158.996-2 B	Luiz Aldiney Alves De Oliveira+
272.013-2 A	Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli
157.240-7 B	Manoel Pereira Da Silva
157.260-1 B	Neder De Souza Falcão
104.505-9 F	Octacílio José P. Ferreira Neto
265.835-1 A	Osmazio Rabelo De Andrade Junior
157.344-6 B	Tadeu Veloso Pacheco
271.401-9 A	Wanderley Soares Barroso
ABRIL 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
118.294-3 D	Arlete Dos Santos Coelho
269.743-2 A	Armando Da Silva Costa
260.272-5 A	Diogo Campos Cardoso
266.112-8 A	Fabiana Cocati Da Silva
122.065-9 D	Francisco Lima Da Silva
172.811-3 D	Franklânio Duarte Ferreira
157.223-7 B	George Mario Grijo Da Silva
050.436-0 D	Gester Tupiniquim De Souza Bentes
269.958-3 A	Jonatas Araujo Do Rego
125.548-7 C	José Alfredo Feliciano Da Silva
260.091-9 A	Kerolly Gloria Lopes
259.991-0 A	Luiz Carlos De Andrade Freire
124.892-8 F	Luiz Nunes Dias
219.272-1 D	Marcivaldo Dos Santos Carneiro
157.239-3 B	Marcos Eugênio Chixaro De Almeida
102.491-4 E	Marildo Ximendes Da Silva
111.576-6 D	Marinézio Pessoa De Souza
128.286-7 C	Marlene Ramos Reis
050.260-0 C	Mirta Dos Santos Pontes
259.107-3 B	Raimundo De Goes Neto
MAIO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
121.609-0 D	Adevaldo Antonio Camppinas Santos
122.021-7 C	Aldízio de Souza Limeira
157.243-1 B	Carlos Antonio Pantoja
121.602-3 C	Domingos de Lima Marques
122.064-0 C	Helton Farias da Silva
248.541-9 A	Izaquiel da Costa Oliveira
104.501-6 C	Jamilson Paulo Barros Laray
244.612-0 B	Jandeci Andrade Aguiar
272.625-4 A	Jarleson Lopes Barreiros
271.688-7 A	Jefferson Pires De Araujo Filho
141.644-8 C	Júlio César de Lima Góes
050.389-4 D	Mariza da Paz Dantas Rodrigues
106.883-0 D	Neila dos Santos Cardoso Duarte
157.222-9 C	Nestor Ribeiro Neto
272.323-9 A	Nilson Mendonca Fonseca
141.636-7 C	Raimundo da Silva Queiroz
272.459-6 A	Uallacy Alves Correa
JUNHO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
050.384-3 E	Alberto Alves Edwards
264.349-9 A	Amom Rodrigues De Melo Nascimento
121.564-7 D	Antonio Claúdio Rodrigues De Sá
264.352-9 A	Antonio Mateus Menezes De Souza
264.426-6 A	Aoliabe De Souza Porto
121.632-5 C	Augusto Rubens Pereira Da Costa
104.452-4 C	Carlos Alberto Cruz Farias
244433-0 B	Celso Fernandes Rocha
264.466-5 A	Edy Carlos Cardoso Dos Santos

237.572-9 B	Evanaldo De Souza Costa
106.868-7 C	Francisco Eduardo De Morais
264.435-5 A	Gabriel Albuquerque Da Costa
141.639-1 C	Gilberto Do Nascimento Rodrigues
264.434-7 A	Gustavo Mafra Mesquita
264.353-7 A	Jorsivaldo Pessoa Cardoso
264.314-6 A	Jose Abraao Almeida Cisne
264.383-9 A	Jose Dirley Mendes Alborado
141.650-2 C	José Luiz Andrade Pinto
264.350-2 A	Jose Renato Dantas De Lima
121.634-1 C	Luiz Roberto Pereira Da Costa
264.448-7 A	Luiz Rodolfo Araujo Bonet
172.198-0 B	Marden Augusto Da Costa Mendes
191.271-2 C	Maria Jose Mendonça De Oliveira
264.354-5 A	Maria Sania De Oliveira Franca
264.433-9 A	Mirian Batista De Oliveira
264.424-0 A	Nadson Loureiro Monteiro
264.295-6 A	Naftaly De Souza Oliveira
264.450-9 A	Nill Harley Shersman D Pinto
050.445-9 D	Perpetuo Socorro De O. Lopes
264.465-7 A	Raimundo Nunes De Oliveira
050.450-5 B	Rosemiro Picanço Rocha Filho
264.440-1 A	Rosiele Dos Santos Vasconcelos
264.362-6 A	Tairis Henrique De Souza
239.366-2 B	Thierry Dos Santos Ribeiro
264.425-8 A	Vitoria Pereira Da Silva
JULHO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
272.631-9 A	Alexandre Franco Nunes
260.816-2 A	Allana Feitoza Da Silva
121.607-4 C	Carlos Lacerda Ferreira Franco De Amorim
264.511-4 A	Deivison Franca Morais
104.801-5 D	Emerson Pedraça De França
050.446-7 C	Jose De Oliveira Ramos
122.019-5 C	Jose Raimundo Noronha Calacina
223.819-5 B	Lucelia Alexsandra De Oliveira Andrade
157.255-5 B	Luiz Vanderlei Neves Azevedo
115.134-7 E	Margareth Nascimento Barros
145.195-2 F	Mario Regis Soares Gomes
266.520-4 A	Mauro Alex Souza Motta Filho
273.244-0 A	Pedro Renato Frozzi
030.508-1 F	Raimundo Zoroastro Nascimento Brandao
247.223-6 B	Samuel Do Vale Santa Brigida
191.346-8 E	Valdo De Oliveira E Silva
266.598-0 A	Wynn Di Ponzio
AGOSTO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
103.055-8 E	Aldair Silva Oliveira
141.643-0 C	Antonio Marques De Lima Sobrinho
141.654-5 C	Eugênio Oliveira Brás
274.005-2 A	Francisco Garcia Diogenes
249.183-4 B	Jacksoney Lima Da Rocha
191.419-7 E	João Batista Gomes Do Nascimento
121.639-2 C	José Vasconcelos De Farias Neto
265.481-4 B	Ronylson Brito Silva
178.876-0 D	Soren Ramos Farias
273.337-4 A	Thiego De Araujo Brasil
141.635-9 C	Valdenor Pereira De Azevedo
SETEMBRO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
121.585-0 C	Aderaldo Craveiro Maciel
120.509-9 C	Adrianilson Góes De Souza
200.299-0 B	Andre Luiz Castilhos Campos
121.601-5 E	Ari Batista Da Costa
107.173-4 E	Edeluza Barbosa De Oliveira
123.065-4 D	Edilene Maria Santana Araujo Kawakami
244.321-0 C	Eurico De Paulo Barbosa Da Silva
137.004-9 C	Gerardo Honório De Brito
115.921-6 E	Jaime Gatenha Ferreira Filho
126.240-8 C	Luis Gonzaga Picanco Neto
231.130-5 B	Roberio Castro Alves
264.685-4 A	Sildoverio Oliveira De Mendoça
274.869-0 A	Suane Da Silva Fragoso
OUTUBRO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
246.119-6 A	Deivid Farias Gomes
141.652-9 C	Doraty Chaves De Oliveira
026.869-0 E	Edno Soares Da Costa
270.486-2 A	Jair Correia Santiago
228.886-9 E	Julio Belarmino Ferreira Lins
266.841-6 A	Leticia Barros De Alencar
050.360-6 D	Maurício Borges
257.128-5 A	Pedro Henrique Honório Trindade
261.606-8 A	Rafael Koide Tavares
121.605-8 C	Raimundo Mendes Leal Filho
122.063-2 C	Renato Palma De Lima
122.067-5 C	Roberto Vanderlei de Arruda
172.504-1 B	Rudson Assis Araujo
184.874-7 C	Yura Niwa Wani Ni Nawavo Marubo Comapa Franco
NOVEMBRO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
258.023-3 A	Adalberto Rodrigues Lira Gomes
269.359-3 A	Adryan David Firmino Da Silva
258.022-5 A	Alane Lemos Fernandes
258.130-2 A	Alberto Elifio Dantas Pacheco
258.143-4 A	Alecio Carlos Schroeder
258.153-1 A	Amanda Bonifacio Maciel
257.994-4 A	Ana Karoline Fernandes Barbosa
246.427-6 B	Antonio Augusto Oliveira De Lima
257.965-0 A	Arlem Dalvany Maia De Sousa
258.204-0 A	Arlindo Sandres Da Silva
236.354-2 C	Asael Rocha Batalha
244.238-8 B	Astrogildo Antonio De Lira Neto
258.207-4 A	Bruno Hermes Custodio
257.898-0 A	Carlos Eduardo Braga Moura
267.012-7 A	Cerlandio Lemos Torquatro
238.967-3 B	Charles Junio Coelho Da Costa
178.864-7 F	Daniel Lima Leandro
258.142-6 A	Douglas Galvao Da Rocha
226.150-2 B	Edemburgo Socrates De Andrade Marques
258.133-7 A	Eduardo Augusto Marques
182.558-5 B	Eliakim Pinheiro Amorim
258.107-8 A	Emily Gentil Vinhote
257.984-7 A	Fabio Paz Rocha
258.019-5 A	Fabioney Monteiro Da Silva
257.995-2 A	Fernando Borges De Oliveira
258.024-1 A	Fernando Nascimento Fernandes
050.365-7 C	Francisco Aldenei Ferreira Picanço
258.298-8 A	Gleibe Hungria Goulart
215.263-0 A	Helison Ramos Sampaio
258.108-6 A	Ivan De Azevedo Tribuzy Neto
258.156-6 A	Jackson Da Silva
257.989-8 A	Jefferson Gomes Sodre

196.467-4 D	Jonathan Lira Jaico
257.963-4 A	Jose Antonio Chaves De Oliveira
257.922-7 A	Jose Nazareno Freitas Viana Junior
135.208-3 C	José Ricardo Gonçalves Maciel
257.987-1 A	Laura Maite Dias Rodrigues
258.078-0 A	Marcio Andre De Souza Silva
257.401-2 A	Marquinho Castro Dos Santos Alvarães
258.123-0 A	Miqueias Emanuel Souza Lacerda
258.146-9 A	Nanci Batista Reis
258.121-3 A	Necildo Monteiro Da Silva
157.220-2 B	Nelcyrlane Alcântara Cascaes
258.170-1 A	Patrik Onias Monteiro
245.303-7 B	Paulo Rene Pimentel Gonzaga
269.428-0 A	Pericles Leao Da Cunha
257.990-1 A	Rafael Camoleze Maltarolo
169.191-0 E	Raimunda De Souza Farias
180.872-9 D	Renan Ferreira Rodrigues
249.273-3 A	Ricardo De Souza Sobreira
141.645-6 C	Rickson Da Cruz Valente
258.110-8 A	Rivetla Edipo Araujo Cruz
258.116-7 A	Roger Vieira Maciel
181.634-9 D	Romulo Junior Alves Da Silva
188.655-0 C	Ronald Da Silva Farias
258.126-4 A	Roney De Carvalho Macedo Silva
198.135-8 J	Rossicleide Da Rocha Batista
183.232-8 C	Rucian Santos De Andrade
243.682-5 C	Simone Andrade De Souza
122.121-3 C	Waldomiro Borges De Araújo
DEZEMBRO 2026	
MATRÍCULA	SERVIDOR
122.008-0 C	Ademir Capra
231.093-7 C	Antonio Diones Silva De Souza
121.618-0 C	Antônio Silva de Holanda
254.237-4 B	Camila Dos Santos Lima
257.983-9 A	Claudio Giovanio Da Silva
265.283-8 A	Cristiano Leitao Amorim
265.408-3 A	Dayse Cristinne Vasconcelos Dos Santos
258.046-2 A	Eder Queiroz Da Cruz Junior
262.099-5 A	Edison Franco Barbosa Junior
258.106-0 A	Elian Eric Martins Flores
258.041-1 A	Erika Marães De Lima
258.174-4 A	Felipe Miranda De Carvalho
234.813-6 B	Giseles Magalhaes Dos Santos
235.535-3 B	Henry Brasil Santos
258.074-8 A	Ismael Carlos Santana Da Silva
258.179-5 A	Ivonei Rodrigues Dos Santos
237.925-2 B	Jhonata Oliveira Mendonca
257.910-3 A	Jocieli Batista Pinheiro
261.985-7 A	Jose Rodrigo Lirio Mascena
258.044-6 B	Jose Uanderson Souza Dos Santos
257.946-4 A	Larissa Yanka Batista Marajo
258.016-0 A	Lindon Jonhson Neves De Aquino
257.912-0 A	Lucas Eduardo Fernandes
258.114-0 A	Lucas Nobre De Souza
172.249-2 D	Luciano Lobo Pinheiro Vaz
258.113-2 A	Luis Octavio Vieira Pereira
028.882-9 C	Luiz Euclides Pessoa Souza
257.264-8 A	Maiara Teixeira de Souza
257.924-3 A	Maison Bernardino Campelo
257.901-4 A	Marcos Nunes Da Silva
121.614-7 C	Maria das Graças Machado Lopes
257.964-2 A	Mario Jander De Matos Mendes Junior
243.674-4 C	Mariza Lisley da Silva Jurema
257.927-8 A	Marleson Dos Santos Tavares
029.263-0 D	Ney de Freitas Assis
258.147-7 A	Pedro Jorge Ramos Silveira
276.065-7 A	Rhadassa Vitória Santos Castro
258.081-0 A	Rafael Nunes Oliveira
122.007-1 C	Roderico de Lima Limeira
257.985-5 A	Talyson Martins De Andrade
258.021-7 A	Thiago Abraao Reis De Franca
122.068-3 C	Zacarias da Silva Gondim

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248419

PORTARIAS

Nº 698/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor LUIZ VANDERLEI NEVES AZEVEDO, Matrícula: nº 157.255-5B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 57 (cinquenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 699/2025-GDP/IDAM de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ COELHO D' AVILA, Matrícula: nº 141.657-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 700/2025-GDP/IDAM de 01/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NORONHA CALACINA, Matrícula: nº 122.019-5C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 701/2025-GDP/IDAM de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NORONHA CALACINA, Matrícula: nº 122.019-5C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 706/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor LUIZ ALDINEY DE OLIVEIRA, Matrícula: nº 158.996-2B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Barcelos/Santa Isabel do Rio Negro/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 707/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora ANA CECÍLIA NINA LOBATO, Matrícula: nº 257.860-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Coari/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 708/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO, Matrícula: nº 111.254-6D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 57 (cinquenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248421

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Adriano Nery de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 19/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização

e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Pauini/AM. **Proc. Nº3024/2025. 2) Nome: Kezya Bruna Mendes Pedraca. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº3033/2025.**

Manaus, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248369

ESPÉCIE: 1° Termo de Aditivo de Contrato n.º 009/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e IMOBIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903910; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001410 no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ficando o saldo remanescente de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 29/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002517/2025-05 - Cetam.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248368

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 016/2025
Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora**: Cintia Suelen Costa Alencar - Diretora Administrativo-Financeira; **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Manaus - 02/11/2025 - 04/11/2025; **Objetivo:** 21ª edição do Seminário de Relacionamento com o Consumidor - Semarc Nacional, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de novembro de 2025, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), localizado na Asa Sul, Trecho 2, Brasília - DF, sob o tema "Consumo consciente e inovação: educação, transparência e sustentabilidade". **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 248352

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0294/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01.02.017301.004879/2025-21 (FCECON);
CONSIDERANDO, finalmente o que consta na **Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025 - FCECON**;
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para aquisição do medicamento **NIVOLUMABE**, pela empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 56.998.982/0031-22.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 4.372.548,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248218

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2025-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**; **Nº 573/2025-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.000608/2024-16 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva em veículos em geral, incluindo reposição de peças,
I - ADJUDICAR a empresa, no valor global de R$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa **PJS COMERCIO DE PECAS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 18.537.174/0001-53, referente ao item único. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248422

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 405/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 018/25-HEMOAM**, com fulcro no **art. 75**, **VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163 e 164**, **I do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, referente à Aquisição de **Luvas de Procedimento (ID-116082**; **116083)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição dos insumos às fls. **119 a 139** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha do fornecedor constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas folhas **184 e 183**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003292/2025-95. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 018/2025-HEMOAM**, com fulcro no **art. 75**, **VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163 e 164**, **I do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, referente à Aquisição de **Luvas de Procedimento (ID-116082**; **116083)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor da empresa: **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 13.741.966/0001-21, para os itens: **01** no valor de **R$ 18.666,70 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**; e **02** no valor de **R$ 44.046,00 (quarenta e quatro mil**, **quarenta e seis reais)**, sendo o valor total arrematado de **R$ 62.712,70 (sessenta e dois mil**, **setecentos e doze reais e setenta centavos). II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 62.712,70 (sessenta e**

dois mil, **setecentos e doze reais e setenta centavos)**, nos termos da **Lei nº14.133/2021.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 31/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 248354

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 113/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305 .003416/2024-21 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na locação de servidor e estações de laudos radiológico, para atender às necessidades da FHAJ;
CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 623/2025-CSC ocorrido nos dias 13,15 e 29/10/2025; que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, que versa a contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na locação de servidor e estações de laudos radiológico, para atender às necessidades da FHAJ;
II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor global pela empresa: AMPLOMED ACRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.376.599/0001-81; pelo valor global de R$ 110.234,83 (cento e dez mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ
RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ,
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 248299

PORTARIA Nº 112/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº01.02.017305. 003801/2025-50;
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 070/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 157 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de PPS para atender às necessidades da FHAJ, pela empresa: ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.984.546/0001-74;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 175.350,00, (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 03 de novembro de 2025.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 248302

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 008/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Boca do Acre. **Objetos:** Equipamentos no Valor R$ 12.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001107/2025-98, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Frank Sobreira Barros, pelo Município de Boca do Acre.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 248305

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 004/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Autazes. **Objetos:** Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo**: Processo nº 01.02.017306.001108/2025-32, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jose Thome Neto, pelo Município de Autazes.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 248307

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 003/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Atalaia do Norte. **Objetos:** Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001111/2025-56, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Denis Linder Rojas de Paiva, pelo Município de Atalaia do Norte.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 248309

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 002/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Apuí. **Objetos:** Equipamentos no Valor R$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001125/2025-70, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Antônio Marcos Maciel Fernandes, pelo Município de Apuí.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 248311

PORTARIA Nº 137/2025-DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
Considerando o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal;
Considerando o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e,
Considerando o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.
Resolve:
I - Instituir Comissão de Processo de Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.005581/2025-99, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo

nº 01.02.017306.004859/2021-87, referente a Concessão de Diárias e Passagens n° 002/2021, de 19/10/2021.
II - Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Wellington Filgueira Sampaio, matrícula 118.674-4C, Presidente; Cristyanne Uhlmann da Costa e Silva, matrícula 224.716-0B, Membro e Evaldo Sérgio Meza da Silva, matrícula 206.382-4A, Membro.
III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
IV - Dispor que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 248243

PORTARIA Nº 138/2025-DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
Considerando o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal;
Considerando o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e,
Considerando o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.
Resolve:
I - Instituir Comissão de Processo de Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.005578/2025-75, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo nº 01.02.017306.002466/2021-39, referente a Concessão de Diárias e Passagens n° 26/2021, de 22/06/2021.
II - Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Wellington Filgueira Sampaio, matrícula 118.674-4C, Presidente; Cristyanne Uhlmann da Costa e Silva, matrícula 224.716-0B, Membro e Evaldo Sérgio Meza da Silva, matrícula 206.382-4A, Membro.
III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
IV - Dispor que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 248244

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
03.11.2025 - Decisão n.º 744/2025 - I APROVAR *Ad Referendum*, a alteração do item 6. Cronograma da Chamada ERC-CONFAP 2025: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil - "Chamada ERC-CONFAP 2025" - Resolução n.º 031/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada ERC 2025	25/08/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	30/09/2025
c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP (https://sistema.confap.org.br/register)	24/11/2025
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	24/11/2025 até às 17h(horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento	A partir de dezembro de 2025
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	Até 05 dias úteis após a divulgação
g) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de janeiro de 2026
h) Avaliação de mérito das propostas	A partir de fevereiro de 2026
i) Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC	A partir de março de 2026
j) Divulgação do resultado final	Abril de 2026
k) Previsão de contratação dos projetos	A partir de junho de 2026

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248416

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 388/2025. Processo: 01.02.016301.004495/2025-46- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jacqueline da Silva Batista, de CPF n.º ***.273.912-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002075, emitida em 16/10/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248282

EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 088/2024. Processo: 01.02.016301.000963/2024-22- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Analice Barbosa Pereira Carvalho, de CPF n.º ***.321.112-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 088/2024, até 16/11/2025; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 088/2024, no período de 17/11/2025 a 16/05/2026, no âmbito do Edital n.º 011/2023.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248283

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 390/2025. Processo: 01.02.016301.002866/2025-55- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Sâmia Feitosa Miguez de Souza, de CPF n.º ***.370.602-**. Objeto: concessão de recursos

financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024- Programa Humanitas - C,T&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002083, emitida em 17/10/2025, no valor de R$ 39.960,85 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248284

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 391/2025. Processo: 01.02.016301.004519/2025-67- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Michel do Vale Maciel, de CPF n.º ***.906.184-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 011/2024- Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP-AGRO/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002076, emitida em 16/10/2025, no valor de R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248286

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPEAM. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.004246/2025-50 - FAPEAM. Data da assinatura: 30/10/2025. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, de CNPJ n.º 33.654.831/0001-36. Objeto: propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPEAM no financiamento, consolidação e acompanhamento dos projetos e eventos de popularização da ciência sediados no Estado do AM especificados no Plano de Trabalho, no âmbito da Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025 - Semana Nacional de C&T, e no âmbito do Decreto 11.754, de 25/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2025. Signatários: Ricardo Magnus Osório Galvão- Presidente do CNPq; Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248287

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 035/2023. Processo: 01.02.016301.004011/2022-16 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Samantha Aquino Pereira, de CPF n.º ***.359.392-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 035/2023, no período de 11/11/2025 a 10/02/2026, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248375

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 436/2023. Processo: 01.02.016301.004161/2023-00-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Rafael Magalhães Rabelo, de CPF n.º ***.283.860-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 436/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 003/2023.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 248376

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas no auto do **Processo Administrativo n.º 01.02.011304.022348/2025-04**. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0906/2025 - PJ e Nº 202/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso Superior de Direito de Oferta Especial da Escola de Direito da UEA, conforme Edital Nº 127/2025-GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248263

EDITAL Nº 127/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011. **CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº 01.02.011304.022348/2025-04 - Escola de Direito: **I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Direito de Oferta Especial da Escola de Direito, conforme especificado abaixo:
Cargo: Professor Mediador
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos Mínimos: Graduação em Direito com pós-graduação em Direito.

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	MUNICÍPIO
Professor Mediador.	01	Carauari*
Professor Mediador (cadastro de reserva)	00	Coari, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel Cachoeira e Itacoatiara

*Contratação imediata para o município de Carauari e formação de cadastro reserva para os demais municípios onde o curso é ofertado: Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel Cachoeira e Itacoatiara.
II - Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no Link https://forms.gle/ycinawBz73XkSc9y7 no período de 10 a 24 de novembro de 2025.
III - As contratações compreenderão um período de 12 (doze) meses.
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248260

EDITAL Nº 128/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições referentes ao **Processo Seletivo Simplificado para Coordenadores dos Cursos de Graduação**, ofertados na Modalidade

de Educação a Distância (EaD), vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/Capes), executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025, disponível no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível em 16 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico citado.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248362

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 105/2025
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Magnus Amazônia Biotecnologia LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de um programa abrangente de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, destinado à realização de atividades de ensino na área de Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) MBT/UEA, bem como à utilização compartilhada de instalações e equipamentos para o desenvolvimento dessas atividades. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.009167/2025-92.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248267

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo n° 034/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA, para dar continuidade na prestação dos serviços de aquisição de assinatura da licença de uso do Banco de dados multidisciplinar: ProQuest One Academic.; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2025 a 28/09/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor integral e único do Contrato será de R$ 198.972,18 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Natureza da Despesa: 33904016; Fonte: 1.599.1160.0000.0000, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 26/09/2025 a Nota de Empenho n. 2025NE0003661, no valor de R$ 198.972,18 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035562/2024-40.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248269

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N°052/2025
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025; PARTES: Vórtice Tecnologia em Projetos Eletrônicos Ltda e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT - AM; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto Educacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado “Pesquisa e Desenvolvimento de uma Relojoaria Eletrônica para Retrofit de Medidores de Água com Recursos de Captação Energética e de Comunicação de Longo Alcance e Satelital para Ecossistemas de Smart Cities”, ou simplesmente denominado HidroWAN, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, no Decreto nº 10.521 de 15 de outubro de 2020; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.012566/2025-30.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248270

TERMO DE DOAÇÃO N° 011/2025
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no termo de responsabilidade, parte integrante deste.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.018618/2025-82.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248273

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Termo de Contrato nº 031/2024 - UEA, com a finalidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços de Locação de Veículos do tipo Ônibus Executivo, com quilometragem livre, com ar-condicionado, com motorista e sem combustível, com sistema de monitoramento do veículo, para atender as necessidades das Universidade do Estado do Amazonas - UEA, conforme Termo de Referência anexo a este instrumento; DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 23/10/2025 a 23/10/2026; DO VALOR: O valor global do presente aditivo é R$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais). O valor mensal do presente é de R$ 33.458,33 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903308, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 16/10/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0003874, no valor de R$ 33.458,33 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035599/2024-78.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248278

PORTARIA Nº 1173/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº **01.02.011304.022348/2025-04** e o Edital nº 127/2025 - GR/UEA, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Direito de Oferta Especial Mediado por Tecnologia da Escola de Direito da UEA. **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente para o Curso de Direito de Oferta Especial Mediado por Tecnologia da Escola de Direito da UEA. **II - COMPOR** a **Comissão Realizadora** com os seguintes membros:
Prof. Dr. André Petzhold Dias - Presidente
Prof. Dr. Jefferson Ortiz Maias - Membro
Profa. Dra. Cláudia de Moraes Martins Pereira - Membro
Prof. Me. Albefredo Melo de Souza Júnior - Suplente
Meiryjane Moura da Silva - Secretária
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248262

PORTARIA Nº 1174/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 011/2020 - CONSUNIV; **RESOLVE:DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, no período de 2025 a 2028.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro (UEA - PPGDA)	Presidente
02	Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno

03	Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
04	Prof. Dr. Jeibson dos Santos Justiniano (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
05	Prof. Dr. Marco Aurélio de Lima Choy (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
06	Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
07	Prof. Dr. Valmir César Pozzetti (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
08	Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
09	Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
10	Profa. Dra. Vania Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho (UEA - PPGDA)	Membro Docente Interno
11	Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto (UPM)	Membro Docente Externo
12	Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos (UFMG)	Membro Docente Externo
13	Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho (UFG)	Membro Docente Externo
14	Msc. Ramunda Albuquerque de Oliveira (UEA - PPGDA)	Membro Técnico - Administrativo
15	Katrine Castro Sarmento (UEA - PPGDA)	Membro Discente
16	Msc. Berenice Miranda Batista (UFAM - PPGSCA)	Membro Egresso

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248264

PORTARIA Nº 156/2025 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado e representa o menor valor global, conforme documentos constantes dos autos (fls. 248-250); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0733 - PJ/UEA, e do Parecer nº 917/2025 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.022134/2024-57; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, a contratação de entidade sem fins lucrativos para apoio institucional na execução do projeto intitulado: "Curso de Extensão Editorial e produção do Guia Editorial visando auxiliar autores e futuros interessados no fluxo de trabalho editorial em editoras e, assim, divulgar a editora universitária da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como propagadora da pesquisa e ensino científico, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.080/0001-76; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 215.483,75 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248319

PORTARIA Nº 029/2025 - PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de **OCILANE MACIEL DE OLIVEIRA**, por meio do Processo Nº 01.02.011304.028516/2025-75; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE I - CONCEDER** a reintegração da estudante **OCILANE MACIEL DE OLIVEIRA**, sob a matrícula nº 2411113069, no cadastro discente, no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena (Primeira Licenciatura), ofertado no Núcleo de Ensino Superior de Fonte Boa/ NESFB, vinculado a EST/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248320

PORTARIA Nº 1176/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutária;**CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.02.011304.030823/2025-16**. **RESOLVE: Art. 1.º Nomear** os Coordenadores e Vice-coordenadores dos Programas de Residência Multi e Uniprofisinais em Saúde da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas - ESA/UEA, aprovados pelo colegiado da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde - COREMU/UEA; com a seguinte composição:

Coordenadores:

Rafael de Souza Reis - Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Elielza Guerreiro Menezes - Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem em Infectologia;

Lihsieh Marrero - Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia e do Programa de Residência em Enfermagem em obstetrícia;

Alessandra Cristina da Silva - Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia;

Gisele dos Santos Rocha - Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Perioperatória;

Lilian de Oliveira Correa - Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência;

Fernanda Faria Castro - Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Ênfase nas Populações dos Campos, Florestas e Águas;

Altair de Farias Seabra - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Indígena;

Vice-Coordenadores:

Marcelo Vinícius de Oliveira - Vice-coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Jacqueline Gonçalves de Almeida Sachett - Vice-coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem em Infectologia;

Miriam Elenit Fachin - Vice-coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia;

Tiago Nogueira - Vice-coordenador do Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência;

Vanusa do Nascimento - Vice-coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Ênfase nas Populações dos Campos, Florestas e Águas;

Darlisom Ferreira Souza - Vice-coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Indígena;

PARÁGRAFO ÚNICO: As funções aqui designadas não preveem qualquer tipo de remuneração;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248347

PORTARIA N° 1175/2023-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.02.011304.026839/2025-24; **CONDISERANDO** o Resultado Final da Eleição Suplementar para Coordenador de Curso, Edital 003/2025; **CONSIDERANDO** o disposto no art.10, §2° e §3°, da Lei Delegada n° 114,

de 8 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada n° 67, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 5º da Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **RESOLVE: I. CONSIDERAR DISPENSADOS** os servidores efetivos das funções gratificadas, nomeados pró tempore pelas Portarias nº 923/2025 e 954/2025, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

Nome	Lotação	Cargo	Curso	A contar de:
Maria Astrid Rocha Liberato	ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	01/11/2025
Emerson Sandro Silva Saraiva	ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	01/11/2025
Ceane Andrade Simões	ENS	Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Pedagogia	01/11/2025
Diego Omar da Silveira	CESP	Coordenador de Curso - FGUEA 10	História	01/11/2025
Cíntia Matos de Melo	ESAT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Dança	01/11/2025
Armando Clovis Marques de Souza	ESO	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Econômicas	01/11/2025
Marcel Heibel	ESA	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Medicina	01/11/2025
Vanise Campos Gomes Amaral	ESA	Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Medicina	01/11/2025
Eneila Almeida dos Santos	ESAT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Teatro	01/11/2025

II. DESIGNAR os servidores efetivos, para exercerem as funções gratificadas até a finalização do mandato inicial, como disposto no Edital 003/2025, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

Nome	Lotação	Cargo	Curso	A contar de:
Armando Clovis Marques de Souza	ESO	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Econômicas	01/11/2025
Emerson Sandro Silva Saraiva	ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	01/11/2025
Ceane Andrade Simões	ENS	Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Pedagogia	01/11/2025
Maria Astrid Rocha Liberato	ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	01/11/2025
Eneila Almeida dos Santos	ESAT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Teatro	01/11/2025
Getulio Henrique Rocha Lima	ESAT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Dança	01/11/2025
Marcel Heibel	ESA	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Medicina	01/11/2025
Jonas Rodrigues de Menezes Filho	ESA	Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Medicina	01/11/2025
Diego Omar da Silveira	CESP	Coordenador de Curso - FGUEA 10	História	01/11/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248348

PORTARIA Nº 1177/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS usando de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n° 3.656, de 01 de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Universidade do Estado do Amazonas em seu artigo 32, inciso III; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n° 34.260, de 09 de dezembro de 2013, Regulamentação para concessão da Gratificação de Produtividade Acadêmica; **CONSIDERANDO** Processo Nº 01.02.011304.029810/2025-02; **RESOLVE: CONCEDER** a Gratificação de Produtividade Acadêmica, a contar da data da publicação, aos seguintes docentes:

N° NOME PROCESSO PERÍODO DE CONCESSÃO

1 ADRIANA ALMEIDA LIMA 01.02.011304.026448/2025-00 24 meses
2 ADAN SADY DE MEDEIROS SILVA 01.02.011304.026345/2025-40 24 meses
3 ADERLI SIMÕES VASCONCELOS 01.02.011304.022103/2025-87 24 meses
4 ADRIA SIMONE DUARTE DE SOUZA 01.02.011304.022021/2025-32 24 meses
5 ALBEFREDO MELO DE SOUZA JUNIOR 01.02.011304.021270/2025-00 24 meses
6 ALCIAN PEREIRA DE SOUZA 01.02.011304.021270/2025-00 24 meses
7 ALDALICE AGUIAR DE SOUZA 01.02.011304.025959/2025-04 24 meses
8 ALEM SILVIA MARINHO DOS SANTOS 01.02.011304.017541/2025-23 24 meses
9 ALESSANDRA VALLE SALINO 01.02.011304.021269/2025-86 24 meses
10 ALEXANDRA SALERNO PINHEIRO 01.02.011304.021726/2025-32 24 meses
11 ALICE ARLINDA SANTOS SOBRAL 01.02.011304.026636/2025-38 24 meses
12 ALINE CRISTINA OLIVEIRA DAS NEVES 01.02.011304.026602/2025-43 24 meses
13 AMANDA DA SILVA PINTO 01.02.011304.026592/2025-46 24 meses
14 ANA PAULA DE CARVALHO PORTELA 01.02.011304.022663/2025-31 24 meses
15 ANDRE AUGUSTO FRANCO MARQUES 01.02.011304.023571/2025-79 24 meses
16 ANDRE DUARTE PAES 01.02.011304.026604/2025-32 24 meses
17 ANDREIA FERREIRA DE SOUZA 01.02.011304.026434/2025-96 24 meses
18 ANETE LEDA DE OLIVEIRA 01.02.011304.026190/2025-41 24 meses
19 ANGELA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO 01.02.011304.026143 /2025-06 24 meses
20 ANIZIO DE ARAUJO CAVALCANTE 01.02.011304.026629/2025-36 24 meses
21 ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES 01.02.011304.025599/ 2025-40 24 meses
22 ANTONIO MANUEL SOUSA 01.02.011304.026456/2025-56 24 meses
23 ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO 01.02.011304.026577/2025-06 24 meses
24 ARISTIDES RIVERA TORRES 01.02.011304.026577/2025-06 24 meses
25 ASSEN TZVETANOV ANGUELOV 01.02.011304.026617/2025-01 24 meses
26 BIANOR SARAIVA NOGUEIRA JR. 01.02.011304.021287/2025-68 24 meses
27 BRIGITTE NICHTHAUSER 01.02.011304.021474/2025-41 24 meses
28 CAMILA HELENA AGUIAR BOTTO DE MENEZES 01.02.011304.008767 /2025-33 24 meses
29 CARLOS MAURICIO SERODIO FIGUEIREDO 01.02.011304.025827 /2025-82 24 meses
30 CARLOS RENATO ROSARIO DE JESUS 01.02.011304.026414/2025-15 24 meses
31 CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE 01.02.011304 .026471/2025-02 24 meses
32 CAROLINA CHRUSCIAK TALHARI CORTEZ 01.02.011304.023465 /2025-95 24 meses
33 CAROLINE BARRONCAS DE OLIVEIRA 01.02.011304.020212/2025-60 24 meses
34 CAROLINE CAREGNATO 01.02.011304.021931/2025-06 24 meses
35 CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS 01.02.011304.021280/2025-46 24 meses
36 CELIA APARECIDA BETTIOL 01.02.011304.022021/2025-32 24 meses
37 CHARLENE MARIA MUNIZ DA SILVA 01.02.011304.025627/2025-20 24 meses
38 CHEILA MARIA LINS BENTES 01.02.011304.025669/2025-60 24 meses
39 CLAIRON LIMA PINHEIRO 01.02.011304.020863/2025-50 24 meses
40 CLARICE BIANCHEZZI 01.02.011304.026473/2025-93 24 meses
41 CLAUDIA CANDIDA SILVA 01.02.011304.024769/2025-70 24 meses
42 CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA 01.02.011304.023698/2025-98 24 meses
43 CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA SOEIRO 01.02.011304.026434 /2025-96 24 meses
44 CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA 01.02.011304.026577/2025-06 24 meses
45 CRISTIANE BARRONCAS MACIEL COSTA NOVO 01.02.011304.021288 /2025-02 24 meses
46 CRISTIANE MARIA BRASIL LEAL 01.02.011304.021474/2025-41 24 meses
47 CRISTIANO PIRES E SILVA 01.02.011304.022605/2025-08 24 meses
48 CYNARA CARMO BEZERRA 01.02.011304.026094/2025-01 24 meses
49 DARLISOM SOUSA FERREIRA 01.02.011304.025168/2025-84 24 meses

50 DENISON MELO DE AGUIAR 01.02.011304.026338/2025-48 24 meses
51 DORLI JOAO CARLOS MARQUES 01.02.011304.026526/2025-76 24 meses
52 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS 01.02.011304.003267/2025-05 24 meses
53 EDUARDO DE SOUZA MAFRA 01.02.011304.026629/2025-36 24 meses
54 EDUARDO JORGE SANTANA HONORATO 01.02.011304.020960/2025-42 24 meses
55 EID BADR 01.02.011304.026347/2025-39 24 meses
56 EIDIE SOUZA DE QUEIROZ 01.02.011304.025669/2025-60 24 meses
57 ELIANA MARQUES GOMES DA SILVA 01.02.011304.026272/2025-96 24 meses
58 ELIZABETH DA CONCEICAO SANTOS 01.02.011304.026441/2025-98 24 meses
59 ELLOA BARRETO GUEDES DA COSTA 01.02.011304.024712/2025-70 24 meses
60 ELVIS JHOARSY OSORIO SANTANDER 01.02.011304.022052/2025-93 24 meses
61 ENEILA ALMEIDA DOS SANTOS 01.02.011304.023785/2025-45 24 meses
62 ERICA DA SILVA CARVALHO 01.02.011304.021248/2025-60 24 meses
63 ERICA VIDAL ROTONDANO 01.02.011304.026380/2025-69 24 meses
64 ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO 01.02.011304.023697/2025-43 24 meses
65 FABIO SILVA VENTURA 01.02.011304.026259/2025-37 24 meses
66 FABIOLA SILVA DOS SANTOS 01.02.011304.026464/2025-00 24 meses
67 FELIPE CANAN 01.02.011304.021266/2025-42 24 meses
68 FELIPE TORRES DA SILVA DE ARAUJO 01.02.011304.022879/2025-05 24 meses
69 FLAVIO TENDOLO FAYAD 01.02.011304.026619/2025-09 24 meses
70 FLAVIO WACHHOLZ 01.02.011304.023809/2025-66 24 meses
71 FRANCIS WAGNER SILVA CORREIA 01.02.011304.024320/2025-01 24 meses
72 FRANCISCA DA SILVA FERREIRA 01.02.011304.026471/2025-02 24 meses
73 FRANCISCO PANTOJA BRAGA 01.02.011304.021474/2025-41 24 meses
74 FREDSON MARCIO ACRIS DE CARVALHO 01.02.011304.023571/2025-79 24 meses
75 GENARDE MACEDO TRINDADE 01.02.011304.026364/2025-76 24 meses
76 GERALDINE SILVEIRA LIMA 01.02.011304.021726/2025-32 24 meses
77 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO 01.02.011304.025168/2025-84 24 meses
78 GILBERTO GARCIA DEL PINO 01.02.011304.023235/2025-26 24 meses
79 GILSON DE LIMA LIRA 01.02.011304.012243/2025-47 24 meses
80 GIMIMA BEATRIZ MELO DA SILVA 01.02.011304.026427/2025-94 24 meses
81 GISELE TORRENTE 01.02.011304.010599/2025-46 24 meses
82 GLADYS CORREA DA SILVA 01.02.011304.026296/2025-45 24 meses
83 GLAUBECIA TEIXEIRA DA SILVA 01.02.011304.021288/2025-02 24 meses
84 GLAUCIA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO 01.02.011304.021269/2025-86 24 meses
85 GUILHERME GITAHY DE FIGUEIREDO 01.02.011304.021469/2025-39 24 meses
86 HELISANGELA RAMOS DA COSTA 01.02.011304.025619/2025-83 24 meses
87 HIKARO KAYO DE BRITO NUNES 01.02.011304.023094/2025-41 24 meses
88 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL 01.02.011304.026634/2025-49 24 meses
89 HIRLANDIA MILON NEVES 01.02.011304.026592/2025-46 24 meses
90 HUGO VALERIO CORREA DE OLIVEIRA 01.02.011304.023395/2025-75 24 meses
91 IEDA HORTENCIO BATISTA 01.02.011304.026471/2025-02 24 meses
92 IGOR JOUK 01.02.011304.026617/2025-01 24 meses
93 ISABEL DO SOCORRO LOBATO BELTRAO 01.02.011304.025615/2025-03 24 meses
94 IZABELLA PICININ SAFE DE LACERDA 01.02.011304.026626/2025-00 24 meses
95 ISAQUE DOS SANTOS SOUSA 01.02.011304.025807/2025-01 24 meses
96 JACQUELINE DE ALMEIDA GONCALVES SACHETT 01.02.011304.021248/2025-60 24 meses
97 JAIDETE MONTEIRO DE SOUZA 01.02.011304.026530/2025-34 24 meses
98 JAMILE DEHAINI 01.02.011304.025472/2025-21 24 meses
99 JANSEN ATIER ESTRAZULAS 01.02.011304.026250/2025-26 24 meses
100 JASSIEL VLADIMIR HERNANDEZ FONTES 01.02.011304.021293/2025-15 24 meses
101 JEFFERSON ORTIZ MATIAS 01.02.011304.026545/2025-00 24 meses
102 JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO 01.02.011304.021270/2025-00 24 meses
103 JEIVIANE JUSTINIANO DA SILVA 01.02.011304.022021/2025-32 24 meses
104 JESSICA MIE FERREIRA KOYAMA TAKAHASHI 01.02.011304.021474/2025-41 24 meses
105 JHONATHAN ARAUJO OLIVEIRA 01.02.011304.026364/2025-76 24 meses
106 JOAO BENEILSON MAIA GATINHO 01.02.011304.021912/2025-71 24 meses
107 JOAO DA MATA LIBORIO FILHO 01.02.011304.026364/2025-76 24 meses
108 JOAO DANUZIO MENEZES DE AZEVEDO FILHO 01.02.011304.017541/2025-23 24 meses
109 JOECILA SANTOS DA SILVA 01.02.011304.026419/2025-48 24 meses
110 JOEL MOTTA JUNIOR 01.02.011304.026446/2025-10 24 meses
111 JOELSON RODRIGUES BRUM 01.02.011304.021365/2025-24 24 meses
112 JOERLEN ALVES DE SOUZA 01.02.011304.025615/2025-03 24 meses
113 JONAS ALVES DE OLIVEIRA 01.02.011304.023187/2025-76 24 meses
114 JOSE ARCANGELO SANTIAGO BRASIL 01.02.011304.026630/2025-60 24 meses
115 JOSE AUGUSTO PAIXAO VEIGA 01.02.011304.025246/2025-40 24 meses
116 JOSE FERNANDES DE SOUZA VIANA 01.02.011304.026434/2025-96 24 meses
117 JOSE RUBEN SICCHAR VILCHEZ 01.02.011304.021867/2025-55 24 meses
118 JUCIANE DOS SANTOS CAVALHEIRO 01.02.011304.021691/2025-31 24 meses
119 JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO 01.02.011304.022663/2025-31 24 meses
120 JULIO CLAUDIO DA SILVA 01.02.011304.021362/2025-90 24 meses
121 JUSCIMAR CARNEIRO NUNES 01.02.011304.026491/2025-75 24 meses
122 KATHYA AUGUSTA THOME LOPES 01.02.011304.026535/2025-67 24 meses
123 KATTYLINNE DE MELO BARBOSA 01.02.011304.026507/2025-40 24 meses
124 KELLY ALVES MARAES DE ALMEIDA 01.02.011304.021726/2025-32 24 meses
125 LAURA PATRICIA VIANA CHAVES 01.02.011304.026467/2025-36 24 meses
126 LEANDRO BARRETO DUTRA 01.02.011304.026431/2025-52 24 meses
127 LEANDRO MARCONDES CARNEIRO 01.02.011304.024121/2025-01 24 meses
128 LIGIA REGINA MOTA DE VASCONCELOS 01.02.011304.023187/2025-76 24 meses
129 LIHSIEH MARRERO 01.02.011304.026618/2025-56 24 meses
130 LILIANE COELHO DA ROCHA 01.02.011304.026233/2025-99 24 meses
131 LOURI KLEMANN JUNIOR 01.02.011304.025654/2025-00 24 meses
132 LUCIA MARINA PUGA FERREIRA 01.02.011304.026427/2025-94 24 meses
133 LUCIANE LOPES DE SOUZA 01.02.011304.026059/2025-84 24 meses
134 LUCIANE VIANA BARROS PASCOA 01.02.011304.019571/2025-74 24 meses
135 LUCIANO HERCILIO ALVES SOUTO 01.02.011304.023897/2025-04 24 meses
136 LUCINETE GADELHA DA COSTA 01.02.011304.009186/2025-19 24 meses
137 LUIS ANTONIO COUTRIM DOS SANTOS 01.02.011304.026325/2025-79 24 meses
138 LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA 01.02.011304.021280/2025-46 24 meses
139 LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMAO LEAL 01.02.011304.022794/2025-19 24 meses
140 MANOEL LUIZ NETO 01.02.011304.026588/2025-88 24 meses
141 MARCEL GONCALVES MACIEL 01.02.011304.026298/2025-34 24 meses
142 MARCEL HEIBEL 01.02.011304.025599/2025-40 24 meses
143 MARCELO SALLES ROCHA 01.02.011304.025823/2025-02 24 meses
144 MARCIA ALMEIDA DE ARAUJO ALEXANDRE 01.02.011304.026445/2025-76 24 meses
145 MARCIA CRISTINA NERY DA FONSECA ROCHA MEDINA 01.02.011304.021270/2025-00 24 meses
146 MARCIA GONCALVES COSTA 01.02.011304.026628/2025-91 24 meses
147 MARCIA RACHEL COSTA LIMA BRAGA 01.02.011304.023517/2025-23 24 meses

148 MARCIA RIBEIRO MADURO 01.02.011304.022103/2025-87 24 meses
149 MARCIA RUBIA SILVA MELO 01.02.011304.023395/2025-75 24 meses
150 MARCIO DE MENEZES 01.02.011304.022605/2025-08 24 meses
151 MARCIO GONCALVEZ DOS SANTOS 01.02.011304.026380/2025-69 24 meses
152 MARCIO LEONEL FARIAS REIS PASCOA 01.02.011304.019572/2025-19 24 meses
153 MARCO FIORI JUNIOR 01.02.011304.023187/2025-76 24 meses
154 MARIA ASTRID ROCHA LIBERATO 01.02.011304.023809/2025-66 24 meses
155 MARIA BETANIA LEAL DE OLIVEIRA 01.02.011304.025880/2025-83 24 meses
156 MARIA CLARA DA SILVA FORSBERG 01.02.011304.026465/2025-47 24 meses
157 MARIA DA GLORIA GONCALVES DE MELO BARCELLOS 01.02.011304.023809/2025-66 24 meses
158 MARIA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA 01.02.011304.026588/2025-88 24 meses
159 MARIA RAIKA GUIMARAES TAPAJOS 01.02.011304.025703/2025-05 24 meses
160 MARIO MARQUES TRILHA NETO 01.02.011304.026435/2025-30 24 meses
161 MARISTELA BARBOSA SILVEIRA E SILVA 01.02.011304.026602/2025-43 24 meses
162 MARYANGELA AGUIAR BITTENCOURT 01.02.011304.022103/2025-87 24 meses
163 MATEUS DE SOUZA COELHO FILHO 01.02.011304.026474/2025-38 24 meses
164 MAURO LUIZ TRAVESSA DE BARROS 01.02.011304.016699/2025-86 24 meses
165 MILAINE NUNES GOMES VASCONCELOS 01.02.011304.024681/2025-58 24 meses
166 MIRIAM ELENIT LIMA DE FACHIN 01.02.011304.022663/2025-31 24 meses
167 MIRIAN SERRAO VITAL 01.02.011304.026457/2025-09 24 meses
168 MIROSLAVA TRAYKOVA KRASTANOVA 01.02.011304.026617/2025-01 24 meses
169 MONICA DE OLIVEIRA COSTA 01.02.011304.020212/2025-60 24 meses
170 MONICA DIAS DE ARAUJO 01.02.011304.026527/2025-10 24 meses
171 MONICA SILVA AIKAWA 01.02.011304.020212/2025-60 24 meses
172 NADIME MUSTAFA MORAES 01.02.011304.021726/2025-32 24 meses
173 NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE 01.02.011304.021280/2025-46 24 meses
174 NATALIANA DE SOUZA PAIVA 01.02.011304.008520/2025-17 24 meses
175 NELIANE DE SOUSA ALVES 01.02.011304.021865/2025-66 24 meses
176 NELIO MARTINS DA SILVA AZEVEDO SASAKI 01.02.011304.026594/2025-35 24 meses
177 NEUTON ALVES DE LIMA 01.02.011304.021287/2025-68 24 meses
178 NEYLLA TEIXEIRA SENA 01.02.011304.023517/2025-23 24 meses
179 NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 01.02.011304.026318/2025-77 24 meses
180 NYALLE BARBOZA MATOS 01.02.011304.024121/2025-01 24 meses
181 ODIRLEI ARRUDA MALASPINA 01.02.011304.022605/2025-08 24 meses
182 ORLEM PINHEIRO DE LIMA 01.02.011304.022103/2025-87 24 meses
183 OSMARINA GUIMARAES DE LIMA 01.02.011304.026468/2025-80 24 meses
184 OTAVIO RIOS PORTELA 01.02.011304.026427/2025-94 24 meses
185 PATRICIA FORTES ATTADEMO FERREIRA 01.02.011304.023696/2025-07 24 meses
186 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE 01.02.011304.025921/2025-31 24 meses
187 PAULA RITA LEITE DA SILVA 01.02.011304.026434/2025-96 24 meses
188 PAULO CÉSAR DINIZ DE ARAÚJO 01.02.011304.022103/2025-87 24 meses
189 RAFAEL BERNHARD 01.02.011304.026542/2025-69 24 meses
190 RAFAEL REIS DE SOUZA 01.02.011304.026619/2025-09 24 meses
191 RAIMUNDO SOUSA LIMA JUNIOR 01.02.011304.026296/2025-45 24 meses
192 RAINIOMAR RAIMUNDO FONSECA 01.02.011304.010288/2025-87 24 meses
193 RAISSA CAROLINE BRITO COSTA 01.02.011304.026250/2025-26 24 meses
194 RANNIERY MAZZILLY SILVA DE SOUZA 01.02.011304.026318/2025-77 24 meses
195 REGINALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA 01.02.011304.026573/2025-10 24 meses
196 RICARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE 01.02.011304.021287/2025-68 24 meses
197 RITA VALERIA ANDREOLI DE SOUZA 01.02.011304.024213/2025-83 24 meses
198 ROBERT LUIS LARA RIBEIRO 01.02.011304.026301/2025-10 24 meses
199 ROBERTA MAIA SAID 01.02.011304.026519/2025-74 24 meses
200 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO 01.02.011304.026399/2025-05 24 meses
201 RODRIGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA 01.02.011304.024213/2025-83 24 meses
202 RODRIGO FARIAS ARAUJO 01.02.011304.026345/2025-40 24 meses
203 ROSEANI PEREIRA PARENTE 01.02.011304.026583/2025-55 24 meses
204 ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA 01.02.011304.026296/2025-45 24 meses
205 ROSINEIDE RODRIGUES MONTEIRO 01.02.011304.026229/2025-20 24 meses
206 SABRINA DE SOUZA RODRIGUES 01.02.011304.026544/2025-58 24 meses
207 SAMIA FEITOSA MIGUEZ 01.02.011304.021269/2025-86 24 meses
208 SANDERLEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 01.02.011304.026632/2025-50 24 meses
209 SANDRA FREITAS SANTOS 01.02.011304.026546/2025-47 24 meses
210 SELMA BARBOZA PERDOMO 01.02.011304.015972/2025-55 24 meses
211 SERGIO DUVOISIN JUNIOR 01.02.011304.023160/2025-83 24 meses
212 SHEILA MOURA DO AMARAL 01.02.011304.026272/2025-96 24 meses
213 SIBILA LILIAN OSIS 01.02.011304.015972/2025-55 24 meses
214 SILVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO 01.02.011304.024041/2025-48 24 meses
215 SUANNI LEMOS DE ANDRADE 01.02.011304.026233/2025-99 24 meses
216 SUSANE PATRICIA MELO DE LIMA 01.02.011304.025807/2025-01 24 meses
217 TAIS BATISTA FERNANDES BRAGA 01.02.011304.021280/2025-46 24 meses
218 TATIANA DA ROCHA BARBOSA 01.02.011304.026523/2025-32 24 meses
219 TIAGO EUGENIO DE MELO 01.02.011304.019387/2025-24 24 meses
220 VADZIM IVANOU 01.02.011304.026633/2025-02 24 meses
221 VALDIR SOARES DE ANDRADE FILHO 01.02.011304.021727/2025-87 24 meses
222 VANDERLETE PEREIRA DA SILVA 01.02.011304.026399/2025-05 24 meses
223 VANIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES 01.02.011304.021270/2025-00 24 meses
224 VICTOR ALEXANDRE HARDT FERREIRA DOS SANTOS 01.02.011304.026377/2025-45 24 meses
225 VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA 01.02.011304.024121/2025-01 24 meses
226 VILMA DA SILVA MELO 01.02.011304.026616/2025-67 24 meses
227 VINICIUS AZEVEDO MACHADO 01.02.011304.021248/2025-60 24 meses
228 VIVIANE FAGUNDES PACHECO 01.02.011304.026576/2025-53 24 meses
229 WALDEYDE ODERILDA MAGALHAES DOS SANTOS 01.02.011304.003267/2025-05 24 meses
230 WALTER ANDRES VERMEHREN VALENZUELA 01.02.011304.025338/2025-20 24 meses
231 WELLINGTON DOUGLAS DOS SANTOS DIAS 01.02.011304.009137/2025-86 24 meses
232 WESLEI VALTERAN DOS SANTOS 01.02.011304.026439/2025-19 24 meses
233 WHEIDIMA CARNEIRO DE MELO 01.02.011304.025162/2025-07 24 meses
234 WUELTON MARCELO MONTEIRO 01.02.011304.021248/2025-60 24 meses

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 248349

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA N° 039/2025-FEPIAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto Federal N° 12.343 de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos pela Lei N° 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **MATOS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**, constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo N° 01.02.021301.001364/2025-47.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei N° 14.133/2021, e Decreto Estadual N° 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II c/c § Único e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, contratação de empresa especializada na confecção de materiais e prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades desta Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL N° 004/2025 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa **MATOS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**, **CNPJ: 01.126.623/0001-78**, pelo valor global de **R$ 24.168,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais).**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 31 de outubro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 248227

PORTARIA N° 040/2025-FEPIAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual N° 47.133/2023, Art. 157, Inciso III, preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo N° 01.02.021301.001363/2025-00 - DLE N° 003/2025 - FEPIAM.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. VIII da Lei N° 14.133/2021, e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, referente a prestação de serviços terceirizados compreendo encarregado de serviços gerais, bombeiro hidráulico; serviço de motorista categorias: A, B e D; artífice; técnico administrativo especializado e auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos para a sua plena execução de acordo com a necessidade da FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência, pela empresa ASN LTDA - CNPJ:45.518.276/0001-02.

II - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 729.495,00 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Á consideração do Diretor da FEPIAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA FEPIAM, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

RATIFICO , a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual n° 47.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Administrativo e Financeiro - FEPIAM

Protocolo 248402

PORTARIA N° 038/2025 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE, **EM EXERCICIO**, **DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Instrução Normativa nº06/2018GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a "Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes, Almoxarifado e Estoque" no âmbito da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, instituída com a finalidade de realizar a contagem física e registro financeiro de bens móveis permanentes nos Sistemas de Controle Patrimonial - AJURI e Administração Financeira Integrada - AFI, se necessário, por meio de transferência, baixa, incorporações, dentre outros procedimentos, informação do estão de conservação, classificação, características e quantidades dos bens inventariados face a não conclusão dos serviços da aludida Comissão, composta pelos colaboradores: **Barnabé Campos Sampaio**, **Dayane Arcanjo Ramos** e **Clelton Fernandes de Castro.**

II - O prazo inicialmente concedido será instituído por 60 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos a contar do dia 03 de novembro de 2025.

III - A comissão não possui natureza remuneratória.

CERTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em 03 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 248418

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 042/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 21.10.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e associação comunitária rural são josé I, Igarapé do Umirituba. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Wellingthon Cosme de Azevedo, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 21 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248246

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Desembargador Cândido Honório - IDESCH. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cândido Honório Ferreira

Neto, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (quatro) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 248340

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.004314/2025-11, de 14/10/2025.
Autoriza a dispensa do empregado HIAGO DIAS COSTA, matrícula 1413-3, que solicitou rescisão contratual, admitido através do Concurso Público PRODAM 2014, em 12/1/2015, cargo de Assistente 220H, função de Assistente, efetivada em 31/10/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de outubro de 2025

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 248394

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2025 - RP - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **TREVO TURISMO LTDA** (CNPJ n. 03.176.083/0001-62).
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo VAN executiva, com motorista bilíngue (português/inglês), para atender à comitiva da Amazonastur durante sua participação na World Travel Market (WTM) Londres 2025, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, na cidade de Londres, Reino Unido, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.002346/2025-05- SIGED.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 009/2025 - RP, passará a ser de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, para fins de vigência e pagamento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos serão cobertos por Recursos Próprios, por meio da conta no Banco 237, Agência 0482-0, Conta Corrente 633.409-1.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, caput, II da Lei nº 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais.)

Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248288

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **CASINO CONFECÇÕES LTDA**. (CNPJ n. 84.664.143/0001-98).
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens de camisa do tipo "polo", colete, calça masculina, camisa desportiva, capa proteção chuva, gandola de instrução, boné, calça profissional, chapéu, destinados a atender as ações e eventos promovidos ou apoiados pela EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO _ AMAZONASTUR. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001857/2025-00
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R$ 2.502.458,50 (dois milhões, quinhentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903970 e Nota de Empenho: 2025NE0000924.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248289

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Lucas Alves de Almeida-Assistente Téc II; SIGED N° 01.04.016508.002389/2025-82; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Maués/ Manaus, no período de 09 a 12.11.2025; Objetivo: Cobertura jornalística na ação de ordenamento turístico, Cadastur, Amazonas To Go e + Crédito.
02-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED N°01.04.016508.002412/2025-39; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/ Manaus, no período de 18 a 20.12.2025; Objetivo: Ação de ordenamento turístico, Cadastur, Amazonas To Go e + Crédito;
03-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Téc. Nível Sup. Pl.; SIGED N°01.04.016508.002411/2025-94; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/ Manaus, no período de 18 a 20.12.2025; Objetivo: Ação de ordenamento turístico, Cadastur, Amazonas To Go e + Crédito; e
04-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués-Gerente; SIGED N°01.04.016508.002419/2025-50; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/ Manaus, no período de 18 a 20.12.2025; Objetivo: Ação de ordenamento turístico, Cadastur, Amazonas To Go e + Crédito.

Manaus, 03 de novembro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 248285

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N° 025/2025- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor 2. **Período**: 11/11/2025 a 15/11/2025. **Destino**: Manaus/Itacoatiara/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Itacoatiara.
1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período**:02/12/2025. **Destino**: Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo**: Acompanhar entrega de tendas adquiridas por meio de Emenda Parlamentar, como fiscal do Contrato de aquisição, no município de Iranduba/AM.
Cientifique-se, **Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável**.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 248221

RESENHA N° 026/2025- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período**: 14/11/2025 a 15/11/2025. **Destino**: Manaus/Itacoatiara/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos programas desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Itacoatiara/AM.
1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor 2. **Período**: 25/11/2025 a 27/11/2025. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Manacapuru.
1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período**: 10/11/2025. **Destino**: Manaus/Careiro da Várzea/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Manacapuru.

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período**: 24/11/2025 a 26/11/2025. **Destino**: Manaus/Autazes/Manaus. **Objetivo**: Participar de iniciativas promovidas pelo Governo do Estado do Amazonas no município de Autazes, através da Doação Onerosa, Assinatura do contrato do Preme, dentre outras ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
1.Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período**: 16/11/2025 a 18/11/2025. **Destino**: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus. **Objetivo**: Acompanhar atividades a serem realizadas a partir de iniciativas promovidas pelo Governo do Estado do Amazonas: Doação de Kit Roçado; Entrega de Produtos da Agricultura Familiar pelo Programa de Assistência Familiar (PAF); Doação Onerosa de Aeradores, Saco de Ráfia; Assinatura do Termo de Doação de Máquinas para fabricação de vassoura, no município de Nova Olinda do Norte.
1.Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período**: 20/11/2025 a 23/11/2025. **Destino**: Manaus/Japurá/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado: Doação de Kit Roçado; Mudas de Café; Doação Onerosa de Aerador; Pagamento da Subvenção do Pirarucu, Doação de Sacos de Ráfia, no município de Japurá.
1.Erica Tavares Manso - Gerente. **Período**: 19/11/2025 a 23/11/2025. **Destino**: Manaus/Japurá/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agencia de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante ação de entrega do Governo do Estado do Amazonas no Município de Japurá.
1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período**: 19/11/2025 a 23/11/2025. **Destino**: Manaus/Tefé/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Tefé.
1.Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. 2.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor. **Período**: 27/11/2025 a 30/11/2025. **Destino**: Manaus/Maués/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Maués.
1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor. **Período**: 11/11/2025 a 15/11/2025. **Destino**: Manaus/Itacoatiara/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Itacoatiara.
Cientifique-se, **Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.**

Manaus, 03 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 248356

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 309-2/2021

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato N.º 309-2/2021; Processo N.º 1861/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Reajuste de 3,034600% (três inteiros e três inteiros) porcento, aproximadamente, pelo IGP-M e prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte de recursos para o contrato de serviços de produção técnica de atividades artísticas itinerantes em 10 (dez) municípios do estado, nos eventos apoiados e administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 745.883,50 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e ciquenta centavos); Cobertura Orçamentária: CG 06/2023; Fundamento Legal: Art. 57, I c/c Art. 65, § 8.º da Lei N.º 8.666/1993; Data de Assinatura: 02/10/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 248297

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 291-1/2023.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 291-1/2023; Processo N.º 1609/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Otávio Simões Música - ME (CNPJ: 13.157.996/0001-89); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviço de representação artística - Coral do Amazonas; Fundamento: Art. 57, II da Lei N.º 8.666/1993; Valor Global: R$ 127.423,32 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 16/10/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 248301

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023 GECC/COSAMA. ASSINATURA: 16/10/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa PLENA COMÉRCIO LTDA. Objeto: Renovação Contratual, Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização de Cláusulas voltadas às Condições de Pagamento e à Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 034/2023 GECC/COSAMA. Valor Global: R$ 46.371,88 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Gestor: Allyson George Marreiros de Oliveira. Fiscal: Diego Antonio França Barreto. Fundamento: artigos 71 e 72, ambos da Lei Nº13.303/2016 e, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA RILC, bem como, no Processo nº 01.05.043501.005999/2025-06. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 248266

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 22/10/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa E V COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. (BECK NORTE). Objeto: Renovação Contratual, Reajuste com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) de 3,03% e Acréscimo de quantitativo em 23,92% nos itens objetos deste aditivo do Contrato Nº 034/2023 - GECC/COSAMA. Valor Global: R$ 37.328,62 (trinta e sete mil, trezentos e vinte oito reais e sessenta e dois centavos). Gestor: Kennison Gonçalves da Silva. Fiscal: Ângela Rosa Santos Simões. Fundamento: artigos 71, 72 e 81, §1º, da LEI Nº 13.303/2016 e ARTS. 140, 141, 143, caput, e 207, I do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COSAMA - RILC, bem como, no Processo nº 01.05.043501.006983/2025-10. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 248279

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

segunda-feira
03
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.578 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Cestas básicas, contendo os gêneros alimentícios - **Lote 1**; Kits de limpeza, compostos por materiais e utensílios domésticos para higienização das residências - **Lote 2**; Kits de higiene pessoal, contendo itens básicos de uso individual - **Lote 3**; Colchões de solteiro, destinados às famílias desabrigadas **Lote 4**, para execução de Ações de Defesa Civil do município de Guajará/AM. de acordo com as especificações constantes no termo de referência, **em regime de lote** menor preço por item. **Documentação e Proposta**: serão recebidos até as 09:00h do dia **14 de novembro de 2025**. Local: Prefeitura M. de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacaoguajara01@gmail.com, site https://guajara.am.gov.br/, ou disponível no setor de licitação conforme acima citado, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive ou CD, no horário de 08:30 às 12:00 h. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM 04 de novembro de 2025.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de contratação

Protocolo 248306

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) Ambulâncias, sendo 02 (duas) tipo D - UTI Móvel (Suporte Avançado), modelo furgão, e 01 (uma) Tipo B - Suporte Básico, modelo camionete médio porte com tração 4x4, zero quilômetro, totalmente equipadas e adaptadas aos padrões técnicos do Ministério da Saúde, ANVISA e CONTRAN, destinadas ao fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência de Itacoatiara/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 17/11/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 17/11/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara - AM, 03 de novembro de 2025

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Municipio de Itacoatiara/AM

Protocolo 248268



A Ouvidoria é a sua voz!



Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**

imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.

segunda-feira
03
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.578 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Ana Braga

PORTARIA Nº041/2025 - DG/MAB

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 529 GM/MS, de 1º de abril de 2013.
CONSIDERANDO a Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e estimula a implantação de práticas seguras e humanizadas no cuidado à saúde;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.683/GM/MS, de 12 de julho de 2007, que dispõe sobre a implantação e a operacionalização do Método Canguru como modelo de atenção perinatal voltado para o cuidado humanizado e qualificado ao recém-nascido e à sua família;
CONSIDERANDO que o Método Canguru favorece o aumento do vínculo mãe-bebê; reduz o tempo de internação, de separação e de exposição a infecções hospitalares; estimula o aleitamento materno, o desenvolvimento global da criança e contribui para a redução da morbimortalidade neonatal;
CONSIDERANDO que o Método Canguru é um modelo de atenção perinatal fundamentado em estratégias de intervenção biopsicossocial, com ambiência adequada ao cuidado centrado no recém-nascido, na mãe e na família;
CONSIDERANDO que a Coordenação Estadual do Método Canguru do Amazonas está vinculada à Coordenação Nacional do Método Canguru, sob a liderança da Dra. Patrícia Campanha e da Assessora para o Método Canguru Ministério da Saúde, Dra. Rosa Negri Rodrigues Alves, tendo como Centro Nacional de Referência a Maternidade Leila Diniz (RJ), referência formadora e apoiadora das coordenações estaduais;
CONSIDERANDO ainda o compromisso da Maternidade de Referência Ana Braga como instituição formadora e disseminadora das boas práticas do cuidado canguru na Região Norte,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a função de Coordenadora Estadual do Método Canguru - Coordenação Estadual de Referência do Amazonas (CER/AM), vinculada à Coordenação Nacional:
• Elna Rita Serique Pantoja, Enfermeira Intensivista Neonatologista.
Art. 2º - Compete à Coordenação Estadual do Método Canguru do Amazonas fortalecer a implementação, formação e monitoramento das etapas do Método Canguru nas maternidades do estado, em articulação direta com o Ministério da Saúde, com a Coordenação Estadual Saúde da Criança e do Adolescente/Am, a Coordenação Nacional e o Centro de Referência Nacional da Maternidade Leila Diniz.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga em Manaus, 03 de novembro de 2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 248392

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 052/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Reinstalação de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (S.P.D.A.); **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000346/2025-03; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 38.647,50 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 248291

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

PORTARIA Nº 007/2025 - DP/FHCFM

INSTITUI a Unidade de Controle Interno (UCI), no âmbito da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes, e dá outras providências.
A DIREÇÃO GERAL da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que a instituição da Unidade de Controle Interno não implica aumento de despesas, nem a criação de órgão ou cargos públicos;
CONSIDERANDO que os artigos 70 a 74 da Constituição Federal dispõem sobre a necessidade de implantação e manutenção, de forma integrada, pelo Poder Executivo, Sistemas de Controle Interno, responsáveis pela fiscalização financeira, operacional e patrimonial;
CONSIDERANDO o que consta do Manual de Orientação para Implantação das Unidades de Controle Interno, aprovado pela Portaria n.0 036, de 25 de setembro de 2019, e disponibilizado pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO que houve a criação da Portaria Interna Nº 11/2022 - DG/FHCFM que instituiu a Unidade de Controle Interno no (a) Órgão/Entidade;
CONSIDERANDO a necessidade de publicação dos atos normativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes, a Unidade de Controle Interno - UCI, para a execução das atividades precípuas de controle interno deste órgão/entidade, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando o apoio aos controles interno e externo.
Art. 2º Compete à Unidade de Controle Interno:
"I - normatizar, tomando por base a legislação vigente sobre o assunto, o controle interno, acompanhando as alterações de atualização e seu devido cumprimento;
II - apoiar o Órgão Central de Controle Interno, qual seja, a Controladoria-Geral do Estado, bem como o controle externo.
III- propor ao dirigente máximo deste órgão/entidade as providências cabíveis, quando de alguma forma, tomar conhecimento da prática de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos, de que resultem ou não, em dano ao erário;
III - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do órgão/entidade;
IV - participar do processo de planejamento setorial, produzindo informações e analisando indicadores, controlar e avaliar o desempenho administrativo e rotinas de atuação, sugerindo o correto procedimento

para alcance da máxima eficiência da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes ;
V - comprovar a legalidade dos atos de que resultem em realização de despesa, surgimento ou extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio e avaliar seus resultados;
VI- implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle das contas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes;
VII- tomar medidas que confiram transparência integral aos atos da gestão do Dirigente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Art. 3º Nenhuma unidade da estrutura administrativa do órgão poderá obstruir o acesso ao Controle Interno às informações pertinentes ao objeto de sua ação.
Art. 4º A Unidade de Controle Interno fica subordinada diretamente ao Titular desta Pasta.
Art. 5º A Unidade de Controle Interno será coordenada por servidor ocupante de cargo efetivo, preferencialmente, ou comissionado, que, em caso de afastamento por quaisquer dos motivos previstos em lei, poderá ser substituído por um dos demais componentes do controle interno, designado pelo Titular desta Pasta.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2022.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIREÇÃO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, em Manaus 08 de outubro de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 248322

PORTARIA Nº 008/2025- DP/FHCFM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024 - Poder Executivo - Seção I (pág. 37) do Governo do Estado do Amazonas e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 11/2022 - DG/FHCFM que instituiu a Unidade de Controle Interno no (a) Órgão/Entidade; e
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para compor a Unidade de Controle Interno (UCI) e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Portaria supramencionado a contar de 02.09.2025: JOMHARA DE SOUZA COSTA - Matrícula: 241.925-4A, técnica de nível superior em Ciências Contábeis, como responsável da UCI e LUCIANA ABREU LIMA - Matrícula: 241.415-5A, agende administrativo, membro da UCI.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 248323

PORTARIA Nº 009/2025- DP/FHCFM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024 - Poder Executivo - Seção I (pág. 37) do Governo do Estado do Amazonas e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO as determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2022-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto Estadual nº 38.099 de 01 de agosto de 2017, que disciplina no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para compor a **Comissão de Avaliação e Desfazimento**: Elder Roger Amorim Rodrigues - Matrícula 256.242-1A, Cintia Cristiane da Cunha Vieira - Matrícula 192.561-0A e Bianca Sousa Altino Matrícula - 243007-0A.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 248325

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2025 - CML/PM
(Processo n. 2025.29000.29078.0.000941 - SEMASC)
OBJETO: Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

Edital disponível: a partir do dia 04/11/2025 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 19/11/2025 às 09h45.
Início da sessão: dia 19/11/2025 às 10h00.

Maiores informações:
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 31 de outubro de 2025

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML
.

Protocolo 248170

SIMACOM - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO DE MANAUS
Rua 24 de Maio nº 324 - Centro- CEP.69.010-080
Fone: 3304-1345 - Manaus - AM
CNPJ: 04.170.478/0001-10
ELEIÇÃO SINDICAL
A V I S O
Comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 15 de outubro de 2025, neste jornal: **Diretoria:** Aderson Santos da Frota, Arno José Argenta, Ulisses Bérgson Almeida da Silva, André da Silva Frota, Bruno Rafael Lima de Almeida, Henrique Franklin Rocha Albuquerque, Jean Carlos Silva Noronha. **Suplente:** Flaviano Carvalho de Albuquerque. **Conselho Fiscal:** Waldemar Rodrigues da Silva, Francisco Edson de Farias, Marcelo da Silva Ozório. **Suplente:** Ivan José Fred Benzecry.**Representantes junto a FECOMÉRCIO-AM:** Aderson Santos da Frota e Arno José Argenta. **Suplentes:** André da Silva Frota e Ulisses Bérgson Almeida da Silva. Na forma estatutária o prazo para impugnação de candidatos é de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Aviso.

Manaus (AM), 01 de novembro de 2025.

ADERSON SANTOS DA FROTA
Presidente

Protocolo 248215

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

Extrato Do Contrato 046/2025- Modalidade: Concorrência Eletrônica 005/2025. Data Da Assinatura: 21 de outubro de 2025. Prazo: 14 meses. Partes: Prefeitura Municipal De Nhamundá e a Empresa: Alessiane Machado Arquitetura LTDA. Valor Contratado: R$ 8.400,000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 02.09 Secretaria Municipal de Educação e Qualidade de Ensino; Projeto Atividade: 2.030 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento: 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações; Recursos 500 Recursos Próprios Educação 25%. Órgão 02 Poder Executivo; Unidade: 02.09 Secretaria Municipal de Educação e Qualidade; Projeto Atividade: 12.361.0062.1015 Construção, ampliação e/ou reformas de escolas na zona rural e urbana; Elemento: 44.90.51.00.00.00 Obras e Instalações; Fonte: 569 Outras Transferências recursos FNDE Convênio 961134/2024, Nhamundá, em 21 de outubro de 2025.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal/Contratante

Protocolo 248276

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

Despacho de Adjudicação e Homologação- A Prefeitura Municipal De Nhamundá/AM, CNPJ 04.283.578/0001-53, torna público que a **Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - PMN**, c/base no artigo 17 inciso VII combinado c/artigo 71 inciso IV, foi Adjudicada E Homologada o resultado no dia **21/10/2025**, cujo o objeto é a Construção de escola de 5 salas em tempo integral para atendimento dos alunos do ensino fundamental da comunidade Nossa Senhora Da Conceição, Juruá estrada, no município de Nhamundá/AM, a ser financiada por meio do Convênio Federal 961134/2024 e Recursos Próprios da Prefeitura, conforme quantitativos estimados na planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos e memoriais descritivos, projetos básicos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que compõem as especificações do Projeto Básico, e em conformidade com a proposta apresentada pela licitante vencedora, referente ao item do objeto da licitação. Adjudicar e Homologar, em favor da empresa Alessiane Machado Arquitetura LTDA, CNPJ 53.561.274/0001-16, vencedora do certame no valor de R$ 8.400,000.00, Nhamundá, 21 de outubro de 2025.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal/Contratante

Protocolo 248277

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Uarini/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Concorrência eletrônica Nº 015/2025 tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADE/CAIXA - SEMOB, empresa vencedora: LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global: R$ 3.259.891,22 (Três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

Uarini/AM, 30/10/2025

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 248428

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2025, OURIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 e a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67; objeto: CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADE/CAIXA - SEMOB; Vigência do Termo de Contrato: Será de 300 (Trezentos dias), a contar de sua assinatura; Valor Global: R$ 3.259.891,22 (Três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos); **Entidade:** 1 -Prefeitura Municipal de Uarini / Ministério das Cidades; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo / TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADES/CAIXA; **Unidade:** 02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / UG: 560018 - MCIDADE/CAIXA; **Funcional/Programa:** 5.482.0291 - Habitações de Interesse Social; **Projeto Atividade:** 15.482.0291.1013.0000 - Construção de Casa Populares / 16482232000TI0000 - Programa de Trabalho; **Ficha:** 248; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações / 444042 - Natureza da Despesa; **Fonte:** 500 - Recurso Ordinário (contrapartida) / 700 - TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADES/CAIXA.

Uarini/AM, 31/10/2025

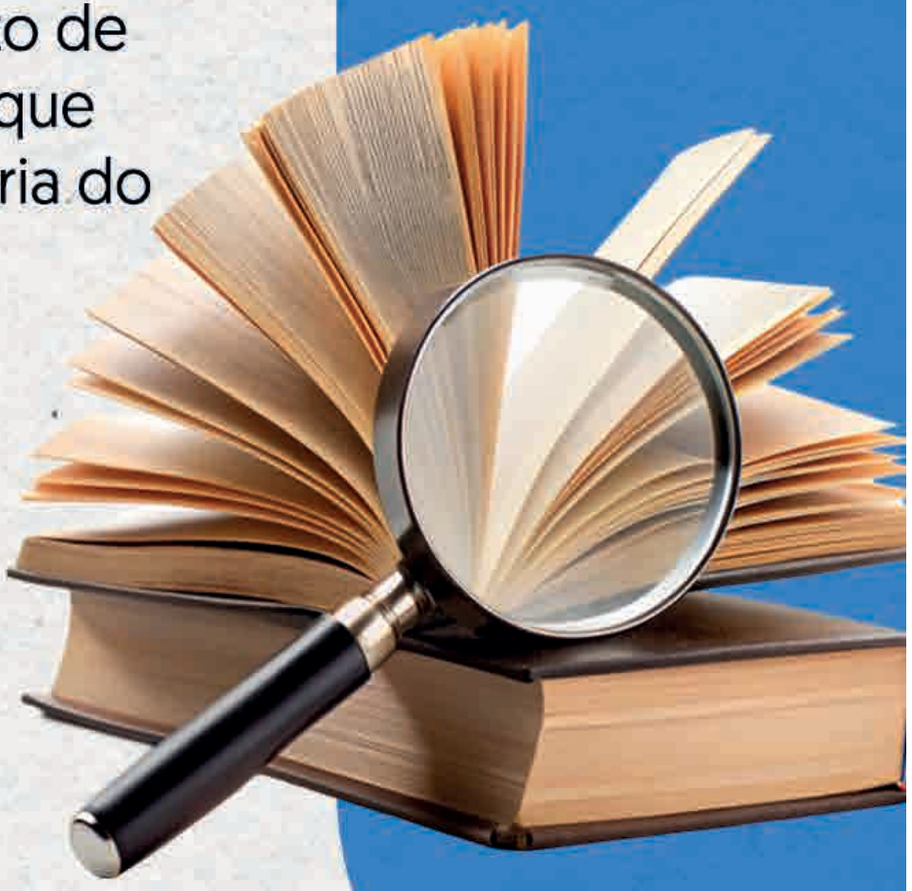
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 248432



Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO